SALVADOR • BAHIA • SÁBADO A SEGUNDA-FEIRA,
31 DE MAIO DE 2025 A 02 DE JUNHO DE 2025
ANO XXXVIII | N º 9.041

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

SUMÁRIO

EXECUTIVO 2
DECRETOS FINANCEIROS 2
DECRETOS NUMERADOS 2
DECRETOS SIMPLES 8
CASA CIVIL - CC 9
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ 9
CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT 11
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE 11
CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR - COMPRES 11
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED 12
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME 12
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS 13
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE 13
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ 13
FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM 13
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR 14
FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF 14
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB 14
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR 14
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP 15
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM 15
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT 15
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN 19
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA 19
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP 19

LICITAÇÕES 19
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ 19
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM 20
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC 20
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP 20

CONTRATOS 20
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE 20
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED 22
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS 22
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM 23
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ 23
FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM 23
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT 23
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB 24
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT 24
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN 24
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL 24
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA 24
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP 24

CONVÊNIOS 25
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE 25

EDITAIS 25
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ 25
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE 26
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED 28
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS 29
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT 29
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM 29

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EXECUTIVO

DECRETOS FINANCEIROS

DECRETO Nº 40.184 de 30 de maio de 2025

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.820, de 27 de junho de 2024**,** Decreto nº 39.719, de 06 de janeiro de 2025 e Lei Orçamentária Anual nº 9.827, de 26 de dezembro de 2024, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$358.992,00 (Trezentos e cinquenta e oito mil, novecentos e noventa e dois reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DO SALVADOR, em 30 de maio de 2025.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 40.184/2025

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
610002-SEINFRA	15.451.0009.121900	3.3.90.48	1.500.1	358.992,00	
	16.482.0009.121800	4.4.90.51	1.500.1		358.992,00
SUB-TOTAL				**358.992,00**	**358.992,00**
TOTAL GERAL				**358.992,00**	**358.992,00**

DECRETO Nº 40.185 de 30 de maio de 2025

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.820, de 27 de junho de 2024**,** Decreto nº 39.719, de 06 de janeiro de 2025 e Lei Orçamentária Anual nº 9.827, de 26 de dezembro de 2024, em seu art. 6º, inciso IV, alínea "C".

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$100.000,00 (cem mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 30 de maio de 2025.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 40.185/2025

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
591110-FCE	11.334.0005.101900	3.3.90.39	2.759.3	100.000,00	
	11.334.0005.101900	4.5.90.66	2.759.3		100.000,00
SUB-TOTAL				**100.000,00**	**100.000,00**
TOTAL GERAL				**100.000,00**	**100.000,00**

DECRETOS NUMERADOS

DECRETO Nº 40.186 de 30 de maio de 2025

Regulamenta as gratificações dos arts. 42, 43 e 44 da Lei nº 8.722, de 22 de dezembro de 2014, com as alterações promovidas pela Lei nº 9.865, de 27 de maio de 2025, na forma que indica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com fundamento nos arts. 42, 43 e 44 da Lei nº 8.722, de 22 de dezembro de 2014, com as alterações promovidas pela Lei nº 9.865, de 27 de maio de 2025,

DECRETA:

Art. 1º As tabelas das gratificações, para a jornada de 40 horas, previstas nos incisos III, IV, V, VI e VII do art. 42 e arts. 43 e 44, todos da Lei nº 8.722, de 22 de dezembro de 2014, com as alterações promovidas pela Lei nº 9.865, de 27 de maio de 2025, são aquelas previstas nos Anexos I, II, III, IV, V e VI deste Decreto.

Parágrafo único. As tabelas de gratificações referentes à jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais corresponderão à metade dos valores previstos nas tabelas para jornada de 40 (quarenta) horas semanais constantes nos Anexos I, II, III, IV, V e VI deste Decreto, conforme arts. 18 e 21 da Lei nº 9.865, de 27 de maio de 2025.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão a conta das verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros retroativos a 1º de maio de 2025.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 30 de maio de 2025.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

ALEXANDRE ALMEIDA TINOCO
Secretário Municipal de Gestão

ANEXO I

TABELA GRATIFICAÇÃO POR OTIMIZAÇÃO DO TEMPO

NIVEL/ REFERÊNCIA	Gratificação por Otimização do Tempo – 40 horas semanais			
	13 horas/ aula	14 horas/ aula	15 horas/ aula	16 ou mais horas/ aula
1A	R$ 244,92	R$ 489,83	R$ 734,75	R$ 979,66
1B	R$ 251,04	R$ 502,08	R$ 753,12	R$ 1.004,16
1C	R$ 257,31	R$ 514,63	R$ 771,94	R$ 1.029,26
1D	R$ 263,75	R$ 527,50	R$ 791,24	R$ 1.054,99
1E	R$ 270,34	R$ 540,68	R$ 811,02	R$ 1.081,37
1F	R$ 277,10	R$ 554,20	R$ 831,30	R$ 1.108,40
1G	R$ 284,03	R$ 568,06	R$ 852,08	R$ 1.136,11
1H	R$ 291,13	R$ 582,26	R$ 873,39	R$ 1.164,51
1I	R$ 298,41	R$ 596,81	R$ 895,22	R$ 1.193,63
1J	R$ 305,87	R$ 611,73	R$ 917,60	R$ 1.223,47
1L	R$ 313,51	R$ 627,03	R$ 940,54	R$ 1.254,06
1M	R$ 321,35	R$ 642,70	R$ 964,06	R$ 1.285,41
1N	R$ 329,39	R$ 658,77	R$ 988,16	R$ 1.317,54
1O	R$ 337,62	R$ 675,24	R$ 1.012,86	R$ 1.350,48
1P	R$ 346,06	R$ 692,12	R$ 1.038,18	R$ 1.384,24
2A	R$ 309,41	R$ 618,82	R$ 928,24	R$ 1.237,65
2B	R$ 317,15	R$ 634,29	R$ 951,44	R$ 1.268,59
2C	R$ 325,08	R$ 650,15	R$ 975,23	R$ 1.300,30
2D	R$ 333,20	R$ 666,41	R$ 999,61	R$ 1.332,81
2E	R$ 341,53	R$ 683,07	R$ 1.024,60	R$ 1.366,13
2F	R$ 350,07	R$ 700,14	R$ 1.050,22	R$ 1.400,29
2G	R$ 358,82	R$ 717,65	R$ 1.076,47	R$ 1.435,30
2H	R$ 367,79	R$ 735,59	R$ 1.103,38	R$ 1.471,18
2I	R$ 376,99	R$ 753,98	R$ 1.130,97	R$ 1.507,96
2J	R$ 386,41	R$ 772,83	R$ 1.159,24	R$ 1.545,65
2L	R$ 396,07	R$ 792,15	R$ 1.188,22	R$ 1.584,30
2M	R$ 405,98	R$ 811,95	R$ 1.217,93	R$ 1.623,91
2N	R$ 416,13	R$ 832,25	R$ 1.248,38	R$ 1.664,50
2O	R$ 426,53	R$ 853,06	R$ 1.279,59	R$ 1.706,11
2P	R$ 437,19	R$ 874,38	R$ 1.311,58	R$ 1.748,77
3A	R$ 389,00	R$ 778,00	R$ 1.167,00	R$ 1.556,00
3B	R$ 398,73	R$ 797,45	R$ 1.196,18	R$ 1.594,90
3C	R$ 408,69	R$ 817,39	R$ 1.226,08	R$ 1.634,77
3D	R$ 418,91	R$ 837,82	R$ 1.256,73	R$ 1.675,64
3E	R$ 429,38	R$ 858,77	R$ 1.288,15	R$ 1.717,53
3F	R$ 440,12	R$ 880,24	R$ 1.320,35	R$ 1.760,47
3G	R$ 451,12	R$ 902,24	R$ 1.353,36	R$ 1.804,48
3H	R$ 462,40	R$ 924,80	R$ 1.387,20	R$ 1.849,60
3I	R$ 473,96	R$ 947,92	R$ 1.421,88	R$ 1.895,83
3J	R$ 485,81	R$ 971,62	R$ 1.457,42	R$ 1.943,23
3L	R$ 497,95	R$ 995,91	R$ 1.493,86	R$ 1.991,81
3M	R$ 510,40	R$ 1.020,80	R$ 1.531,21	R$ 2.041,61
3N	R$ 523,16	R$ 1.046,32	R$ 1.569,49	R$ 2.092,65
3O	R$ 536,24	R$ 1.072,48	R$ 1.608,72	R$ 2.144,96
3P	R$ 549,65	R$ 1.099,29	R$ 1.648,94	R$ 2.198,59
4A	R$ 487,13	R$ 974,26	R$ 1.461,39	R$ 1.948,52
4B	R$ 499,31	R$ 998,61	R$ 1.497,92	R$ 1.997,23
4C	R$ 511,79	R$ 1.023,58	R$ 1.535,37	R$ 2.047,16
4D	R$ 524,58	R$ 1.049,17	R$ 1.573,75	R$ 2.098,34
4E	R$ 537,70	R$ 1.075,40	R$ 1.613,10	R$ 2.150,80
4F	R$ 551,14	R$ 1.102,28	R$ 1.653,43	R$ 2.204,57
4G	R$ 564,92	R$ 1.129,84	R$ 1.694,76	R$ 2.259,68
4H	R$ 579,04	R$ 1.158,09	R$ 1.737,13	R$ 2.316,17
4I	R$ 593,52	R$ 1.187,04	R$ 1.780,56	R$ 2.374,08
4J	R$ 608,36	R$ 1.216,71	R$ 1.825,07	R$ 2.433,43
4L	R$ 623,57	R$ 1.247,13	R$ 1.870,70	R$ 2.494,26
4M	R$ 639,16	R$ 1.278,31	R$ 1.917,47	R$ 2.556,62
4N	R$ 655,13	R$ 1.310,27	R$ 1.965,40	R$ 2.620,54
4O	R$ 671,51	R$ 1.343,03	R$ 2.014,54	R$ 2.686,05
4P	R$ 688,30	R$ 1.376,60	R$ 2.064,90	R$ 2.753,20

NIVEL/ REFERÊNCIA	Gratificação por Otimização do Tempo – 40 horas semanais Quadro Suplementar			
	13 horas/ aula	14 horas/ aula	15 horas/ aula	16 ou mais horas/ aula
1A	R$ 183,20	R$ 366,40	R$ 549,61	R$ 732,81
1B	R$ 187,78	R$ 375,56	R$ 563,35	R$ 751,13
1C	R$ 192,48	R$ 384,95	R$ 577,43	R$ 769,90
1D	R$ 197,29	R$ 394,58	R$ 591,86	R$ 789,15
1E	R$ 202,22	R$ 404,44	R$ 606,66	R$ 808,88
1F	R$ 207,28	R$ 414,55	R$ 621,83	R$ 829,10
1G	R$ 212,46	R$ 424,91	R$ 637,37	R$ 849,83
1H	R$ 217,77	R$ 435,54	R$ 653,31	R$ 871,08
1I	R$ 223,21	R$ 446,43	R$ 669,64	R$ 892,85
1J	R$ 228,79	R$ 457,59	R$ 686,38	R$ 915,17
1L	R$ 234,51	R$ 469,03	R$ 703,54	R$ 938,05
1M	R$ 240,38	R$ 480,75	R$ 721,13	R$ 961,50
1N	R$ 246,38	R$ 492,77	R$ 739,15	R$ 985,54
1O	R$ 252,54	R$ 505,09	R$ 757,63	R$ 1.010,18
1P	R$ 258,86	R$ 517,72	R$ 776,57	R$ 1.035,43
2A	R$ 192,36	R$ 384,73	R$ 577,09	R$ 769,45
2B	R$ 197,17	R$ 394,34	R$ 591,52	R$ 788,69
2C	R$ 202,10	R$ 404,20	R$ 606,30	R$ 808,41
2D	R$ 207,15	R$ 414,31	R$ 621,46	R$ 828,62
2E	R$ 212,33	R$ 424,67	R$ 637,00	R$ 849,33
2F	R$ 217,64	R$ 435,28	R$ 652,92	R$ 870,57
2G	R$ 223,08	R$ 446,16	R$ 669,25	R$ 892,33
2H	R$ 228,66	R$ 457,32	R$ 685,98	R$ 914,64
2I	R$ 234,38	R$ 468,75	R$ 703,13	R$ 937,50
2J	R$ 240,24	R$ 480,47	R$ 720,71	R$ 960,94
2L	R$ 246,24	R$ 492,48	R$ 738,72	R$ 984,96
2M	R$ 252,40	R$ 504,79	R$ 757,19	R$ 1.009,59
2N	R$ 258,71	R$ 517,41	R$ 776,12	R$ 1.034,83
2O	R$ 265,17	R$ 530,35	R$ 795,52	R$ 1.060,70
2P	R$ 271,80	R$ 543,61	R$ 815,41	R$ 1.087,22
3A	R$ 201,52	R$ 403,04	R$ 604,57	R$ 806,09
3B	R$ 206,56	R$ 413,12	R$ 619,68	R$ 826,24
3C	R$ 211,72	R$ 423,45	R$ 635,17	R$ 846,90
3D	R$ 217,02	R$ 434,03	R$ 651,05	R$ 868,07
3E	R$ 222,44	R$ 444,89	R$ 667,33	R$ 889,77
3F	R$ 228,00	R$ 456,01	R$ 684,01	R$ 912,01
3G	R$ 233,70	R$ 467,41	R$ 701,11	R$ 934,81
3H	R$ 239,55	R$ 479,09	R$ 718,64	R$ 958,19
3I	R$ 245,54	R$ 491,07	R$ 736,61	R$ 982,14
3J	R$ 251,67	R$ 503,35	R$ 755,02	R$ 1.006,70
3L	R$ 257,97	R$ 515,93	R$ 773,90	R$ 1.031,86
3M	R$ 264,42	R$ 528,83	R$ 793,25	R$ 1.057,66
3N	R$ 271,03	R$ 542,05	R$ 813,08	R$ 1.084,10
3O	R$ 277,80	R$ 555,60	R$ 833,40	R$ 1.111,20
3P	R$ 284,75	R$ 569,49	R$ 854,24	R$ 1.138,99

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ANEXO II

TABELA GRATIFICAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E COORDENAÇÃO DAS POLÍTICAS ESTRATÉGICAS

NIVEL/ REFERÊNCIA	Gratificação de Desenvolvimento e Coordenação das Políticas Estratégicas - 40 horas semanais
1A	R$ 979,66
1B	R$ 1.004,16
1C	R$ 1.029,26
1D	R$ 1.054,99
1E	R$ 1.081,37
1F	R$ 1.108,40
1G	R$ 1.136,11
1H	R$ 1.164,51
1I	R$ 1.193,63
1J	R$ 1.223,47
1L	R$ 1.254,06
1M	R$ 1.285,41
1N	R$ 1.317,54
1O	R$ 1.350,48
1P	R$ 1.384,24

NIVEL/ REFERÊNCIA	Gratificação de Desenvolvimento e Coordenação das Políticas Estratégicas - 40 horas semanais
2A	R$ 1.237,65
2B	R$ 1.268,59
2C	R$ 1.300,30
2D	R$ 1.332,81
2E	R$ 1.366,13
2F	R$ 1.400,29
2G	R$ 1.435,30
2H	R$ 1.471,18
2I	R$ 1.507,96
2J	R$ 1.545,65
2L	R$ 1.584,30
2M	R$ 1.623,91
2N	R$ 1.664,50
2O	R$ 1.706,11
2P	R$ 1.748,77

NIVEL/ REFERÊNCIA	Gratificação de Desenvolvimento e Coordenação das Políticas Estratégicas - 40 horas semanais
3A	R$ 1.556,00
3B	R$ 1.594,90
3C	R$ 1.634,77
3D	R$ 1.675,64
3E	R$ 1.717,53
3F	R$ 1.760,47
3G	R$ 1.804,48
3H	R$ 1.849,60
3I	R$ 1.895,83
3J	R$ 1.943,23
3L	R$ 1.991,81
3M	R$ 2.041,61
3N	R$ 2.092,65
3O	R$ 2.144,96
3P	R$ 2.198,59

NIVEL/ REFERÊNCIA	Gratificação de Desenvolvimento e Coordenação das Políticas Estratégicas - 40 horas semanais
4A	R$ 1.948,52
4B	R$ 1.997,23
4C	R$ 2.047,16
4D	R$ 2.098,34
4E	R$ 2.150,80
4F	R$ 2.204,57
4G	R$ 2.259,68
4H	R$ 2.316,17
4I	R$ 2.374,08
4J	R$ 2.433,43
4L	R$ 2.494,26
4M	R$ 2.556,62
4N	R$ 2.620,54
4O	R$ 2.686,05
4P	R$ 2.753,20

ANEXO III

TABELA GRATIFICAÇÃO PARA ESTÍMULO AO PREENCHIMENTO DOS CARGOS EM COMISSÃO DE DIRETOR ESCOLAR E VICE-DIRETOR ESCOLAR

NIVEL/ REFERÊNCIA	Gratificação para Estímulo ao Preenchimento dos Cargos em Comissão de Diretor Escolar e Vice-Diretor Escolar – 40 horas semanais
1A	R$ 163,28
1B	R$ 167,36
1C	R$ 171,54
1D	R$ 175,83
1E	R$ 180,23
1F	R$ 184,73
1G	R$ 189,35
1H	R$ 194,09
1I	R$ 198,94
1J	R$ 203,91
1L	R$ 209,01
1M	R$ 214,23
1N	R$ 219,59
1O	R$ 225,08
1P	R$ 230,71

NIVEL/ REFERÊNCIA	Gratificação para Estímulo ao Preenchimento dos Cargos em Comissão de Diretor Escolar e Vice-Diretor Escolar – 40 horas semanais
2A	R$ 206,27
2B	R$ 211,43
2C	R$ 216,72
2D	R$ 222,14
2E	R$ 227,69
2F	R$ 233,38
2G	R$ 239,22
2H	R$ 245,20
2I	R$ 251,33
2J	R$ 257,61
2L	R$ 264,05
2M	R$ 270,65
2N	R$ 277,42
2O	R$ 284,35
2P	R$ 291,46

NIVEL/ REFERÊNCIA	Gratificação para Estímulo ao Preenchimento dos Cargos em Comissão de Diretor Escolar e Vice-Diretor Escolar – 40 horas semanais
3A	R$ 259,33
3B	R$ 265,82
3C	R$ 272,46
3D	R$ 279,27
3E	R$ 286,26
3F	R$ 293,41
3G	R$ 300,75
3H	R$ 308,27
3I	R$ 315,97
3J	R$ 323,87
3L	R$ 331,97
3M	R$ 340,27
3N	R$ 348,77
3O	R$ 357,49
3P	R$ 366,43

NIVEL/ REFERÊNCIA	Gratificação para Estímulo ao Preenchimento dos Cargos em Comissão de Diretor Escolar e Vice-Diretor Escolar – 40 horas semanais
4A	R$ 324,75
4B	R$ 332,87
4C	R$ 341,19
4D	R$ 349,72
4E	R$ 358,47
4F	R$ 367,43
4G	R$ 376,61
4H	R$ 386,03
4I	R$ 395,68
4J	R$ 405,57
4L	R$ 415,71
4M	R$ 426,10
4N	R$ 436,76
4O	R$ 447,68
4P	R$ 458,87

NIVEL/ REFERÊNCIA	Gratificação para Estímulo ao Preenchimento dos Cargos em Comissão de Diretor Escolar e Vice-Diretor Escolar – 40 horas semanais – Quadro Suplementar
1A	R$ 122,13
1B	R$ 125,19
1C	R$ 128,32
1D	R$ 131,53
1E	R$ 134,81
1F	R$ 138,18
1G	R$ 141,64
1H	R$ 145,18
1I	R$ 148,81
1J	R$ 152,53
1L	R$ 156,34
1M	R$ 160,25
1N	R$ 164,26
1O	R$ 168,36
1P	R$ 172,57

NIVEL/ REFERÊNCIA	Gratificação para Estímulo ao Preenchimento dos Cargos em Comissão de Diretor Escolar e Vice-Diretor Escolar – 40 horas semanais – Quadro Suplementar
2A	R$ 128,24
2B	R$ 131,45
2C	R$ 134,73
2D	R$ 138,10
2E	R$ 141,56
2F	R$ 145,09
2G	R$ 148,72
2H	R$ 152,44
2I	R$ 156,25
2J	R$ 160,16
2L	R$ 164,16
2M	R$ 168,26
2N	R$ 172,47
2O	R$ 176,78
2P	R$ 181,20

NIVEL/ REFERÊNCIA	Gratificação para Estímulo ao Preenchimento dos Cargos em Comissão de Diretor Escolar e Vice-Diretor Escolar – 40 horas semanais – Quadro Suplementar
3A	R$ 134,35
3B	R$ 137,71
3C	R$ 141,15
3D	R$ 144,68
3E	R$ 148,30
3F	R$ 152,00
3G	R$ 155,80
3H	R$ 159,70
3I	R$ 163,69
3J	R$ 167,78
3L	R$ 171,98
3M	R$ 176,28
3N	R$ 180,68
3O	R$ 185,20
3P	R$ 189,83

ANEXO IV

TABELA GRATIFICAÇÃO PELO EXERCÍCIO DE ATIVIDADES PEDAGÓGICAS EM UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS

NIVEL/ REFERÊNCIA	Gratificação pelo Exercício de Atividades Pedagógicas em Unidades Socioeducativas – 40 horas semanais
1A	R$ 979,66
1B	R$ 1.004,16
1C	R$ 1.029,26
1D	R$ 1.054,99
1E	R$ 1.081,37
1F	R$ 1.108,40
1G	R$ 1.136,11
1H	R$ 1.164,51
1I	R$ 1.193,63
1J	R$ 1.223,47
1L	R$ 1.254,06
1M	R$ 1.285,41
1N	R$ 1.317,54
1O	R$ 1.350,48
1P	R$ 1.384,24

NIVEL/ REFERÊNCIA	Gratificação pelo Exercício de Atividades Pedagógicas em Unidades Socioeducativas – 40 horas semanais
2A	R$ 1.237,65
2B	R$ 1.268,59
2C	R$ 1.300,30
2D	R$ 1.332,81
2E	R$ 1.366,13
2F	R$ 1.400,29
2G	R$ 1.435,30
2H	R$ 1.471,18
2I	R$ 1.507,96
2J	R$ 1.545,65
2L	R$ 1.584,30
2M	R$ 1.623,91
2N	R$ 1.664,50
2O	R$ 1.706,11
2P	R$ 1.748,77

NIVEL/ REFERÊNCIA	Gratificação pelo Exercício de Atividades Pedagógicas em Unidades Socioeducativas – 40 horas semanais
3A	R$ 1.556,00
3B	R$ 1.594,90
3C	R$ 1.634,77
3D	R$ 1.675,64
3E	R$ 1.717,53
3F	R$ 1.760,47
3G	R$ 1.804,48
3H	R$ 1.849,60
3I	R$ 1.895,83
3J	R$ 1.943,23
3L	R$ 1.991,81
3M	R$ 2.041,61
3N	R$ 2.092,65
3O	R$ 2.144,96
3P	R$ 2.198,59

NÍVEL/ REFERÊNCIA	Gratificação pelo Exercício de Atividades Pedagógicas em Unidades Socioeducativas – 40 horas semanais
4A	R$ 1.948,52
4B	R$ 1.997,23
4C	R$ 2.047,16
4D	R$ 2.098,34
4E	R$ 2.150,80
4F	R$ 2.204,57
4G	R$ 2.259,68
4H	R$ 2.316,17
4I	R$ 2.374,08
4J	R$ 2.433,43
4L	R$ 2.494,26
4M	R$ 2.556,62
4N	R$ 2.620,54
4O	R$ 2.686,05
4P	R$ 2.753,20

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

NIVEL/ REFERÊNCIA	Gratificação pelo Exercício de Atividades Pedagógicas em Unidades Socioeducativas – 40 horas semanais – Quadro Suplementar
1A	R$ 732,81
1B	R$ 751,13
1C	R$ 769,90
1D	R$ 789,15
1E	R$ 808,88
1F	R$ 829,10
1G	R$ 849,83
1H	R$ 871,08
1I	R$ 892,85
1J	R$ 915,17
1L	R$ 938,05
1M	R$ 961,50
1N	R$ 985,54
1O	R$ 1.010,18
1P	R$ 1.035,43

NIVEL/ REFERÊNCIA	Gratificação pelo Exercício de Atividades Pedagógicas em Unidades Socioeducativas – 40 horas semanais – Quadro Suplementar
2A	R$ 769,45
2B	R$ 788,69
2C	R$ 808,41
2D	R$ 828,62
2E	R$ 849,33
2F	R$ 870,57
2G	R$ 892,33
2H	R$ 914,64
2I	R$ 937,50
2J	R$ 960,94
2L	R$ 984,96
2M	R$ 1.009,59
2N	R$ 1.034,83
2O	R$ 1.060,70
2P	R$ 1.087,22

NIVEL/ REFERÊNCIA	Gratificação pelo Exercício de Atividades Pedagógicas em Unidades Socioeducativas – 40 horas semanais – Quadro Suplementar
3A	R$ 806,09
3B	R$ 826,24
3C	R$ 846,90
3D	R$ 868,07
3E	R$ 889,77
3F	R$ 912,01
3G	R$ 934,81
3H	R$ 958,19
3I	R$ 982,14
3J	R$ 1.006,70
3L	R$ 1.031,86
3M	R$ 1.057,66
3N	R$ 1.084,10
3O	R$ 1.111,20
3P	R$ 1.138,99

ANEXO V

TABELA GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO AO APRIMORAMENTO PROFISSIONAL

NIVEL/ REFERÊNCIA	Limite da Gratificação de Estímulo ao Aprimoramento Profissional – 40 horas semanais
1A	1.153,54
1B	
1C	
1D	
1E	
1F	
1G	
1H	
1I	
1J	
1L	
1M	
1N	
1O	
1P	

NIVEL/ REFERÊNCIA	Limite da Gratificação de Estímulo ao Aprimoramento Profissional – 40 horas semanais
2A	1.457,31
2B	
2C	
2D	
2E	
2F	
2G	
2H	
2I	
2J	
2L	
2M	
2N	
2O	
2P	

NIVEL/ REFERÊNCIA	Limite da Gratificação de Estímulo ao Aprimoramento Profissional – 40 horas semanais
3A	1.832,16
3B	
3C	
3D	
3E	
3F	
3G	
3H	
3I	
3J	
3L	
3M	
3N	
3O	
3P	

NIVEL/ REFERÊNCIA	Limite da Gratificação de Estímulo ao Aprimoramento Profissional – 40 horas semanais
4A	2.294,33
4B	
4C	
4D	
4E	
4F	
4G	
4H	
4I	
4J	
4L	
4M	
4N	
4O	
4P	

NIVEL/ REFERÊNCIA	Limite da Gratificação de Estímulo ao Aprimoramento Profissional – 40 horas semanais – Quadro Suplementar
1A	862,86
1B	
1C	
1D	
1E	
1F	
1G	
1H	
1I	
1J	
1L	
1M	
1N	
1O	
1P	

NIVEL/ REFERÊNCIA	Limite da Gratificação de Estímulo ao Aprimoramento Profissional – 40 horas semanais – Quadro Suplementar
2A	906,02
2B	
2C	
2D	
2E	
2F	
2G	
2H	
2I	
2J	
2L	
2M	
2N	
2O	
2P	

NIVEL/ REFERÊNCIA	Limite da Gratificação de Estímulo ao Aprimoramento Profissional – 40 horas semanais – Quadro Suplementar
3A	949,16
3B	
3C	
3D	
3E	
3F	
3G	
3H	
3I	
3J	
3L	
3M	
3N	
3O	
3P	

ANEXO VI

TABELA AJUDA DE CUSTO POR MUDANÇA DE DOMICÍLIO EM ILHA PERTENCENTE AO MUNICÍPIO

NIVEL/ REFERÊNCIA	Ajuda de Custo por Mudança de Domicílio em ilha pertencente ao Município – 40 horas semanais
1A	R$ 1.632,77
1B	R$ 1.673,59
1C	R$ 1.715,43
1D	R$ 1.758,32
1E	R$ 1.802,28
1F	R$ 1.847,33
1G	R$ 1.893,52
1H	R$ 1.940,86
1I	R$ 1.989,38
1J	R$ 2.039,11
1L	R$ 2.090,09
1M	R$ 2.142,34
1N	R$ 2.195,90
1O	R$ 2.250,80
1P	R$ 2.307,07

NIVEL/ REFERÊNCIA	Ajuda de Custo por Mudança de Domicílio em ilha pertencente ao Município – 40 horas semanais
2A	R$ 2.062,75
2B	R$ 2.114,32
2C	R$ 2.167,17
2D	R$ 2.221,36
2E	R$ 2.276,89
2F	R$ 2.333,81
2G	R$ 2.392,16
2H	R$ 2.451,96
2I	R$ 2.513,26
2J	R$ 2.576,09
2L	R$ 2.640,50
2M	R$ 2.706,51
2N	R$ 2.774,17
2O	R$ 2.843,52
2P	R$ 2.914,61

NIVEL/ REFERÊNCIA	Ajuda de Custo por Mudança de Domicílio em ilha pertencente ao Município – 40 horas semanais
3A	R$ 2.593,33
3B	R$ 2.658,17
3C	R$ 2.724,62
3D	R$ 2.792,74
3E	R$ 2.862,55
3F	R$ 2.934,12
3G	R$ 3.007,47
3H	R$ 3.082,66
3I	R$ 3.159,72
3J	R$ 3.238,72
3L	R$ 3.319,69
3M	R$ 3.402,68
3N	R$ 3.487,75
3O	R$ 3.574,94
3P	R$ 3.664,31

NIVEL/ REFERÊNCIA	Ajuda de Custo por Mudança de Domicílio em ilha pertencente ao Município – 40 horas semanais
4A	R$ 3.247,53
4B	R$ 3.328,71
4C	R$ 3.411,93
4D	R$ 3.497,23
4E	R$ 3.584,66
4F	R$ 3.674,28
4G	R$ 3.766,13
4H	R$ 3.860,29
4I	R$ 3.956,80
4J	R$ 4.055,72
4L	R$ 4.157,11
4M	R$ 4.261,04
4N	R$ 4.367,56
4O	R$ 4.476,75
4P	R$ 4.588,67

NIVEL/ REFERÊNCIA	Ajuda de Custo por Mudança de Domicílio em ilha pertencente ao Município – 40 horas semanais – Quadro Suplementar
1A	R$ 1.221,35
1B	R$ 1.251,88
1C	R$ 1.283,17
1D	R$ 1.315,25
1E	R$ 1.348,13
1F	R$ 1.381,83
1G	R$ 1.416,38
1H	R$ 1.451,79
1I	R$ 1.488,09
1J	R$ 1.525,29
1L	R$ 1.563,42
1M	R$ 1.602,50
1N	R$ 1.642,57
1O	R$ 1.683,63
1P	R$ 1.725,72

NIVEL/ REFERÊNCIA	Ajuda de Custo por Mudança de Domicílio em ilha pertencente ao Município – 40 horas semanais – Quadro Suplementar
2A	R$ 1.282,42
2B	R$ 1.314,48
2C	R$ 1.347,34
2D	R$ 1.381,03
2E	R$ 1.415,55
2F	R$ 1.450,94
2G	R$ 1.487,22
2H	R$ 1.524,40
2I	R$ 1.562,51
2J	R$ 1.601,57
2L	R$ 1.641,61
2M	R$ 1.682,65
2N	R$ 1.724,71
2O	R$ 1.767,83
2P	R$ 1.812,03

NIVEL/ REFERÊNCIA	Ajuda de Custo por Mudança de Domicílio em ilha pertencente ao Município – 40 horas semanais – Quadro Suplementar
3A	R$ 1.343,48
3B	R$ 1.377,07
3C	R$ 1.411,50
3D	R$ 1.446,78
3E	R$ 1.482,95
3F	R$ 1.520,02
3G	R$ 1.558,02
3H	R$ 1.596,98
3I	R$ 1.636,90
3J	R$ 1.677,83
3L	R$ 1.719,77
3M	R$ 1.762,77
3N	R$ 1.806,84
3O	R$ 1.852,01
3P	R$ 1.898,31

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

DECRETOS SIMPLES

DECRETOS de 30 de maio de 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **ROBERTA BRAGA MAGALHÃES GONÇALVES,** para exercer o cargo em comissão Gerente Tipo I, Grau 52, da Gerência Operacional de Unidade de Saúde da Família São Cristóvão - Tipo A2 - Distrito Sanitário Itapuã, da Secretaria Municipal da Saúde e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, CAMILA MENEZES DE ASSUNÇÃO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o Decreto s/nº de 29/05/2025, publicado no DOM de 30/05/2025, referente à nomeação de ROBERTA BRAGA MAGALHÃES GONÇALVES e a exoneração de GABRIELA SANTOS OLIVEIRA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar para compor o CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALVADOR, no triênio 2025/2028, nos termos das indicações formuladas, de conformidade como Decreto Municipal de 14 de março de 2025, representando o segmento Governamental, na condição de Conselheira Titular: **ELISA MARIA RAMOS CARVALHO** em substituição a **MARCUS VINICIUS BONFIM PRATES** e, na condição de Conselheira Suplente: **LUZIA CRISTINA GONCALVES GOMES**, em substituição a **LILIANE MASCARENHAS SILVEIRA**, representantes da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB e, representando o segmento dos Trabalhadores da Saúde, na condição de Conselheira Titular: **MARIA DA CONCEIÇÃO SANCHES PASSIDOMO** em substituição a **MATEUS ARAÚJO RIBEIRO DIAS**, representante do Sindicato dos Odontólogos do Estado da Bahia - SINDODONTO, no referido Conselho.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 68565/2025- SMS e com fundamento no art. 47 da Lei Complementar nº 01/91,

RESOLVE:

Considerar exonerado, a pedido, desde 08/04/2025, o servidor **ADSON DA HORA ALVES**, matrícula 3137707, do cargo de Técnico em Serviço de Saúde, na área de qualificação de Técnico em Enfermagem, código 23001, lotado na Secretaria Municipal da Saúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 39051/2025 - SMS e com fundamento no art. 47 da Lei Complementar nº 01/91,

RESOLVE:

Considerar exonerado, a pedido, desde 26/02/2025, o servidor **ALEX SANDRO SANTOS SILVA JESUS**, matrícula 3086020, do cargo de Técnico em Serviço de Saúde, na área de qualificação de Técnico em Enfermagem, código 23001 lotado na Secretaria Municipal da Saúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 30287/2023 - SMS e com fundamento no art. 47 da Lei Complementar nº 01/91,

RESOLVE:

Considerar exonerada, a pedido, desde 28/02/2023, a servidora **ARIADNE CONCEIÇÃO DOMINGOS LOPES**, matrícula 3122878, do Cargo de Profissional de Atendimento Integrado, na área de qualificação de Educador Físico, código 28014, lotada na Secretaria Municipal da Saúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 73761/2025 - SEMPRE e com fundamento no art. 47 da Lei Complementar nº 01/91,

RESOLVE:

Considerar exonerada, a pedido, desde 02/05/2025, a servidora **CAFFA ABREU CABUS**, matrícula 3170226, do cargo de Profissional Atendimento Integrado, na área de qualificação de Psicólogo, código 28011, lotada na Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 112475/2022 - SMS e com fundamento no art. 47 da Lei Complementar nº 01/91,

RESOLVE:

Considerar exonerado, a pedido, desde 21/07/2022, o servidor **FRANCISCO DE ASSIS SOUZA BOMFIM**, matrícula 3105481, do cargo de Agente de Combate as Endemias, na área de qualificação de Agente de Combate as Endemias, código 43000 lotado na Secretaria Municipal da Saúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 97589/2022 - SMS e com fundamento no art. 47 da Lei Complementar nº 01/91,

RESOLVE:

Considerar exonerada, a pedido, desde 29/06/2022, a servidora **ISABELA SILVA DE OLIVEIRA**, matrícula 3164680, do cargo de Profissional De Atendimento Integrado, na área de qualificação de Farmacêutico Bioquímico, código 28005 lotada na Secretaria Municipal da Saúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 72941/2025 - SMED e com fundamento no art. 47 da Lei Complementar nº 01/91,

RESOLVE:

Considerar exonerada, a pedido, desde 30/04/2025, a servidora **NILHA VERENA FONSECA FERREIRA**, matrícula 3162930, do cargo de Professor Municipal I, na área de qualificação de Educação Infantil ao 5° Ano, código 19001, lotada na Secretaria Municipal da Educação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 57113/2025 e com fundamento no art. 47, Parágrafo Único, III, da Lei Complementar nº 01/91,

RESOLVE:

Exonerar "de ofício" a servidora **JACYRA AZEVEDO PAIVA DE ARAÚJO**, do cargo de Profissional de Atendimento Integrado, na área de qualificação de Médico, código 28007, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 80855/2025-SEINFRA e com fundamento no art. 47 da Lei Complementar nº 01/91,

RESOLVE:

Considerar exonerado, a pedido, desde 01/04/2025, o servidor **RAFAEL PESSOA BONFIM GUIMARÃES**, matrícula 3169574, do cargo de Analista de Planejamento, Infraestrutura e Obras Públicas Municipais, na Área de Qualificação de Analista em Infraestrutura e Obras Públicas Municipais em Engenharia Civil, código 10002, lotado na Secretaria Municipal da Infraestrutura e Obras Públicas.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 30 de maio de 2025.

RETIFICAÇÃO

No Decreto s/nº de 29/05/2025, publicado no DOM de 30/05/2025, referente à nomeação de JORGE MATHEUS RIOS BISPO,

Onde se lê:

Nomear JORGE MATHEUS RIOS BISPO,...

Leia-se:

Nomear JORGE MATHEUS RIOS DOS SANTOS BISPO,...

CASA CIVIL - CC

PORTARIA Nº 020/2025.

O CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições e com fundamento no inciso XI do art.10 do Regimento da Casa Civil, aprovado pelo Decreto 36.783/2023,

R E S O L V E:

Designar, **MARIANA BARBOSA CABRAL** matrícula 3142447 Assessor Técnico Grau 57, da UGP PROQUALI - Casa Civil, para, cumulativamente responder pelo Cargo em Comissão de Diretor Geral Grau 58, da UGP PROQUALI - Casa Civil, criado pela Lei 9296/2017 e alterações introduzidas pela Lei 9370/2018, durante o afastamento legal do titular, **CLAUDIO ANTONIO BARRETO MARTINELLI BRAGA**, matrícula 3119262, por motivo de Férias, no período de 02 de junho de 2025 a 01 de julho de 2025.

GABINETE DO CHEFE DA CASA CIVIL, em 29 de maio de 2025.

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

DESPACHOS FINAIS DO DIRETOR DA RECEITA MUNICIPAL, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 002/2021, art. 1º, I, "a"

DEFIRO

Imunidade do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana-IPTU e a Não Incidência da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares-TRSD imóvel locado e utilizado como templo religioso. Fundamentação legal: art. 150, VI, "b", com redação dada Emenda Constitucional nº 132/23, combinado com o §4º e art. 156, §1º-A, da Constituição Federal, e Tabela de Receita nº VII anexa à Lei nº 7.186/2006-CTRMS.

Processo eletrônico nº: 14262/2025 - SIP nº 902203/2025
Interessado: IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS
(Inscrição imobiliária nº 158.842-7)
Vigência da imunidade do IPTU e da não incidência da TRSD a partir do exercício de 2024

Salvador, 27 de maio de 2025.

ULYSSES FREITAS PESSANHA ARÊAS
Diretor da Receita Municipal

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada..

CONTRIBUINTE	**MARIAH DE MEIRELLES FONSECA**
CPF DO CONTRIBUINTE	125.829.725-68
PROCESSO Nº.	903594/2025
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	274.160-1
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2025
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	HEGIL TÉRCIO ALMEIDA DA SILVA
. E M E N T A	IPTU/TRSD 2025 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2025. IMPUGNAÇÃO NÃO CONHECIDA, PELO FATO DE A REQUERENTE NÃO TER APRESENTADO COM A SUA IMPUGNAÇÃO CPF DO PROPRIETÁRIO OU RESPONSÁVEL ATUAL DO IMÓVEL E DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE PROPRIEDADE OU POSSE DO IMÓVEL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NO ARTIGO 5º, INCISO I, ALÍNEAS "B" E "E" DA INSTRUÇÃO NORMATIVA - IN SEFAZ/DRM Nº 19/2019, ALTERADA PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA - IN SEFAZ/DRM Nº 17/2020, E NO § 3º, DO ARTIGO 5º DA MESMA IN 19/2019, C/C OS ARTIGOS 301-A, INCISO II E 297-F, INCISO III, AMBOS DA LEI 7.186/06, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES. SEGUIMENTO DENEGADO.

CONTRIBUINTE	**MARIAH DE MEIRELLES FONSECA**
CPF DO CONTRIBUINTE	125.829.725-68
PROCESSO Nº.	903553/2025
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	273.968-2
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2025
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	HEGIL TÉRCIO ALMEIDA DA SILVA
. E M E N T A	IPTU/TRSD 2025 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2025. IMPUGNAÇÃO NÃO CONHECIDA, PELO FATO DE A REQUERENTE NÃO TER APRESENTADO COM A SUA IMPUGNAÇÃO CPF DO PROPRIETÁRIO OU RESPONSÁVEL ATUAL DO IMÓVEL E DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE PROPRIEDADE OU POSSE DO IMÓVEL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NO ARTIGO 5º, INCISO I, ALÍNEAS "B" E "E" DA INSTRUÇÃO NORMATIVA - IN SEFAZ/DRM Nº 19/2019, ALTERADA PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA - IN SEFAZ/DRM Nº 17/2020, E NO § 3º, DO ARTIGO 5º DA MESMA IN 19/2019, C/C OS ARTIGOS 301-A, INCISO II E 297-F, INCISO III, AMBOS DA LEI 7.186/06, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES. SEGUIMENTO DENEGADO.

Salvador, 30 Maio de 2025.

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada..

CONTRIBUINTE	**MARIAH DE MEIRELLES FONSECA**
CPF DO CONTRIBUINTE	125.829.725-68
PROCESSO Nº.	904655/2025
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	274.236-5
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2025
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	HEGIL TÉRCIO ALMEIDA DA SILVA
. E M E N T A	IPTU/TRSD 2025 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2025. IMPUGNAÇÃO NÃO CONHECIDA, PELO FATO DE A REQUERENTE NÃO TER APRESENTADO COM A SUA IMPUGNAÇÃO CPF DO PROPRIETÁRIO OU RESPONSÁVEL ATUAL DO IMÓVEL E DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE PROPRIEDADE OU POSSE DO IMÓVEL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NO ARTIGO 5º, INCISO I, ALÍNEAS "B" E "E" DA INSTRUÇÃO NORMATIVA - IN SEFAZ/DRM Nº 19/2019, ALTERADA PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA - IN SEFAZ/DRM Nº 17/2020, E NO § 3º, DO ARTIGO 5º DA MESMA IN 19/2019, C/C OS ARTIGOS 301-A, INCISO II E 297-F, INCISO III, AMBOS DA LEI 7.186/06, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES. SEGUIMENTO DENEGADO.

CONTRIBUINTE	**VANESSA DIAS DE SOUZA AMORIM**
CPF DO CONTRIBUINTE	033.615.915-38
REPRESENTANTE LEGAL	VANESSA DIAS DE SOUZA AMORIM (OAB/BA 47.899)
PROCESSO Nº.	904200/2025
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	602.967-1
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2025
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	HEGIL TÉRCIO ALMEIDA DA SILVA
. E M E N T A	IPTU/TRSD 2025 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2025. IMPUGNAÇÃO NÃO CONHECIDA, PELO FATO DE A REQUERENTE NÃO TER APRESENTADO COM A SUA IMPUGNAÇÃO DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE PROPRIEDADE OU POSSE DO IMÓVEL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NO ARTIGO 5º, INCISO I, ALÍNEA "E" DA INSTRUÇÃO NORMATIVA - IN SEFAZ/DRM Nº 19/2019, ALTERADA PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA - IN SEFAZ/DRM Nº 17/2020, E NO § 3º, DO ARTIGO 5º DA MESMA IN 19/2019, C/C OS ARTIGOS 301-A, INCISO II E 297-F, INCISO III, AMBOS DA LEI 7.186/06, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES. SEGUIMENTO DENEGADO.

Salvador, 30 Maio de 2025.

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada..

CONTRIBUINTE	**RICARDO RODRIGO MOTTA RAMOS**
CPF DO CONTRIBUINTE	131.078.105-25
REQUERENTE	MANZ EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP
REPRESENTANTE LEGAL	CAMILO MATOS CAVALCANTE DE SOUZA (OAB/BA 17.386)
PROCESSO Nº.	8650/2017
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	680.908-1
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO/ PRIMEIRA INSTÂNCIA
COMPETÊNCIA ORDINÁRIA:	CHEFE DO SEJUL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

COMPETÊNCIA DE ALÇADA:	SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA
. E M E N T A	REEXAME NECESSÁRIO. IPTU/TRSD EXERCÍCIO DE 2017 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - REVISÃO DO VALOR VENAL - MANUTENÇÃO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO - VALOR ORIGINAL R$ 12.116.299,50. APLICAÇÃO DO FAV DE 0,6008 ADOTADO NO PROCESSO DE IMPUGNAÇÃO N. 13536/2016 DA MESMA INSCRIÇÃO DO PRESENTE PROCESSO. VALOR RETIFICADO PARA R$ 7.279.472,74. BASE LEGAL: ARTS. 65,66, 69 E 302, INCISO V DA LEI 7.186/2006 E ALTERAÇÕES.

Salvador, 30 maio de 2025.

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada..

CONTRIBUINTE	**CITELUZ SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO URBANA S/A**
CNPJ DO CONTRIBUINTE	02.966.986/0001-84
CGA	148.638/001-58
REPRESENTANTE LEGAL	MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS (OAB/BA 9.398) E OUTROS.
PROCESSO Nº.	22802/2018
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO/ PRIMEIRA INSTÂNCIA
COMPETÊNCIA ORDINÁRIA:	CHEFE DO SEJUL
COMPETÊNCIA DE ALÇADA:	SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA
. E M E N T A	REEXAME NECESSÁRIO. ISS - NFL N. 153.2018. MANUTENÇÃO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA - PROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - AUSÊNCIA DE INSUFICIÊNCIA NO RECOLHIMENTO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN AO ERÁRIO MUNICIPAL, CONFORME DOCUMENTOS ACOSTADOS AOS AUTOS. EXTINÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DO ISSQN INDICADA NA NFL N. 153.2018 NO VALOR DE R$ 347.228,07 (TREZENTOS E QUARENTA E SETE MIL, DUZENTOS E VINTE E OITO REAIS E SETE CENTAVOS).BASE LEGAL: ART. 84 DA LEI 7.186/06; ART. 1º DA LC 116/03.

CONTRIBUINTE	**GRAUTECH CONSTRUTORA LTDA - EPP**
CNPJ DO CONTRIBUINTE	10.256.367/0001-24
REPRESENTANTE LEGAL	NILZETE OLIVEIRA SANTANA (CPF: 782.994.035-53)
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	909.332-0
PROCESSO Nº.	16305/2016
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO/ PRIMEIRA INSTÂNCIA
COMPETÊNCIA ORDINÁRIA:	CHEFE DO SEJUL
COMPETÊNCIA DE ALÇADA:	SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA
. E M E N T A	REEXAME NECESSÁRIO. IPTU/TRSD EXERCÍCIO DE 2016 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - REVISÃO DO VALOR VENAL - MANUTENÇÃO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO - VALOR ORIGINAL R$ 31.553.057,30 (TRINTA E UM MILHÕES, QUINHENTOS E CINQUENTA E TRÊS MIL, CINQUENTA E SETE REAIS E TRINTA CENTAVOS). VALOR RETIFICADO PARA R$16.293.998,79 (DEZESSEIS MILHÕES, DUZENTOS E NOVENTA E TRÊS MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS) COM BASE NO OPINATIVO E NO DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO DE FL. 30 ELABORADO PELO SEMAP. FAV DE 0,56164. BASE LEGAL: ART. 68, INCISO III DA LEI 7.186/2006 E ALTERAÇÕES.

Salvador, 30 maio de 2025.

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada..

CONTRIBUINTE	**DAN AUTOS VEÍCULOS LTDA**
CNPJ DO CONTRIBUINTE	12.345.782/0001-80
REPRESENTANTE LEGAL	RUBENS MOUTINHO FILHO (OAB Nº 27.643) ALBERTO RAMOS MOREIRA FILHO (OAB Nº 28.150)
PROCESSO Nº.	918622/2023
CGA	349.116/001-03
NFL - NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO	149.2023 - TFF
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	BRUNO LINJARDI TEIXEIRA
. E M E N T A	TFF. PRINCIPAL. REVISÃO DA BASE DE CÁLCULO E DO LANÇAMENTO. CONCESSIONÁRIA DE VEÍCULOS. CORRESPONDENTE DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA. APURAÇÃO DILIGÊNCIA FEITA COM BASE NA PORTARIA CONJUNTA SEFAZ/PGMS Nº 06/2024. IMPROCEDENTE. 1. CONTRIBUINTE ENCERROU SUAS ATIVIDADES NO MUNICÍPIO DE SALVADOR. 2. MANTIDA DECISÃO DO JULGAMENTO PROFERIDA ANTES DA DILIGÊNCIA. 3. DILIGÊNCIA NÃO TROUXE FATOS NOVOS PARA O CASO CONCRETO.

CONTRIBUINTE	**MODULO ADMINSITRAÇÃO BAIANA DE CURSOS LTDA.**
CNPJ DO CONTRIBUINTE	16.098.618/0001-76
CGA	056.566/001-69
REPRESENTANTE LEGAL	LUIZ EUGENIO PORTO SEVERO DA COSTA - OAB/RJ 123.433, E, OUTROS.
PROCESSO Nº.	905005/2025
NFL - NOTIFICAÇÃO FISCAL DELANÇAMENTO	31.2025 - ISS - PRINCIPAL
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	GUACIRA LÊDA SILVA BASTOS
. E M E N T A	ISS. OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. INSUFICIÊNCIA NA DECLARAÇÃO E RECOLHIMENTO. SUJEIÇÃO PASSIVA. BASE DE CÁLCULO. VERDADE MATERIAL. SERVIÇOS TRIBUTÁVEIS PREVISTOS NO SUBITEM 8.01 DA LISTA DE SERVIÇOS ANEXA À LEI 7.186/2006. 2. BASE DE CÁLCULO, PREÇO DOS SERVIÇOS DECLARADOS, APURAÇÃO COM BASE NA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL (ECD), TRANSMITIDA À RECEITA FEDERAL, LIVRO RAZÃO, E, NAS NOTAS FISCAIS EMITIDAS. PENALIDADE APLICADA, PREVISTA NO ARTIGO 112, I, "A" DA LEI N. 7186/2006, REDAÇÃO DADA PELA LEI N. 8.421/2013, POR SER MAIS BENÉFICA, POR EFEITO DO DISPOSTO NO ART. 106, II, "C" DO CTN. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO.

Salvador, 30 maio de 2025.

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada..

CONTRIBUINTE	**MARIAH DE MEIRELLES FONSECA**
CPF DO CONTRIBUINTE	125.829.725-68
PROCESSO Nº.	903585/2025
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	274.158-0
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2025
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	HEGIL TÉRCIO ALMEIDA DA SILVA
. E M E N T A	IPTU/TRSD 2025 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2025. IMPUGNAÇÃO NÃO CONHECIDA, PELO FATO DE A REQUERENTE NÃO TER APRESENTADO COM A SUA IMPUGNAÇÃO CPF DO PROPRIETÁRIO OU RESPONSÁVEL ATUAL DO IMÓVEL E DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE PROPRIEDADE OU POSSE DO IMÓVEL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NO ARTIGO 5º, INCISO I, ALÍNEAS "B" E "E" DA INSTRUÇÃO NORMATIVA - IN SEFAZ/DRM Nº 19/2019, ALTERADA PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA - IN SEFAZ/DRM Nº 17/2020, E NO § 3º, DO ARTIGO 5º DA MESMA IN 19/2019, C/C OS ARTIGOS 301-A, INCISO II E 297-F, INCISO III, AMBOS DA LEI 7.186/06, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES. SEGUIMENTO DENEGADO.

CONTRIBUINTE	MARIAH DE MEIRELLES FONSECA
CPF DO CONTRIBUINTE	125.829.725-68
PROCESSO Nº.	904652/2025
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	274.233-0
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2025
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	HEGIL TÉRCIO ALMEIDA DA SILVA
. E M E N T A	IPTU/TRSD 2025 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2025. IMPUGNAÇÃO NÃO CONHECIDA, PELO FATO DE A REQUERENTE NÃO TER APRESENTADO COM A SUA IMPUGNAÇÃO CPF DO PROPRIETÁRIO OU RESPONSÁVEL ATUAL DO IMÓVEL E DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE PROPRIEDADE OU POSSE DO IMÓVEL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NO ARTIGO 5º, INCISO I, ALÍNEAS "B" E "E" DA INSTRUÇÃO NORMATIVA - IN SEFAZ/DRM Nº 19/2019, ALTERADA PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA - IN SEFAZ/DRM Nº 17/2020, E NO § 3º, DO ARTIGO 5º DA MESMA IN 19/2019, C/C OS ARTIGOS 301-A, INCISO II E 297-F, INCISO III, AMBOS DA LEI 7.186/06, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES. SEGUIMENTO DENEGADO.

Salvador, 30 Maio de 2025.

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

Conselho Municipal de Tributos - CMT

CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS -CMT
CONVITE

RECORRENTE	MJA LOGISTICA LTDA
PROCESSO(S) Nº	23941/2022; 23944/2022; 23945/2022; 23946/2022; 23947/2022; 23948/2022; 23949/2022; 23950/2022; 23952/2022; 23954/2022; 23955/2023; 23956/2022; 918396/2024 E23958/2022
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	926.951-7; 926.950-9; 909.121-1; 909.122-0; 909.119-0; 909.123-8;926.947-9; 926.948-7; 909.118-1; 926.949-5; 926.952-5; 909.116-5; 966.907-8 E 909.117-3
TRIBUTO	IPTU
RECORRIDO	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ
ADVOGADO(S)	ROSANY NUNES DE MELLO NASCIMENTO (OAB/BA 23.475) E LEONEL ARAÚJO SOUZA (OAB/AB 49.197).
DESPACHO CONVITE	INTIMAMOS VOSSA SENHORIA PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, TOMAR CIÊNCIA E SE MANIFESTAR, EM RELAÇÃO A MANIFESTAÇÃO DA PGMS, APÓS DILIGÊNCIA DO CONSELHEIRO RELATOR, ESTANDO OS AUTOS DISPONÍVEIS NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - SECMT/CMT (9:00 ÀS 16:00 H), PARA VISTA E CONHECIMENTO. CASO HAJA MANIFESTAÇÃO, ESTA DEVE SER PROTOCOLIZADA NO SETOR DE DOCUMENTAÇÃO (SEDOT) DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA (SEFAZ/PMS), DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 9:00 ÀS 16:00 H, EXCETO FERIADOS E DATAS EXTRAORDINÁRIAS, CONFORME CALENDÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR.RESSALTAMOS QUE, CASO NÃO SEJA ATENDIDO O CONVITE, O PROCESSO SERÁ PROCESSADO E JULGADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, CONFORME ARTIGO 293-A, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI MUNICIPAL Nº 7.186/2006 (CTRMS), COM REDAÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI MUNICIPAL Nº 8.421/2013.

Salvador, 30 de maio de 2025

RAIMUNDO CRISPIM DOS SANTOS
Chefe da Secretaria Adm. do Conselho

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

DESPACHOS FINAIS DA SRA. DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO 35.609/2022

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE / PERICULOSIDADE - INDEFERIDO

PROCESSO DIGITAL	ORGÃO	SERVIDOR
226638/2024	SMS	ELZA SOUZA PEREIRA CONCEIÇÃO

MAJORAÇÃO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE / PERICULOSIDADE - INDEFERIDO

PROCESSO DIGITAL	ORGÃO	SERVIDOR
23966/2025	SMS	CELENE SANTOS DA CONCEIÇÃO
37412/2025	SMS	JULIANA DA SILVA LACERDA

ABONO DE PERMANÊNCIA A PARTIR DA DATA DE OPÇÃO - DEFERIDO

PROCESSO DIGITAL	ORGÃO	SERVIDOR
23062/2025	SEFAZ	EMANOEL ROQUE BASTOS MATTOS
14132/2024	SMED	ALFREDO MAGALHÃES MARIANI

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 30 de maio de 2025.

MARCIA PEREIRA FERNANDES DE BARROS
Diretora Geral de Gestão de Pessoas

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO: 90035/2025
PROCESSO: 6602/2025
OBJETO: Registro de Preços de Estrutura Elevada
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMGE Nº 29/2025
CONTRATADO: SOL E AR PROJETOS LTDA
CNPJ: 29.937.021/0001-10
VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO/ENTIDADE
GCM
SEGOV
SEMOB

DATA DA ASSINATURA: 30 de maio de 2025
ASSINAM:

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

HALLEY WANDERBAK FELIX RO DIGITAL
SOL E AR PROJETOS LTDA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	PREÇO UNITÁRIO (R$)
1	300006268	LOCAÇAO MONTAGEM DESMONTAGEM FRETE ESTRUTURA ELEVADA	DIAR	1.800,00

Salvador, 30 de maio de 2025

IGOR BRANDÃO BARBALHO COSTA
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

Conselho Municipal de Previdência Do Servidor - COMPRES

RESOLUÇÃO Nº 011/2025

O CoNSELHO Municipal dA Previdência do Servidor, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 067/2017, vem tornar público o resumo do julgamento dos recursos apresentados contra o indeferimento de benefício previdenciário, ocorrido na reunião ordinária, realizada no dia 20 de maio de 2025:

Processo nº 2025.2051.100051PA - Habilitação à Pensão instituída pelo ex-segurado Paulo Roberto Santos Lima, requerida por Tânia da Anunciação Santos Lopes. **Relator** - Daniel Ribeiro Silva. O Conselho Municipal de Previdência do Servidor decidiu não conhecer do recurso em razão da intempestividade, mantendo-se, por unanimidade de votos, a decisão administrativa que indeferiu o benefício de pensão por morte. Ausentes os conselheiros Alexandre Almeida Tinôco, Giovanna Guiotti (substituída pelo seu suplente, Subsecretário da Fazenda, Daniel Ribeiro Silva), Eron Leal (substituído pelo seu suplente, Quedner de Souza Matos).

Processo nº 2025.2051.400165PA - Aposentadoria Voluntária requerida por Ivete Santos da Silva. **Relator** - Daniel Ribeiro Silva. O Conselho Municipal da Previdência do Servidor decidiu conhecer do recurso. No mérito, por unanimidade de votos, deliberou pela manutenção da decisão administrativa que indeferiu o pedido de aposentadoria em razão do ingresso, sem concurso, após o advento da Constituição Federal de 1988. Ausentes os conselheiros Alexandre Almeida Tinôco, Giovanna Guiotti (substituída pelo seu suplente, Subsecretário da Fazenda, Daniel Ribeiro Silva), Eron Leal (substituído pelo seu suplente, Quedner de Souza Matos).

Processo nº 2025.2051.400164PA – Aposentadoria Voluntária requerida por Marcelo Trindade Mengel. **Relator** - Daniel Ribeiro Silva. O Conselho Municipal da Previdência do Servidor decidiu conhecer do recurso. No mérito, por maioria de votos, deliberou pela manutenção da decisão administrativa que indeferiu o pedido de aposentadoria em razão do ingresso, sem concurso, após o advento da Constituição Federal de 1988. Vencido o conselheiro Thiers Chagas. Ausentes os conselheiros Alexandre Almeida Tinôco, Giovanna Guiotti (substituída pelo seu suplente, Subsecretário da Fazenda, Daniel Ribeiro Silva), Eron Leal (substituído pelo seu suplente, Quedner de Souza Matos).

Processo nº 2025.2051.300145PA - Aposentadoria Voluntária requerida por José Ananias da Conceição. **Relator** - Daniel Ribeiro Silva. O Conselho Municipal da Previdência do Servidor decidiu conhecer do recurso. No mérito, por unanimidade de votos, deliberou pela manutenção da decisão administrativa que indeferiu o pedido de aposentadoria em razão do ingresso, sem concurso, após o advento da Constituição Federal de 1988. Ausentes os conselheiros Alexandre Almeida Tinôco, Giovanna Guiotti (substituída pelo seu suplente, Subsecretário da Fazenda, Daniel Ribeiro Silva), Eron Leal (substituído pelo seu suplente, Quedner de Souza Matos).

Processo nº 2025.2051.400213PA, 2025.2051.400214PA e 2025.2051.400215PA – Habilitação à Pensão instituída pelo ex-segurado Enio Santos Barroso, requerida por Zilda Conceição França, Enzo França Barroso e Giovanna França Barroso. **Relator** - Daniel Ribeiro Silva. O Conselho Municipal da Previdência do Servidor decidiu conhecer do recurso. No mérito, por maioria de votos, deliberou pela reforma da decisão administrativa que indeferiu o benefício, para conceder o benefício previdenciário aos interessados, vencido o conselheiro Daniel Ribeiro. Ausentes

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

os conselheiros Alexandre Almeida Tinôco, Giovanna Guiotti (substituída pelo seu suplente, Subsecretário da Fazenda, Daniel Ribeiro Silva), Eron Leal (substituído pelo seu suplente, Quedner de Souza Matos).

Em, 30 de maio de 2025.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Vice-presidente do Conselho Municipal da Previdência do Servidor

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Membro do Conselho Municipal da Previdência do Servidor

THIERS RIBEIRO CHAGAS FILHO
Membro do Conselho Municipal da Previdência do Servidor

MARCIA PEREIRA FERNANDES DE BARROS
Membro do Conselho Municipal da Previdência do Servidor

FLAVIA RIBEIRO ALVES DE SOUZA
Membro do Conselho Municipal da Previdência do Servidor

ANTONIO CARLOS DE FARIA
Membro do Conselho Municipal da Previdência do Servidor

QUEDNER DE SOUZA MATOS
Membro Suplente do Conselho Municipal da Previdência do Servidor

HUMBERTO COSTA
Membro do Conselho Municipal da Previdência do Servidor

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

PORTARIA Nº 452/2025

A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria no 996/2024, publicada no DOM no 8.870, de 13 de setembro de 2024,

RESOLVE:
Deferir, com fundamento no Art. 22 da Lei Municipal nº 8.722/2024, a Progressão Funcional dos servidores do Quadro Efetivo abaixo relacionados:

PROC.	REQUERENTE	MATRÍCULA	CARGO	NÍVEL
75109 / 2025	VICTOR ANDRADE LOPES	3126843	PROFESSOR MUNICIPAL I	MUDANÇA DE NÍVEL I PARA II
76202 / 2025	MARILENE SANTANA SANTOS	3164580	PROFESSOR MUNICIPAL I	MUDANÇA DE NÍVEL I PARA II
77332 / 2025	CLAUDIA MARIA TORRES MATTOS	3070301	PROFESSOR MUNICIPAL I	MUDANÇA DE NÍVEL I PARA II
77693 / 2025	JAQUELINE DA SILVA PEREIRA	3164602	PROFESSOR MUNICIPAL I	MUDANÇA DE NÍVEL I PARA II
78221 / 2025	ANDREA DOS ANJOS SANTANA	3068635	PROFESSOR MUNICIPAL I	MUDANÇA DE NÍVEL I PARA II
79560 / 2025	RAILMA DE LIMA SANTOS DE JESUS	3164581	PROFESSOR MUNICIPAL I	MUDANÇA DE NÍVEL I PARA II
79854 / 2025	ALTAMIRO RODRIGUES DE MELO JUNIOR	3094870	PROFESSOR MUNICIPAL I	MUDANÇA DE NÍVEL I PARA II
81084 / 2025	LARISSA DA SILVA SANTOS	3164655	PROFESSOR MUNICIPAL I	MUDANÇA DE NÍVEL I PARA II
82181 / 2025	PAULA NASCIMENTO DOS SANTOS ANDRADE	3164662	PROFESSOR MUNICIPAL I	MUDANÇA DE NÍVEL I PARA II
82185 / 2025	CARLA GOMES SALES DA SILVA	3164676	PROFESSOR MUNICIPAL I	MUDANÇA DE NÍVEL I PARA II
82459 / 2025	MANOELA GOMES VILAS BOAS	3164685	PROFESSOR MUNICIPAL I	MUDANÇA DE NÍVEL I PARA II
82851 / 2025	MARIA ALVES MENDES	3130108	PROFESSOR MUNICIPAL I	MUDANÇA DE NÍVEL I PARA II
83424 / 2025	DEBURA WALLANCUELLA BARROS	3164674	PROFESSOR MUNICIPAL I	MUDANÇA DE NÍVEL I PARA II
84193 / 2025	MICHELE DA ROSA SILVA ARAUJO	3164605	PROFESSOR MUNICIPAL I	MUDANÇA DE NÍVEL I PARA II
84732 / 2025	KATLEEN FRANCOISE BITTENCOURT RICHTER	3164717	PROFESSOR MUNICIPAL I	MUDANÇA DE NÍVEL I PARA II
90484 / 2025	JULIA MARIA DIAS RODRIGUEZ	3126835	PROFESSOR MUNICIPAL I	MUDANÇA DE NÍVEL I PARA II
90843 / 2025	DAYANE DE SOUZA OLIVEIRA	3164597	PROFESSOR MUNICIPAL I	MUDANÇA DE NÍVEL I PARA II
91254 / 2025	FERNANDO MOURA DE JESUS	3164778	PROFESSOR MUNICIPAL I	MUDANÇA DE NÍVEL I PARA II
91724 / 2025	ZENAIDE FRANCA HAMDAN	3094835	PROFESSOR MUNICIPAL I	MUDANÇA DE NÍVEL I PARA II
94491 / 2025	ENAIDE MARIA LOURENCO DO BOMFIM CERQUEIRA	3081986	PROFESSOR MUNICIPAL I	MUDANÇA DE NÍVEL I PARA II
95612 / 2025	GRAZIELLE DOS SANTOS CARVALHO RIBEIRO	3164599	PROFESSOR MUNICIPAL I	MUDANÇA DE NÍVEL I PARA II
98863 / 2025	FLAVIA MATOS GOES	3085289	PROFESSOR MUNICIPAL I	MUDANÇA DE NÍVEL I PARA II
99888 / 2025	CINTIA RAPOZO DE OLIVEIRA HEITOR	3164766	PROFESSOR MUNICIPAL I	MUDANÇA DE NÍVEL I PARA II
76199 / 2025	JACQUELINE DOS SANTOS SILVA	3164555	PROFESSOR MUNICIPAL I	MUDANÇA DE NÍVEL I PARA IV
77285 / 2025	CRISTIANE REGINA DOURADO COMPAGNONI	3070014	PROFESSOR MUNICIPAL III	MUDANÇA DE NÍVEL III PARA IV
79108 / 2025	THIAGO DOS SANTOS MOLINA	3115469	PROFESSOR MUNICIPAL III	MUDANÇA DE NÍVEL III PARA IV
81766 / 2025	ELIANE SILVA SOUZA	3081923	PROFESSOR MUNICIPAL III	MUDANÇA DE NÍVEL III PARA IV
87257 / 2025	JAQUELINE SANTOS DE SOUZA	3126780	PROFESSOR MUNICIPAL III	MUDANÇA DE NÍVEL III PARA IV
75091 / 2025	JUCILEIDE SANTOS DE JESUS MORAES	3090700	COORDENADOR PEDAGÓGICO III	MUDANÇA DE NÍVEL III PARA IV
79110 / 2025	THIAGO DOS SANTOS MOLINA	3121928	COORDENADOR PEDAGÓGICO III	MUDANÇA DE NÍVEL III PARA IV

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 30 de maio de 2025.

EMANUELA DE SOUZA RAMOS
Diretora de Gestão de Pessoas da Educação

PORTARIA Nº 453/2025

A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria no 996/2024, publicada no DOM no 8.870, de 13 de setembro de 2024,

RESOLVE:

Designar, com base na Lei Complementar nº 01/1991 e no Processo Administrativo nº 101013/2025, no período de 01 a 30 de junho de 2025, a servidora MAGALI BARROS LIMA DA CUNHA, matrícula nº 3071843, VICE-DIRETOR, para responder cumulativamente pelo cargo em comissão de DIRETOR, da Unidade de Ensino 0113 - ESCOLA MUNICIPAL JOIR BRASILEIRO, durante o impedimento de sua titular JANAI GUIMARAES DA SILVA CORREIA, matrícula nº 3068773, para gozo de férias relativas ao período aquisitivo de 2023.

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 30 de maio de 2025.

EMANUELA DE SOUZA RAMOS
Diretora de Gestão de Pessoas da Educação

PORTARIA Nº 454/2025

A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria no 996/2024, publicada no DOM no 8.870, de 13 de setembro de 2024,

RESOLVE:
Designar, com base na Lei Complementar nº 01/1991 e no Processo Administrativo nº 94417/2025, a servidora ELISANGELA SANTOS ARAUJO, matrícula nº 3126858, Professor Municipal, para responder pelo cargo em comissão de Coordenador Regional, Grau 54, da GR - Subúrbio II, no período de 24 de julho de 2025 a 22 de agosto de 2025, durante o impedimento de seu titular CASSIA SILVA SANTOS GOES, matricula nº 3068913, para gozo de férias relativas ao período aquisitivo de 2024.

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 30 de maio de 2025.

EMANUELA DE SOUZA RAMOS
Diretora de Gestão de Pessoas da Educação

PORTARIA Nº 455/2025

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 156/2023, publicada no DOM nº 8.500, de 23 de março de 2023, retificada no DOM nº 9.016 de 24 de abril de 2025.

RESOLVE:
Tornar sem efeito a Portaria nº 427/2025, publicada no DOM nº 9.036, de 24 à 26/05/2025.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 30 de maio de 2025.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

Conselho Municipal de Educação - CME

RESOLUÇÃO CME Nº 037/2025

Renovação de Autorização para Funcionamento da Instituição de Ensino Comunitária, integrante do Sistema Municipal de Ensino de Salvador, com oferta de Educação Infantil - Creche e Pré-escola.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições, tendo em vista o que dispõem o art. 11, inciso IV e art. 18, inciso II, da Lei Federal nº. 9.394/96, que fixa Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nas Resoluções CME nº 035/2014, assim como o seu Regimento Interno, Capítulo II, art. 3º, Inciso XXII, à vista da deliberação adotada na Sessão Plenária 15 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Renovar Autorização**, por 04 (quatro) anos**, **a partir de 2025 com vigência até 31/12/2028** para funcionamento da Instituição de Ensino Comunitária, integrante do Sistema Municipal de Ensino de Salvador, com oferta de Educação Infantil - Creche e Pré-escola, cujo processo foi analisado e o Parecer Conclusivo aprovado por este Conselho Municipal de Educação - CME, relacionada no Anexo desta Resolução.

Art. 2º Considerar regular, a Instituição de Ensino Associação Beneficente e Creche Escola Comunitária Frutos de Mães, no ano de 2024.

Art. 3º Aprovar Regimento Escolar da instituição de Ensino.

Art. 4º Estabelecer que a instituição de Ensino indicada no anexo desta Resolução, deverá atender, durante o período correspondente à vigência do Ato Autorizativo para Funcionamento, a recomendação constante do Parecer Conclusivo que deu origem a esta Resolução.

Art. 5º Considerar suspensa a Autorização a que se refere o art. 1º desta Resolução, caso se constate neste período irregularidade que venham comprometer o desenvolvimento das ações às quais a Instituição se propõe realizar, bem como o não cumprimento da recomendação do Parecer Conclusivo.

Art. 6° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 28 de maio de 2025

ADENILDES TELES DE LIMA
Conselheira Relatora
Presidente

ANEXO I

RESOLUÇÃO CME Nº 037/2025

Instituição de Ensino Comunitária, com Renovação de Autorização para Funcionamento **por 04 (quatro) anos**, **a partir de 2025 com vigência até 31/12/2028.**

Nº	Nº DO PROCESSO/ Nº DO PARECER CONCLUSIVO	INSTITUIÇÃO	RAZÃO SOCIAL/ CNPJ	ENDEREÇO
01	247117/2024 040/2025	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA FRUTOS DE MÃES	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA FRUTOS DE MÃES CNPJ: 32.700.437/0001-24	RUA LOPES TROVÃO, Nº 107 MASSARANDUBA CEP: 40435-000 SALVADOR - BAHIA

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

DESPACHOS FINAIS DA GERÊNCIA EXECUTIVA

DE GESTÃO DE PESSOAS

Delegação de Competência - Decreto nº 7.047/84

LICENÇA PRÊMIO DEFERIDA

PROCESSO Nº	INTERESSADO	MATRICULA	QUINQUÊNIOS
102580/2025	ALINE ROCHA QUEIROZ LOPES	3075829	4º
103935/2025	MARIA PERGENTINA PINHEIRO DE SENA	3034855	7º

GERÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 30 de maio de 2025.

MARIA DO SOCORRO TANURE TELLES
Gerente da Gerência Executiva de Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

PORTARIA Nº 104/2025

O Secretário Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar, a partir de 02/06/2025 a 01/07/2025, a servidora Itana Quadros Tonha, matrícula 3168109, Cargo em Comissão de Gerente IV, grau 57, para responder cumulativamente pelo Cargo em Comissão de Diretor Geral da Diretoria de Políticas para Pessoas com Deficiência, grau 58, em substituição por motivo de férias da titular, Daiane Sousa de Pina Silva, matrícula 3166946.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE Á POBREZA, ESPORTES E LAZER, em 30 de maio de 2025.

ANTONIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES
Secretário

PORTARIA GESTOR E FISCAL Nº 11/2025

O Secretário Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E:**
Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para Gestor e Fiscal do Termo de Cessão de Uso.

ORGANIZAÇÃO	TERMO DE CESSÃO	GESTOR	FISCAL
VIDA- VALORIZAÇÃO INDIVIDUAL DO DEFICIENTE ANÔNIMO	1/2025	ARILSON JOSE GOIS SILVA- MAT. 3171815	LUIS CARLOS MARQUES DA HORA- MAT. 3151984

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER, em 30 de maio de 2025.

ANTONIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES
Secretário

PORTARIA GESTOR E FISCAL Nº 12/2025

O Secretário Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E:**
Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para Gestor e Fiscal do Termo de Cessão de Uso.

ORGANIZAÇÃO	TERMO DE CESSÃO	GESTOR	FISCAL
INSTITUTO HEBROM SIMAS	2/2025	ARILSON JOSE GOIS SILVA- MAT. 3171815	LUIS CARLOS MARQUES DA HORA- MAT. 3151984

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER, em 30 de maio de 2025.

ANTONIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES
Secretário

PORTARIA GESTOR E FISCAL Nº 13/2025

O Secretário Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E:**
Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para Gestor e Fiscal do Termo de Cessão de Uso.

ORGANIZAÇÃO	TERMO DE CESSÃO	GESTOR	FISCAL
ASSOCIAÇÃO OBRAS SOCIAIS IRMÃ DULCE	3/2025	ARILSON JOSE GOIS SILVA- MAT. 3171815	LUIS CARLOS MARQUES DA HORA- MAT. 3151984

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER, em 30 de maio de 2025.

ANTONIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

Fundação Cidade Mãe - FCM

DESPACHOS FINAIS DA SRA. PRESIDENTE

LICENÇA PRÊMIO OU ESPECIAL - **DEFERIDA**

CONFORME PARECER DA **ASJUR.**

PROCESSO DIGITAL	REQUERENTE	QUINQUÊNIO	GOZO
76156/2025	IVONE CAROLINA LORDELO SANTOS	3º	DATA OPORTUNA

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, em 30 de maio de 2025.

ISABELA ARGOLO DE ALMEIDA
Presidente

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

RETIFICAÇÃO

Na portaria nº 151/2025 publicada no DOM de 28.05.2025, referente a designação da servidora Anna Carla Cardoso Dias:

Onde se lê: a partir de 06.05.2025;

Leia-se: a partir de 01.06.2025,

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, em 30 de Maio de 2025.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF

PORTARIA Nº. 17/2025

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF, no uso de suas atribuições, previstas no art. 15, Inc. I, letra k, do Regimento desta Fundação, aprovado pelo Decreto nº 25.901 de 24/03/2015.

RESOLVE:

Designar **MANUEL LEANDRO SANTANA CRUZ**, matrícula 3135724, ocupante do cargo em comissão de Assessor Técnico, grau 53, lotado na Assessoria Estratégica de Gestão, para responder cumulativamente pelo cargo em comissão de Gerente III, grau 56, na Gerência de Engenharia / Diretoria de Projetos, no período de 28/05/2025 a 16/06/2025, durante o impedimento legal da titular, **JACIARA SANCHES BERRETO**, matrícula 3167620, por motivo de férias.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 27 de maio de 2025.

TANIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

PORTARIA Nº 102/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 60 da Lei Orgânica do Município de Salvador, art. 10 do Decreto nº 28.416, de 28 de abril de 2017;

CONSIDERANDO o quanto disposto art. 5º da Lei Municipal nº 9283/2017, que regula e disciplina a Prestação de Serviço de Transporte Individual de Passageiros por Táxi (SETAX), no Município de Salvador;

CONSIDERANDO o inciso II, art. 5º da Lei Municipal nº 9283/2017, que determina a Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB, exercer o poder de policia administrativa com a aplicação das sanções disciplinares no âmbito do Serviço de Transporte Individual de Passageiros por Táxi (SETAX), no Município de Salvador;

CONSIDERANDO o quanto disposto no art. 65 da Lei Municipal nº 9283/2017, que alenca as obrigações e deveres dos Autorizatários no exercício do SETAX;

RESOLVE:

Artigo 1º- Designar **Osmar de Lima Silva**, matrícula 3026694, **Jorge Pereira dos Santos**, matrícula 3021922 e **Valdete Oliveira**, matrícula 3029108, para sob a presidência do primeiro, instaurar **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA**, para no prazo de 30 (dias) dias, apurar os fatos narrados no **Processo Administrativo nº 47569/2025**, indicando no relatório final o quanto determinado na Lei Municipal nº 9.283/2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, em 30 de maio de 2025.

PABLO SILVA SOUZA
Secretário Municipal de Mobilidade

PORTARIA Nº 108/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 60 da Lei Orgânica do Município do Salvador, art. 10 do Decreto nº 28.416 de 29 de abril de 2017, e em conformidade com a Lei nº 9283 de 19/10/2017 - Art. 86 §1° , que Regula e disciplina a prestação de Serviço de Transporte Individual de Passageiros por Táxi (SETAX), torna público que a Comissão de Julgamento de Autos de Infração - CJAI, criada pela Portaria nº 106/2022, para julgamento de Autos de Infração referente à inobservância aos dispositivos legais, em reunião ordinária, julgou as defesas dos Autos de Infração abaixo discriminados com os resultados que a seguir publicamos:

Defesas **REJEITADAS,** mantendo a penalidade imposta:

PROCESSO	AUTO	AUTORIZATARIO	ALVARÁ
T115600024-T55	T115600024	ANTONIO DE OLIVEIRA SILVA	A-0958
T505500154-T60	T505500154	EVALDO DA FONSECA BERNARDES	A-1188
T391400086-T56	T391400086	SANDOVAL RIBEIRO DA SILVA	A-1220
T952000016-T54	T952000016	PEDRO EMANUEL DA CONCEIÇÃO	A-1405
T391400096-T54	T391400096	GILENO RIBEIRO DOS SANTOS REIS FILHO	A-1721
T391400095-T54	T391400095	GILENO RIBEIRO DOS SANTOS REIS FILHO	A-1721
T391400094-T21	T391400094	GILENO RIBEIRO DOS SANTOS REIS FILHO	A-1721
T929900015-T54	T929900015	GILENO RIBEIRO DOS SANTOS REIS FILHO	A-1721
T948100337-T56	T948100337	JEAN PAULO NASCIMENTO MACHADO	A-1888
T422600047-T60	T422600047	HIGOR ROBERTO REIS DE ALMEIDA	A-2018
T944800065-T55	T944800065	CLEIDSON LIMA DOS SANTOS	A-2038
T928900123-T62	T928900123	RITA DE CASSIA DE SOUZA SANTOS	A-2155
T928900125-T50	T928900125	RITA DE CASSIA DE SOUZA SANTOS	A-2155
T928900127-T54	T928900127	RITA DE CASSIA DE SOUZA SANTOS	A-2155
T347500383-T02	T347500383	VINICIUS GONZAGA DE JESUS	A-2688
T502600057-T54	T502600057	GEORGE WASHINGTON DO CARMO JUNIOR	A-2903
T437500394-T54	T437500394	WEDEM DE JESUS FIAES CERQUEIRA	A-3008
T952000017-T45	T952000017	LUCIANO DE JESUS SANTOS	A-3994
T422600036-T52	T422600036	ANA HELENA GOMES BARROS	A-4039
T944800066-T52	T944800066	JESSICA MACHADO FERREIRA	A-4042
T113800093-T55	T113800093	ALAM CAFEZEIRO DA SILVA	A-4379
T437500372-T55	T437500372	ADRIANO NASCIMENTO DOS SANTOS	A-4624
T944800067-T52	T944800067	PEDRO RAIMUNDO DE JESUS SOUZA	A-4665
T952000015-T54	T952000015	RENATO OLIVEIRA	A-4786
T390101172-T40	T390101172	MARCIO MOTA DOS SANTOS	A-4818
T422600024-T55	T422600024	EMERSON BONFIM PARANHOS	A-5972
T422600012-T56	T422600012	JEAN AMARAL BLOEM	A-6890
T502600044-T56	T502600044	JEAN AMARAL BLOEM	A-6890
T505500163-T40	T505500163	SERGIO PAULO DE JESUS	A-7029

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, 29 de maio de 2025

PABLO SILVA SOUZA
Secretário

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

PORTARIA Nº 160/2025

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Artigo 16, inciso I, alínea "k" do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº. 19.408 de 18 de março de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidor**a Eliana Pinheiro de Silva**, matricula: 3029068, para a função de **AGENTE DE CONTRATAÇÂO e de PREGOEIRO**, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações desta Autarquia, em atenção à Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 38.282, publicado no DOM Nº 8.737 de 07 de março de 2024.

Art. 2º- Os servidores abaixo compõem a Comissão Permanente de Contratação da TRANSALVADOR, que atuará sob a presidência do servidor indicado no inciso I, que em suas ausências ou impedimentos será substituída pelo servidor indicado no inciso II.

I - ELIANA PINHEIRO DA SILVA, MATRÍCULA 3029068

II - LUCIANO BRAYNER DE CERQUEIRA, MATRÍCULA 3027321

III - ALBERTO VALBER DE ARAUJO, MATRÍCULA 3172903

IV - BRUNA MILENA DOS SANTOS, MATRÍCULA 3173321

V - SOLANGE MARIA DE JESUS SILVA FRANCO LIMA, MATRÍCULA 3027340

Art. 3º- Ficam nomeados os servidores abaixo para exercerem a função de EQUIPE DE APOIO das licitações e contratações da TRANSALVADOR.

I - LUCIANO BRAYNER DE CERQUEIRA, MATRÍCULA 3027321

II - ALBERTO VALBER DE ARAUJO, MATRÍCULA 3172903

III - BRUNA MILENA DOS SANTOS, MATRÍCULA 3173321

IV - SOLANGE MARIA DE JESUS SILVA FRANCO LIMA, MATRÍCULA 3027340

Parágrafo único - Os servidores mencionados nos artigos 2º e 3º desta portaria, auxiliarão o(a) Agente de Contratação e o(a) Pregoeiro no desempenho de suas atribuições.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SUPERINTÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 30 de maio de 2025.

DIEGO COSTA DE BRITO
Superintendente Executivo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

PORTARIA N.º 057/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que estabelece o inciso XI, Art. 11 do Regimento interno aprovador pelo Decreto nº 26.012/2015,

RESOLVE:

Considerar designado a partir 25/07/2025, a servidora Cristiane Silva do Carmo, matrícula n.º 3102803, Encarregada, para responder, cumulativamente, pela função de confiança de Chefe de Setor B, grau 63, do Setor de Fiscalização - SEFIS, desta SEMOP, em substituição temporária por motivo de férias da titular Rose Maria Estrela Cordeiro, matrícula n.º 3061728, pelo período de 15 (quinze) dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMOP, em 30 de Maio de 2025.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário

Guarda Civil Municipal - GCM

PORTARIA Nº 097/2025

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar, a partir de 21/06/2025 a 30/06/2025, o servidor HUGO DINIZ MATTOS, matrícula 3102159, para responder pela função de confiança de ENCARREGADO, grau 61, da Coordenadoria de Operações de Proteção Patrimonial, em substituição do titular REINALDO CERQUEIRA LOPES, matrícula 3101852, por motivo de férias regulamentares.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 29 de maio de 2025.

MARCELO OLIVEIRA SILVA
Inspetor-Geral

PORTARIA Nº 098/2025

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, desde 14/03/2025, o servidor PAULO RAFAEL SILVA DOS SANTOS, matrícula 3100364, do cargo efetivo de Guarda Civil Municipal, lotado nesta GCM.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 29 de maio de 2025.

MARCELO OLIVEIRA SILVA
Inspetor Geral

PORTARIA Nº 086/2025

Republicado por ter saído com incorreções no DOM nº 9.039, do dia 29 de maio de 2025, pág. 25:

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar, a partir de 16/06/2025 a 30/06/2025, o servidor ANTONIO THIAGO SOUZA CORREIA, matrícula 3100697, para responder pela função de confiança de ENCARREGADO, grau 61, da Coordenadoria de Operações Especializadas, em substituição do titular TARCIO NEI DOS SANTOS SANTOS, matrícula 3101935, por motivo de férias regulamentares.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 29 de maio de 2025.

MARCELO OLIVEIRA SILVA
Inspetor Geral

DESPACHOS FINAIS DO INSPETOR GERAL DA GCM

DESAVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - DEFERIDO

PROCESSO Nº	INTERESSADO	MATRICULA	TEMPO AVERBADO
29705/2025	VALTER RUI ARAUJO MATOS	3100531	6.310 DIAS

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 28 de maio de 2025.

MARCELO OLIVEIRA SILVA
Inspetor-Geral

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT

PORTARIA SEMIT N.º 009/2025

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT** no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 60 da Lei Orgânica do Município de Salvador.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor indicado, como responsável pela Gestão do Órgão/ Entidade instituído, no âmbito do Contrato SEMIT n.º 008/2024, celebrado com a empresa **GLOBAL RED TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**.

ÓRGÃO	GESTOR SETORIAL	MATRÍCULA
SEMIT	CLÁUDIO HENRIQUE NERI MALTEZ DE SANTÁNNA	3173551

Art. 2º Designar o servidor indicado, como responsável pela fiscalização do Órgão/ Entidade instituído, no âmbito do Contrato SEMIT n.º 008/2024, celebrado com a empresa **GLOBAL RED TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**.

ÓRGÃO	FISCAL SETORIAL	MATRÍCULA
SEMIT	ALEXSANDRO ABREU DE LIMA	3173556

Art. 3º Fica revogada a Portaria Conjunta nº 007/2024, publicado no DOM nº 8.735 de 05/03/2024, PAG 13.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 30 de maio de 2025.

ALBERTO VIANNA BRAGA NETO
Secretário Municipal de Inovação e Tecnologia

PORTARIA SEMIT N.º 010/2025

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT** no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 60 da Lei Orgânica do Município de Salvador.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor indicado, como responsável pela Gestão do Órgão/ Entidade instituído, no âmbito do Contrato SEMIT n.º 013/2023, celebrado com a empresa **GREEN4T SOLUÇÕES TI S/A.**

ÓRGÃO	GESTOR SETORIAL	MATRÍCULA
SEMIT	CLÁUDIO HENRIQUE NERI MALTEZ DE SANTÁNNA	3173551

Art. 2º Designar o servidor indicado, como responsável pela fiscalização do Órgão/ Entidade instituído, no âmbito do Contrato SEMIT n.º 013/2023, celebrado com a empresa **GREEN4T SOLUÇÕES TI S/A.**

ÓRGÃO	FISCAL SETORIAL	MATRÍCULA
SEMIT	ALEXSANDRO ABREU DE LIMA	3173556

Art. 3º Fica revogada a Portaria Conjunta nº 058/2023, publicado no DOM nº 8.629 de 28/07/2023, PAG 14.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Salvador, 30 de maio de 2025.

ALBERTO VIANNA BRAGA NETO
Secretário Municipal de Inovação e Tecnologia

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA SEMIT N.º 011/2025

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT** no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 60 da Lei Orgânica do Município de Salvador.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor indicado, como responsável pela Gestão do Órgão/ Entidade instituído, no âmbito do Contrato SEMIT n.º 043/2024, celebrado com a empresa **ARTEMP ENGENHARIA LTDA.**

ÓRGÃO	GESTOR SETORIAL	MATRÍCULA
SEMIT	EVARALDO EVARISTO DOS SANTOS FILHO	3163889

Art. 2º Designar o servidor indicado, como responsável pela fiscalização do Órgão/ Entidade instituído, no âmbito do Contrato SEMIT n.º 043/2024, celebrado com a empresa **ARTEMP ENGENHARIA LTDA**

ÓRGÃO	FISCAL SETORIAL	MATRÍCULA
SEMIT	RAPHAEL DA FONSECA MONTEIRO	3158760

Art. 3º Fica revogada a Portaria Semit nº 042/2024, publicado no DOM nº 8.897 de 22/10/2024, PAG 11.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Salvador, 30 de maio de 2025.

ALBERTO VIANNA BRAGA NETO
Secretário Municipal de Inovação e Tecnologia

PORTARIA SEMIT N.º 012/2025

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT** no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 60 da Lei Orgânica do Município de Salvador.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor indicado, como responsável pela Gestão do Órgão/ Entidade instituído, no âmbito do Contrato SEMIT n.º 027/2024, celebrado com a empresa **UNENTEL SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA.**

ÓRGÃO	GESTOR SETORIAL	MATRÍCULA
SEMIT	CLÁUDIO HENRIQUE NERI MALTEZ DE SANTÁNNA	3173551

Art. 2º Designar o servidor indicado, como responsável pela fiscalização do Órgão/ Entidade instituído, no âmbito do Contrato SEMIT n.º 027/2024, celebrado com a empresa **UNENTEL SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA.**

ÓRGÃO	FISCAL SETORIAL	MATRÍCULA
SEMIT	ALEXSANDRO ABREU DE LIMA	3173556

Art. 3º Fica revogada a Portaria Conjunta nº 023/2024, publicado no DOM nº 8.853 de 21/08/2024, PAG 20.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Salvador, 30 de maio de 2025.

ALBERTO VIANNA BRAGA NETO
Secretário Municipal de Inovação e Tecnologia

PORTARIA SEMIT N.º 013/2025

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT** no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 60 da Lei Orgânica do Município de Salvador.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor indicado, como responsável pela Gestão do Órgão/ Entidade instituído, no âmbito do Contrato SEMIT n.º 035/2023, celebrado com a empresa **SOU COMUNICAÇÃO LTDA-ME.**

ÓRGÃO	GESTOR SETORIAL	MATRÍCULA
SEMIT	EVARALDO EVARISTO DOS SANTOS FILHO	3163889

Art. 2º Designar o servidor indicado, como responsável pela fiscalização do Órgão/ Entidade instituído, no âmbito do Contrato SEMIT n.º 035/2023, celebrado com a empresa **SOU COMUNICAÇÃO LTDA-ME.**

ÓRGÃO	FISCAL SETORIAL	MATRÍCULA
SEMIT	RAPHAEL DA FONSECA MONTEIRO	3158760

Art. 3º Fica revogada a Portaria Conjunta nº 053/2023, publicado no DOM nº 8.617 de 12/09/2023, PAG 11.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Salvador, 30 de maio de 2025.

ALBERTO VIANNA BRAGA NETO
Secretário Municipal de Inovação e Tecnologia

PORTARIA SEMIT N.º 014/2025

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT** no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 60 da Lei Orgânica do Município de Salvador.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor indicado, como responsável pela Gestão do Órgão/ Entidade instituído, no âmbito do Contrato SEMIT n.º 034/2024, celebrado com a empresa **TLD HUB DE CIBERSEGURANÇA & CONECTIVIDADE**.

ÓRGÃO	GESTOR SETORIAL	MATRÍCULA
SEMIT	CLÁUDIO HENRIQUE NERI MALTEZ DE SANTÁNNA	3173551

Art. 2º Designar o servidor indicado, como responsável pela fiscalização do Órgão/ Entidade instituído, no âmbito do Contrato SEMIT n.º 034/2024, celebrado com a empresa **TLD HUB DE CIBERSEGURANÇA & CONECTIVIDADE.**

ÓRGÃO	FISCAL SETORIAL	MATRÍCULA
SEMIT	ALEXSANDRO ABREU DE LIMA	3173556

Art. 3º Fica revogada a Portaria Conjunta nº 04/2025, publicado no DOM nº 8.957 de 23/01/2025, PAG 14.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Salvador, 30 de maio de 2025.

ALBERTO VIANNA BRAGA NETO
Secretário Municipal de Inovação e Tecnologia

PORTARIA SEMIT N.º 015/2025

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT** no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 60 da Lei Orgânica do Município de Salvador.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor indicado, como responsável pela Gestão do Órgão/ Entidade instituído, no âmbito do Contrato SEMIT n.º 035/2024, celebrado com a empresa **COMDADOS COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETRÔNICOS LTDA**.

ÓRGÃO	GESTOR SETORIAL	MATRÍCULA
SEMIT	CLÁUDIO HENRIQUE NERI MALTEZ DE SANTÁNNA	3173551

Art. 2º Designar o servidor indicado, como responsável pela fiscalização do Órgão/ Entidade instituído, no âmbito do Contrato SEMIT n. 035/2024, celebrado com a empresa **COMDADOS COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETRÔNICOS LTDA**.

ÓRGÃO	FISCAL SETORIAL	MATRÍCULA
SEMIT	ALEXSANDRO ABREU DE LIMA	3173556

Art. 3º Fica revogada a Portaria Conjunta nº 027/2024, publicado no DOM nº 8.895 de 18/10/2024, PAG 17, Retificação da Portaria Conjunta nº 026/2024 no DOM n° 8.892 de 15/10/2024, PAG14.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Salvador, 30 de maio de 2025.

ALBERTO VIANNA BRAGA NETO
Secretário Municipal de Inovação e Tecnologia

PORTARIA SEMIT N.º 016/2025

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT** no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 60 da Lei Orgânica do Município de Salvador.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor indicado, como responsável pela Gestão do Órgão/ Entidade instituído, no âmbito do Contrato SEMIT n.º 018/2022, celebrado com a empresa **SAFE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA.**

ÓRGÃO	GESTOR SETORIAL	MATRÍCULA
SEMIT	CLÁUDIO HENRIQUE NERI MALTEZ DE SANTÁNNA	3173551

Art. 2º Designar o servidor indicado, como responsável pela fiscalização do Órgão/ Entidade instituído, no âmbito do Contrato SEMIT n. n.º 018/2022, celebrado com a empresa **SAFE SEGURANÇAELETRÔNICA LTDA.**

ÓRGÃO	FISCAL SETORIAL	MATRÍCULA
SEMIT	ALEXSANDRO ABREU DE LIMA	3173556

Art. 3º Fica revogada a Portaria Conjunta nº 041/2023, publicado no DOM nº 8.595 de 09/08/2023, PAG 35.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Salvador, 30 de maio de 2025.

ALBERTO VIANNA BRAGA NETO
Secretário Municipal de Inovação e Tecnologia

PORTARIA SEMIT N.º 017/2025

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT** no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 60 da Lei Orgânica do Município de Salvador.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor indicado, como responsável pela Gestão do Órgão/ Entidade instituído, no âmbito do Contrato SEMIT n.º 041/2024, celebrado com a empresa **TLD HUB DE CIBERSEGURANÇA & CONECTIVIDADE**.

ÓRGÃO	GESTOR SETORIAL	MATRÍCULA
SEMIT	CLÁUDIO HENRIQUE NERI MALTEZ DE SANTÁNNA	3173551

Art. 2º Designar o servidor indicado, como responsável pela fiscalização do Órgão/ Entidade instituído, no âmbito do Contrato SEMIT n.º 041/2024, celebrado com a empresa **TLD HUB DE CIBERSEGURANÇA & CONECTIVIDADE.**

ÓRGÃO	FISCAL SETORIAL	MATRÍCULA
SEMIT	ALEXSANDRO ABREU DE LIMA	3173556

Art. 3º Fica revogada a Portaria Conjunta nº 07/2025, publicado no DOM nº 8.957 de 23/01/2025, PAG 15.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Salvador, 30 de maio de 2025.

ALBERTO VIANNA BRAGA NETO
Secretário Municipal de Inovação e Tecnologia

PORTARIA SEMIT N.º 018/2025

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT** no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 60 da Lei Orgânica do Município de Salvador.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor indicado, como responsável pela Gestão do Órgão/ Entidade instituído, no âmbito do Contrato SEMIT n.º 041/2023, celebrado com a empresa **ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA.**

ÓRGÃO	GESTOR SETORIAL	MATRÍCULA
SEMIT	EVARALDO EVARISTO DOS SANTOS FILHO	3163889

Art. 2º Designar o servidor indicado, como responsável pela fiscalização do Órgão/ Entidade instituído, no âmbito do Contrato SEMIT n.º 041/2023, celebrado com a empresa **ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA.**

ÓRGÃO	FISCAL SETORIAL	MATRÍCULA
SEMIT	RAPHAEL DA FONSECA MONTEIRO	3158760

Art. 3º Fica revogada a Portaria Conjunta nº 078/2023, publicado no DOM nº 8.679 de 13/12/2023, PAG 29.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Salvador, 30 de maio de 2025.

ALBERTO VIANNA BRAGA NETO
Secretário Municipal de Inovação e Tecnologia

PORTARIA SEMIT N.º 019/2025

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT** no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 60 da Lei Orgânica do Município de Salvador.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor indicado, como responsável pela Gestão do Órgão/ Entidade instituído, no âmbito do Contrato SEMIT n.º 038/2024, celebrado com a empresa **AHARDS SISTEMAS S/A.**

ÓRGÃO	GESTOR SETORIAL	MATRÍCULA
SEMIT	EVARALDO EVARISTO DOS SANTOS FILHO	3163889

Art. 2º Designar o servidor indicado, como responsável pela fiscalização do Órgão/ Entidade instituído, no âmbito do Contrato SEMIT n.º 038/2024, celebrado com a empresa **AHARDS SISTEMAS S/A.**

ÓRGÃO	FISCAL SETORIAL	MATRÍCULA
SEMIT	RAPHAEL DA FONSECA MONTEIRO	3158760

Art. 3º Fica revogada a Portaria Conjunta nº 05/2025, publicado no DOM nº 8.957 de 23/01/2025, PAG 14.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Salvador, 30 de maio de 2025.

ALBERTO VIANNA BRAGA NETO
Secretário Municipal de Inovação e Tecnologia

PORTARIA SEMIT N.º 020/2025

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT** no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 60 da Lei Orgânica do Município de Salvador.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor indicado, como responsável pela Gestão do Órgão/ Entidade instituído, no âmbito do Contrato SEMIT n.º 045/2024, celebrado com a empresa **AHARDS SISTEMAS S/A.**
.

ÓRGÃO	GESTOR SETORIAL	MATRÍCULA
SEMIT	FILIPE COELHO MATOS SILVA	3168190

Art. 2º Fica revogada a Portaria Conjunta nº 08/2025, publicado no DOM nº 8.957 de 23/01/2025, PAG 15.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Salvador, 30 de maio de 2025.

ALBERTO VIANNA BRAGA NETO
Secretário Municipal de Inovação e Tecnologia

PORTARIA SEMIT N.º 021/2025

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT** no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 60 da Lei Orgânica do Município de Salvador.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor indicado, como responsável pela Gestão do Órgão/ Entidade instituído, no âmbito do Contrato SEMIT n.º 006/2022, celebrado com a empresa **ACCERTE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**.

ÓRGÃO	GESTOR SETORIAL	MATRÍCULA
SEMIT	CLÁUDIO HENRIQUE NERI MALTEZ DE SANTÁNNA	3173551

Art. 2º Designar o servidor indicado, como responsável pela fiscalização do Órgão/ Entidade instituído, no âmbito do Contrato SEMIT n.º 006/2022, celebrado com a empresa **ACCERTE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**.

ÓRGÃO	FISCAL SETORIAL	MATRÍCULA
SEMIT	FILIPE COELHO MATOS SILVA	3168190

Art. 3º Fica revogada a Portaria Cogel nº 045/2023, publicado no DOM nº 8.533 de 11/05/2023, PAG 16.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Salvador, 30 de maio de 2025.

ALBERTO VIANNA BRAGA NETO
Secretário Municipal de Inovação e Tecnologia

PORTARIA SEMIT N.º 022/2025

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT** no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 60 da Lei Orgânica do Município de Salvador.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor indicado, como responsável pela Gestão do Órgão/ Entidade instituído, no âmbito do Contrato SEMIT n.º 008/2022, celebrado com a empresa **COMDADOS COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETRÔNICOS LTDA**.

ÓRGÃO	GESTOR SETORIAL	MATRÍCULA
SEMIT	CLÁUDIO HENRIQUE NERI MALTEZ DE SANTÁNNA	3173551

Art. 2º Designar o servidor indicado, como responsável pela fiscalização do Órgão/ Entidade instituído, no âmbito do Contrato SEMIT n.º 008/2022, celebrado com a empresa **COMDADOS COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETRÔNICOS LTDA**

ÓRGÃO	FISCAL SETORIAL	MATRÍCULA
SEMIT	ALEXSANDRO ABREU DE LIMA	173556

Art. 3º Fica revogada a Portaria Cogel nº 042/2023, publicado no DOM nº 8.533 de 11/05/2023, PAG 17.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Salvador, 30 de maio de 2025.

ALBERTO VIANNA BRAGA NETO
Secretário Municipal de Inovação e Tecnologia

PORTARIA SEMIT N.º 023/2025

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT** no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 60 da Lei Orgânica do Município de Salvador.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor indicado, como responsável pela Gestão do Órgão/ Entidade instituído, no âmbito do Contrato SEMIT n.º 023/2023, celebrado com a empresa **CONSÓRCIO CIBERSEGURANCA SALVADOR**.

ÓRGÃO	GESTOR SETORIAL	MATRÍCULA
SEMIT	CLÁUDIO HENRIQUE NERI MALTEZ DE SANTÁNNA	3173551

Art. 2º Designar o servidor indicado, como responsável pela fiscalização do Órgão/ Entidade instituído, no âmbito do Contrato SEMIT n. 023/2023, celebrado com a empresa **CONSÓRCIO CIBERSEGURANCA SALVADOR**

ÓRGÃO	FISCAL SETORIAL	MATRÍCULA
SEMIT	ALEXSANDRO ABREU DE LIMA	3173556

Art. 3º Fica revogada a Portaria Conjunta nº 050/2023, publicado no DOM nº 8.611 de 31/08/2023, PAG 17.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Salvador, 30 de maio de 2025.

.

ALBERTO VIANNA BRAGA NETO
Secretário Municipal de Inovação e Tecnologia

PORTARIA SEMIT N.º 024/2025

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT** no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 60 da Lei Orgânica do Município de Salvador.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor indicado, como responsável pela Gestão do Órgão/ Entidade instituído, no âmbito do Contrato SEMIT n.º 037/2023, celebrado com a empresa **SPIN SOLUÇÕES PÚBLICAS INTELIGENTES CONSULTORIA LTDA**.

ÓRGÃO	GESTOR SETORIAL	MATRÍCULA
SEMIT	CLÁUDIO HENRIQUE NERI MALTEZ DE SANTÁNNA	3173551

Art. 2º Designar o servidor indicado, como responsável pela fiscalização do Órgão/ Entidade instituído, no âmbito do Contrato SEMIT n. 037/2023, celebrado com a empresa **SPIN SOLUÇÕES PÚBLICAS INTELIGENTES CONSULTORIA LTDA**

ÓRGÃO	FISCAL SETORIAL	MATRÍCULA
SEMIT	MAGDA MARIA GUIMARÃES DE ANDRADE	3163143

Art. 3º Fica revogada a Portaria Conjunta nº 056/2023, publicado no DOM nº 8.624 de 21/09/2023, PAG 48.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Salvador, 30 de maio de 2025.

.

ALBERTO VIANNA BRAGA NETO
Secretário Municipal de Inovação e Tecnologia

PORTARIA SEMIT N.º 025/2025

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT** no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 60 da Lei Orgânica do Município de Salvador.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor indicado, como responsável pela Gestão do Órgão/ Entidade instituído, no âmbito do Contrato SEMIT n.º 050/2023, celebrado com a empresa **CONSÓRCIO CIBERSEGURANCA SALVADOR**.

ÓRGÃO	GESTOR SETORIAL	MATRÍCULA
SEMIT	CLÁUDIO HENRIQUE NERI MALTEZ DE SANTÁNNA	3173551

Art. 2º Designar o servidor indicado, como responsável pela fiscalização do Órgão/ Entidade instituído, no âmbito do Contrato SEMIT n. 050/2023, celebrado com a empresa **CONSÓRCIO CIBERSEGURANCA SALVADOR**

ÓRGÃO	FISCAL SETORIAL	MATRÍCULA
SEMIT	ALEXSANDRO ABREU DE LIMA	3173556

Art. 3º Fica revogada a Portaria Conjunta nº 080/2023, publicado no DOM nº 8.685 de 21/12/2023, PAG 21.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Salvador, 30 de maio de 2025.

.

ALBERTO VIANNA BRAGA NETO
Secretário Municipal de Inovação e Tecnologia

PORTARIA SEMIT N.º 026/2025

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT** no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 60 da Lei Orgânica do Município de Salvador.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor indicado, como responsável pela Gestão do Órgão/ Entidade instituído, no âmbito do Contrato SEMIT n.º 007/2022, celebrado com a empresa **CONSÓRCIO INFOVIA SALVADOR**.

ÓRGÃO	GESTOR SETORIAL	MATRÍCULA
SEMIT	CLÁUDIO HENRIQUE NERI MALTEZ DE SANTÁNNA	3173551

Art. 2º Designar o servidor indicado, como responsável pela fiscalização do Órgão/ Entidade instituído, no âmbito do Contrato SEMIT nº. 007/2022, celebrado com a empresa **CONSÓRCIO INFOVIA SALVADOR**.

ÓRGÃO	FISCAL SETORIAL	MATRÍCULA
SEMIT	ALEXSANDRO ABREU DE LIMA	3173556

Art. 3º Fica revogada a Portaria Cogel nº 044/2023, publicado no DOM nº 8.533 de 11/05/2023, PAG 16.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Salvador, 30 de maio de 2025.

..

ALBERTO VIANNA BRAGA NETO
Secretário Municipal de Inovação e Tecnologia

PORTARIA SEMIT N.º 027/2025

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT** no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 60 da Lei Orgânica do Município de Salvador.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor indicado, como responsável pela Gestão do Órgão/ Entidade instituído, no âmbito do Contrato SEMIT n.º 051/2024, celebrado com a empresa **GARTNER DO BRASIL SERVICOS DE PESQUISAS LTDA LTDA**.

ÓRGÃO	GESTOR SETORIAL	MATRÍCULA
SEMIT	CLÁUDIO HENRIQUE NERI MALTEZ DE SANTÁNNA	3173551

Art. 2º Designar o servidor indicado, como responsável pela fiscalização do Órgão/ Entidade instituído, no âmbito do Contrato SEMIT n. 051/2024, celebrado com a empresa **GARTNER DO BRASIL SERVICOS DE PESQUISAS LTDA LTDA**

ÓRGÃO	FISCAL SETORIAL	MATRÍCULA
SEMIT	MAGDA MARIA GUIMARÃES DE ANDRADE	3163143

Art. 3º Fica revogada a Portaria Conjunta nº 011/2025, publicado no DOM nº 8.957 de 23/01/2025, PAG 15,16.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Salvador, 30 de maio de 2025.

.

ALBERTO VIANNA BRAGA NETO
Secretário Municipal de Inovação e Tecnologia

PORTARIA SEMIT N.º 028/2025

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT** no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 60 da Lei Orgânica do Município de Salvador.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor indicado, como responsável pela Gestão do Órgão/ Entidade instituído, no âmbito do Contrato SEMIT n.º 018/2024, celebrado com a empresa **TLD HUB DE CIBERSEGURANÇA & CONECTIVIDADE**.

ÓRGÃO	GESTOR SETORIAL	MATRÍCULA
SEMIT	CLÁUDIO HENRIQUE NERI MALTEZ DE SANTÁNNA	3173551

Art. 2º Designar o servidor indicado, como responsável pela fiscalização do Órgão/ Entidade instituído, no âmbito do Contrato SEMIT n.º 018/2024, celebrado com a empresa **TLD HUB DE CIBERSEGURANÇA & CONECTIVIDADE.**

ÓRGÃO	FISCAL SETORIAL	MATRÍCULA
SEMIT	ALEXSANDRO ABREU DE LIMA	3173556

Art. 3º Fica revogada a Portaria Conjunta nº 013/2024, publicado no DOM nº 8.784 de 14/05/2024, PAG 11.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Salvador, 30 de maio de 2025.

.

ALBERTO VIANNA BRAGA NETO
Secretário Municipal de Inovação e Tecnologia

PORTARIA SEMIT N.º 029/2025

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT** no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 60 da Lei Orgânica do Município de Salvador.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor indicado, como responsável pela Gestão do Órgão/ Entidade instituído, no âmbito do Contrato SEMIT n.º 003/2025, celebrado com a empresa **TLD HUB DE CIBERSEGURANÇA & CONECTIVIDADE**.

ÓRGÃO	GESTOR SETORIAL	MATRÍCULA
SEMIT	CLÁUDIO HENRIQUE NERI MALTEZ DE SANTÁNNA	3173551

Art. 2º Designar o servidor indicado, como responsável pela fiscalização do Órgão/ Entidade instituído, no âmbito do Contrato SEMIT n.º 003/2025, celebrado com a empresa **TLD HUB DE CIBERSEGURANÇA & CONECTIVIDADE.**

ÓRGÃO	FISCAL SETORIAL	MATRÍCULA
SEMIT	ALEXSANDRO ABREU DE LIMA	3173556

Art. 3º Fica revogada a Portaria Conjunta nº 014/2025, publicado no DOM nº 8.972 de 13/02/2025, PAG 28.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Salvador, 30 de maio de 2025.

.

ALBERTO VIANNA BRAGA NETO
Secretário Municipal de Inovação e Tecnologia

PORTARIA SEMIT N.º 030/2025

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT** no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 60 da Lei Orgânica do Município de Salvador.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor indicado, como responsável pela Gestão do Órgão/ Entidade instituído, no âmbito do Contrato SEMIT n.º 027/2023, celebrado com a empresa **GREEN4T SOLUÇÕES TI S/A.**

ÓRGÃO	GESTOR SETORIAL	MATRÍCULA
SEMIT	CLÁUDIO HENRIQUE NERI MALTEZ DE SANTÁNNA	3173551

Art. 2º Designar o servidor indicado, como responsável pela fiscalização do Órgão/ Entidade instituído, no âmbito do Contrato SEMIT n.º 027/2023, celebrado com a empresa **GREEN4T SOLUÇÕES TI S/A.**

ÓRGÃO	FISCAL SETORIAL	MATRÍCULA
SEMIT	ALEXSANDRO ABREU DE LIMA	3173556

Art. 3º Fica revogada a Portaria Conjunta nº 037/2023, publicado no DOM nº 8.590 de 02/08/2023, PAG 24, e Retificação da Portaria Conjunto nº 037/2023 no DOM nº 8.603 de 19 a 21/08/2023, PAG 10.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Salvador, 30 de maio de 2025.

.

.ALBERTO VIANNA BRAGA NETO
Secretário Municipal de Inovação e Tecnologia

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO Nº 01/1991

LICENÇA PRÊMIO OU ESPECIAL - DEFERIDA

PROCESSO	REQUERENTE	QUINQUENIO
3180/2025	NILO CORREIA MACIEL	4º
21416/2025	JOSE FERREIRA BISPO	8º
5859/2025	OLENDINO ALMEIDA DOS SANTOS	6º
229388/2024	MANOEL DA PAIXÃO BORGES	8º
229401/2024	CARLOS ANTONIO DE JESUS PINTO	2º AO 4º

Salvador, 30 de maio de 2025.

ALISSON ALVES DE SOUZA
Coordenador Administrativo

RETIFICAÇÃO

Na publicação dos Despachos Finais, publicado no Diário Oficial nº 9.030 de 16 de maio de 2025, página 13:
Onde lê-se:

PROCESSO	REQUERENTE	QUINQUENIO
114326/2024	JOSE OSMUNDO SOAS SANTOS	8º

Leia-se:

PROCESSO	REQUERENTE	QUINQUENIO
114326/2024	JOSE OSMUNDO DOS SANTOS FILHO	8º

Salvador, 30 de maio de 2025.

ALISSON ALVES DE SOUZA
Coordenador Administrativo

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

PORTARIA Nº 27/2025

O Superintendente da SUCOP - Superintendência de Obras Públicas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta Autarquia, aprovado através do Decreto Municipal nº 35.301 de 28 de março de 2022, tendo em vista o constante do Processo Administrativo nº 96652/2025.

RESOLVE:

Constituir Comissão para receber os serviços e lavrar o respectivo Termo de Recebimento do Contrato nº 023/2023, tendo como objeto a execução de obras de Recuperação Estrutural da Ponte Sobre o Rio Camarajipe, Tancredo Neves, Caminho das Árvores, Salvador/Ba, sob regime de empreitada, preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços, de acordo com sua proposta, Edital e seus anexos, os quais fazem parte integrante e inseparável deste instrumento, como se aqui, integralmente, fosse aqui reproduzida, firmado com a empresa **MB ENGENHARIA LTDA,** nos termos dos arts. 69 e 73, inciso I, alíneas "a" e "b", §2°, §3 e §4°, da Lei Federal nº 8.666/93, composta pelos servidores abaixo relacionados:

I - Membros **Matrícula**

NEOMILTON BELCHOTE NOGUEIRA	3017405	PRESIDENTE
ROSA PALMIRA AIRES	3007415	MEMBRO
GIOVANNI ARCHANJO DOS SANTOS	3018739	MEMBRO

II - No caso de impedimento eventual do Presidente, a referida Comissão será presidida por um dos membros, conforme sua ordem.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 28 de maio de 2025.

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO
Superintendente

LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 83.704/2025;
Empresa: A TARDE SERVIÇOS E NEGÓCIOS JORNALÍSTICOS S/A.
CNPJ: 35.438.925/0001-01;
Objeto: Aquisição de 02 (duas) assinaturas anuais impressas + digitais com entrega diária do Jornal A Tarde pelo período de 01(um) ano;
Valor Total: R$ 1.624,00 (um mil, seiscentos e vinte e quatro reais);
Dotação Orçamentária:
Unidade Orçamentária: 270002 - UG/SEFAZ;
Subação: 250108 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SEFAZ;
Natureza da Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;
Fonte: 1.501.1 - Outros Recursos Não Vinculados -Tesouro - S/Emenda;
Amparo Legal: Art. 74, inciso I e §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021;
Data da Homologação: 26/05/2025.

Salvador, 30 de maio de 2025.

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda.

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 82.475/2025;
Empresa: EMPRESA BAIANA DE JORNALISMO S/A.
CNPJ: 14.583.041/0007-58;
Objeto: Aquisição de 02 (duas) assinaturas anuais impressas + digital com entrega diária do Jornal Correio pelo período de 01 (um) ano;
Valor Total: R$ 1.184,00 (um mil, cento e oitenta e quatro reais);
Dotação Orçamentária:
Unidade Orçamentária: 270002 - UG/SEFAZ;
Subação: 250108 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SEFAZ;
Natureza da Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;
Fonte: 1.501.1 - Outros Recursos Não Vinculados -Tesouro - S/Emenda;
Amparo Legal: Art. 74, inciso I e §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021;
Data da Homologação: 26/05/2025.

Salvador, 30 de maio de 2025.

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM

RESULTADO DE SELEÇÃO INTERNA

VENCEDOR: **BTS Comunicação Ltda**
OBJETO: Conceituação e criação de campanha ENTREGAS E OBRAS 2025 - PI
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº12. 232/2010. Decreto Municipal nº21. 539/2011.

LÍLIA LOPES
Diretora de Publicidade e Comunicação Digital

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE: 008/2025
PROCESSO Nº: 92683/2025 - SEMDEC
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA
CNPJ: 13.927.801/0032-45
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA DA BAHIA - ABAHIASOLAR
CNPJ: 34.734.733/0001-71
OBJETO: Aquisição de cota de patrocínio, pela SEMDEC, para o evento "Painel de Transição Energética: PRÉ COP 30: Boas Práticas no Uso de Energia Solar" da empresa ASSOCIAÇÃO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA DA BAHIA - ABAHIASOLAR, que acontecerá no dia 17 de julho de 2025, no auditório da FIEB, 1º andar - Salvador/BA.
VALOR TOTAL: R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 19.572.0005.117500 - Salvador Potencial - Desenvolvimento da Nova Matriz Econômica, Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ, Fonte de Recurso: 1.500.1 - Tesouro.
AMPARO LEGAL: ARTIGO 74, INCISO I, DA LEI N.º 14.133/2021
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 28/05/2025

Salvador, 30 de maio de 2025

MILA PAES SCARTON
Secretária

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Secretaria Municipal de Ordem Pública divulga o resultado da licitação abaixo discriminada:

PREGÃO Nº 002/2025 (PRESENCIAL) - SEMOP

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 73.033/2024

OBJETO: Outorga de permissão de uso de bem público, mediante remuneração mensal com encargo para exploração comercial, no NÚCLEO DE ABASTECIMENTO COMÉRCIO E SERVIÇO - NACS DE ITAPUÃ em equipamentos do tipo BOXE, localizado na Avenida Dorival Caymmi, s/n - Itapuã, Salvador - Bahia, nos setores, numerações, quantidades, dimensões e atividades, nas condições elencadas no item 1 do Edital e no Termo de Referência anexo I do Edital.

EQUIPAMENTO TIPO BOXE - AI - SETOR 01						
LOTE	Nº BOX	LICITANTE	ATIVIDADE	ÁREA(M2)	VALOR MENSALOFERTADO (R$)	SITUAÇÃO
01	26	AGENILDA DA CONCEIÇÃO DE JESUS	CARANGUEJO	1,3	398,23	DECLARADA VENCEDORA
02	49	IRANEIDE CERQUEIRA CAVALCANTI	FRIOS	4,0	150,00	DECLARADA VENCEDORA

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 27 de maio de 2025.

Gabinete do Secretário da SEMOP. Salvador, 28 de maio de 2025.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário

CONTRATOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2022

PROCESSO: 186206/2024.
CONTRATO Nº 017/2022.
OBJETO: Acordam as partes em prorrogar por 01 (um) ano, o prazo do Contrato de Locação de imóvel urbano não residencial situado na Rua Alceu Amoroso Lima, nº 581, Edf. Camará Empresarial I, 20 (vinte) vagas de garagem descobertas e 18 (dezoito) vagas de garagem cobertas no térreo, parte do Mezanino e 1º andar completo, Caminho das Árvores - Salvador, com Inscrição imobiliária municipal nº 908.486-0, com valor mensal de R$ 79.879,44 (setenta e nove mil, oitocentos e setenta e nove reais e quarenta e quatro centavos), tendo seu início em 27/05/2025 e término em 26/05/2026.
LOCADORA: GPEC Patrimonial e Administração LTDA.
CNPJ: 06.063.998/0001-50.
REPRESENTANTE LEGAL: Maria Carolina Oliveira de Araújo.
CPF: 042.436.445-00.
AMPARO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e Lei Municipal 4.484/92.
DATA DE ASSINATURA: 26/05/2025.

Salvador, 30 de maio de 2025.

ALEXANDRE ALMEIDA TINOCO
Secretário /SEMGE

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2023

PROCESSO: 182151/2024
CONTRATO: nº 025/2023
OBJETO: Acordam as partes em prorrogar por mais 05 (cinco) meses, conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, o prazo da contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos, transporte de pessoas, com manutenção e seguro, em caráter contínuo ou por demanda.
AMPARO LEGAL: 8.666/93 e 4.484/925
CONTRATADA: LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A.
CNPJ/MF sob n.º 02.491.558/0001-42
PRAZO DE VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses
VALOR GLOBAL: R$ 2.867.838,72(dois milhões, oitocentos e sessenta e sete mil, oitocentos e trinta e oito reais e setenta e dois centavos).
DATA DE ASSINATURA: 06 de maio de 2025
Ficam designados os servidores que atuarão como fiscais neste contrato:
Fiscal Administrativo:
Nome: Dielson Oliveira Cruz
Matrícula: 3094072
Fiscal Setorial - SEMGE
Nome: Claudio Cardoso Mangieri
Matrícula: 3098378
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
FGM	229000	3.3.90.39	1.501.1
SECULT	250131	3.3.90.39	1.500.1
SEMGE/NOF	250136	3.3.90.39	1.500.1
SEMIT	250139	3.3.90.39	1.500.1
SEMOB	250122	3.3.90.39	1.500.1
SEMPRE/FMAS	231300	3.3.90.39	1.500.1 1.501.1 1.660.3 1.661.3 2.660.3 2.661.3
SMED	233100 233200 233300	3.3.90.39	1.500.1
SMS	215600 232300 250106	3.3.90.39	1.500.1 1.600.3 1.754.1
SPMJ	250116 229600 235000	3.3.90.39	1.500.1
SEGOV	250127 230200 230300	3.3.90.39	1.500.1

Salvador, 30 de maio de 2025.

ALEXANDRE ALMEIDA TINOCO
Secretário/SEMGE

RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2023

PROCESSO: 94970/2024
CONTRATO: nº 013/2023
OBJETO: Acordam as partes em prorrogar por mais 03 (tres) meses, conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, o prazo da contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos, transporte de pessoas, com manutenção e seguro, em caráter contínuo ou por demanda, tendo seu início em 22/05/2025 e término em 21/08/2025.
AMPARO LEGAL: 8.666/93 e 4.484/92
CONTRATADA: LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A.
CNPJ/MF sob n.º 02.491.558/0001-42
PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 (tres) meses
VALOR GLOBAL: R$ 2.867.838,72 (dois milhões, oitocentos e sessenta e sete mil, oitocentos e trinta e oito reais e setenta e dois centavos).
DATA DE ASSINATURA: 21 de maio de 2025
Ficam designados os servidores que atuarão como fiscais neste contrato:
Fiscal Administrativo:
Nome: Dielson Oliveira Cruz
Matrícula: 3094072
Fiscal Setorial - SEMGE
Nome: Claudio Cardoso Mangieri
Matrícula: 3098378
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
CASA CIVIL	250100	3.3.90.39	1.500.1
CODESAL	250134	3.3.90.39	1.500.1
FCM	250111 231500 231600	3.3.90.39	1.500.1
FGM	118000	3.3.90.39	1.500.1
FMLF	250124	3.3.90.39	1.500.1
GCM	250115	3.3.90.39	1.500.1
SECIS	250105	3.3.90.39	1.500.1
SECOM	250112	3.3.90.39	1.500.1
SEDUR	250132	3.3.90.39	1.500.1
SEFAZ	250108	3.3.90.39	1.500.1
SEGOV	250127 230200 230300	3.3.90.39	1.500.1
SEINFRA	250125	3.3.90.39	1.500.1
SEMAN	250103	3.3.90.39	1.500.1
SEMDEC	250113	3.3.90.39	1.500.1 1.501.1
SEMGE/NOF	250136	3.3.90.39	1.500.1
SEMIT	250139	3.3.90.39	1.500.1
SEMOB	250122	3.3.90.39	1.500.1
SEMOP/NOF	250128	3.3.90.39	1.500.1
SEMPRE/FMAS	231000 231100 231300 231400	3.3.90.39	1.500.1 1.501.1 1.660.3 1.661.3 2.660,3 2.661.3
SEMPRE/NOF	250119 231900 206100	3.3.90.39	1.500.1 1.501.1 1.754.1 2.754.1
SEMUR	250107	3.3.90.39	1.500.1
SMED	233100 233200 233300	3.3.90.39	1.500.1
SMS	215600 232300 250106	3.3.90.39	1.500.1 1.600.3 1.754.1
SPMJ	250116 229600 235000	3.3.90.39	1.500.1
SUCOP	250130	3.3.90.39	1.500.1
TRANSALVADOR	228500	3.3.90.39	1.752.4

Salvador, 30 de maio de 2025.

ALEXANDRE ALMEIDA TINOCO
Secretário/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 382/2025

PROCESSO Nº 182151/2024.
CONTRATO Nº 025/2023
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL N° 8.666/93
LEI MUNICIPAL N° 4.484/92
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 050/2022 de 22 de março de 2023.
CONTRATADA: LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A.
CNPJ/MF sob Nº 02.491.558/0001-42.
DATA DE ASSINATURA: 06 de maio de 2025
Ficam designados os servidores que atuarão como fiscais neste contrato:
Fiscal Administrativo:
Nome: Dielson Oliveira Cruz
Matrícula: 3094072
Fiscal Setorial - SEMGE
Nome: Claudio Cardoso Mangieri
Matrícula: 3098378
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R$)
FGM	118000 229000	3.3.90.39	1.500.1 1.501.1	4.067,50
SECULT	228700 250131	3.3.90.39	1.500.1	4.067,50
SEMGE/NOF	250136	3.3.90.39	1.500.1 1.501.1	4.067,50
SEMIT	250139	3.3.90.39	1.500.1	4.067,50
SEMOB	250122	3.3.90.39	1.500.1	3.082,33
SEMPRE/FMAS	231300	3.3.90.39	1.500.1 1.501.1 1.660.3 1.661.3 2.660.3 2.661.3	28.510,46
SMED	233100 233200 233300	3.3.90.39	1.500.1	27.740,97
SMS	215100 215600 215900 232300 250106	33.90.39	1.500.1 1.501.1 1.600.3 1.621.3 1.659.3 1.754.1	120.210,87
SPMJ	250116 229600 235000	3.3.90.39	1.500.1	30.823,30
SEGOV	250127 230200 230300	3.3.90.39	1.500.1	3.082,33

Salvador, 30 de maio de 2025

ALEXANDRE ALMEIDA TINOCO
Secretário/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 383/2025

PROCESSO Nº 94970/2024
CONTRATO Nº 013/2023
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL N° 8.666/93
LEI MUNICIPAL N° 4.484/92
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 050/2022 de 22 de março de 2023.
CONTRATADA: LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A.
CNPJ/MF sob Nº 02.491.558/0001-42.
DATA DE ASSINATURA: 21 de maio de 2025
Ficam designados os servidores que atuarão como fiscais neste contrato:
Fiscal Administrativo:
Nome: Dielson Oliveira Cruz
Matrícula: 3094072
Fiscal Setorial - SEMGE
Nome: Claudio Cardoso Mangieri
Matrícula: 3098378

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTODE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R$)
CASA CIVIL	250100	3.3.90.39	1.500.1	9.652,32
CODESAL	250134	3.3.90.39	1.500.1	9.652,32
FCM	204100250111	3.3.90.39	1.500.1	6.434,88
FGM	118000 228000229000	3.3.90.39	1.500.1 1.501.1	3.217,44
FMLF	250124	3.3.90.39	1.500.1	3.217,44
GCM	250115	3.3.90.39	1.500.1	16.983,18
SECIS	232401	3.3.90.39	1.500.1	3.217,44
SECOM	250112	3.3.90.39	1.500.1	3.217,44
SEDUR	250132	3.3.90.39	1.500.1 1.501.1	19.304,65
SEFAZ	250108	3.3.90.39	1.500.11.501.1	6.434,88
SEGOV	250127230200230300	3.3.90.39	1.500.1	32.174,41
SEINFRA	250125	3.3.90.39	1.500.1	6.434,88
SEMAN	250103	3.3.90.39	1.500.1	57.384,43
SEMDEC	250113	3.3.90.39	1.500.1 1.501.1	6.434,88
SEMGE/NOF	250136	3.3.90.39	1.500.1 1.501.1	9.652,32
SEMIT	250139	3.3.90.39	1.500.1	3.217,44
SEMOB	250122	3.3.90.39	1.500.1	9.652,32
SEMOP/FUNCIP	250126	33.90.39	1.751.1	3.217,44
SEMOP/NOF	250128	3.3.90.39	1.500.1	90.088,36
SEMPRE/FMAS	231000231100231300 231400	3.3.90.39	1.500.11.501.11.66 0.31.661.32.660.3 2.661.3	74.001,15
SEMPRE/FMPD	236800	3.3.90.39	1.501.1	3.217,44
SEMPRE/NOF	205800 206100250119	3.3.90.39	1.500.1 1.501.11.754.12.754.1	45.044,18
SEMUR	250107	3.3.90.39	1.500.1	6.434,88
SMED	233100 233200 233300	3.3.90.39	1.500.1	32.174,41
SMS	215100215600215900 232300 250106	33.90.39	1.500.11.501.1 1.600.3 1.621.31.659.3 1.754.1	456.876,69
SPMJ	250116 229600235000	3.3.90.39	1.500.1	28.956,97
SUCOP	250130	3.3.90.39	1.500.1	3.217,44
TRANSALVADOR	228500	3.3.90.39	1.752.4	12.869,77

Salvador, 30 de maio de 2025

ALEXANDRE ALMEIDA TINOCO
Secretário/SEMGE

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM: 2025003186
Nº PROCESSO: 244059/2024
CONTRATADA: PODIUM DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 11.258.473/0001-00
OBJETO: **3.000 UN ÁGUA MINERAL SEM GÁS GARRAFÃO 20L, 40.000 UN ÁGUA MINERAL S/ GAS COPO 200ML**
VALOR: R$ 88.240,00 (Oitenta e oito mil duzentos e quarenta reais).
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 27/05/2025.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0014.233100 - Manutenção dos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEI - Creche; 12.365.0014.233200 - Manutenção dos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEI - Pré-Escola; 12.361.0014.233300 - Manutenção das Unidades de Ensino Fundamental. Natureza de Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo. Fonte de Recurso: 1.5.00.112001 - Recursos não Vinculados de Impostos (Fonte Execução Tesouro-Educação).

Amparo Legal: Lei Federal 14.133/2021, Lei Municipal nº 4.484/92.

Salvador, 29 de maio de 2025.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretaria Municipal da Educação - SMED

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MEDICAMENTO
PROCESSO: 187163/2024
AFM Nº: 002739/2025 - R$ 55,20 - DATA DA ASSINATURA: 07/05/2025
CONTRATADA: MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 96.827.563/0001-27

PROCESSO: 245968/2023
AFM Nº: 002740/2025 - R$ 1.148,14 - DATA DA ASSINATURA: 07/05/2025
CONTRATADA: SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 21.632.425/0001-93

PROCESSO: 140839/2024
AFM Nº: 002741/2025 - R$ 480,00 - DATA DA ASSINATURA: 07/05/2025
CONTRATADA: SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 21.632.425/0001-93

PROCESSO: 12183/2024
AFM Nº: 002742/2025 - R$ 4.358,40 - DATA DA ASSINATURA: 07/05/2025
CONTRATADA: SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 21.632.425/0001-93

PROCESSO: 202868/2024
AFM Nº: 002743/2025 - R$ 4.658,40 - DATA DA ASSINATURA: 07/05/2025
CONTRATADA: SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 21.632.425/0001-93

PROCESSO: 188382/2024
AFM Nº: 002744/2025 - R$ 760,00 - DATA DA ASSINATURA: 07/05/2025
CONTRATADA: K VILAS BOAS MENEZES LTDA
CNPJ: 47.597.302/0001-52

PROCESSO: 188382/2024
AFM Nº: 002745/2025 - R$ 673,20 - DATA DA ASSINATURA: 07/05/2025
CONTRATADA: ZUCK PAPÉIS LTDA
CNPJ: 23.232.280/0001-69

PROCESSO: 188593/2024
AFM Nº: 002746/2025 - R$ 2.619,60 - DATA DA ASSINATURA: 07/05/2025
CONTRATADA: SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 21.632.425/0001-93

PROCESSO: 229606/2024
AFM Nº: 002747/2025 - R$ 211,20 - DATA DA ASSINATURA: 07/05/2025
CONTRATADA: SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 21.632.425/0001-93

PROCESSO: 140922/2024
AFM Nº: 002748/2025 - R$ 2.817,60 - DATA DA ASSINATURA: 07/05/2025
CONTRATADA: SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 21.632.425/0001-93

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 77293/2025
PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e 14.133/21, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 215700 Elemento de Despesas 33.90.30 Fonte de Recurso: 1.500.1.1.3.001 (Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro - Saúde).

Salvador, 30 de maio de 2025

LUIZ PAULO FONSECA DE OLIVEIRA
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MEDICAMENTO BÁSICO COMPLEMENTAR
PROCESSO: 180297/2024
AFM Nº: 002796/2025 - R$ 405,60 - DATA DA ASSINATURA: 09/05/2025
CONTRATADA: SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA
CNPJ: 01.107.391/0012-63

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 80224/2025
PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2501 Elemento de Despesas 33.90.30 Fonte de Recurso: 1.500.1.1.3.001 (Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro - Saúde).

Salvador, 30 de maio de 2025

LUIZ PAULO FONSECA DE OLIVEIRA
Coordenador Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2022

Contrato nº 001/2022
Processo nº 239.962/2024
Contratante: Secretária de Comunicação
C.N.P.J.: 13.927.801/0033-26
Contratada: MidiaClip Ltda.
C.N.P.J.: 04.476.582/0001-38
Cláusula Primeira - DO OBJETO: Acordam as partes em reajustar o valor mensal, passando de R$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais) para R$ 39.705,76 (trinta e nove mil setecentos e cinco reais e setenta e seis centavos) conforme cláusula 17 do Contrato nº 001/2022, utilizando o índice IPCA-E - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - Especial, cujo percentual correspondente apurado foi de 4,488850% (quatro inteiros e quatrocentos e oitenta e oito mil e cinquenta e cinquenta centésimos de milionésimo).
Cláusula Segunda - DO RECURSO FINANCEIRO: Os recursos financeiros necessários à execução dos serviços serão cobertos pela Dotação Orçamentária: SECOM - Subação 250112, Natureza da Despesa 3.3.90.39, Fonte 1.500.1.1.1001 e as correlatas nos exercícios subsequentes.
Cláusula Terceira - DO VALOR MENSAL: Fica estabelecido o valor mensal em R$ 39.705,76 (trinta e nove mil setecentos e cinco reais e setenta e seis centavos), perfazendo o total anual de R$ 476.469,12 (quatrocentos e setenta e seis mil quatrocentos e sessenta e nove reais e doze centavos).
Amparo Legal: artigo 65, Lei Federal nº 8.666/1993.
Assinatura: 30 de maio de 2025.
Foro: Cidade do Salvador

Salvador, 30 de maio de 2025.

Assinam:
RENATA GENDIROBA VIDAL
Secretaria de Comunicação

MORENA CLARA DE CARVALHO GARRIDO
MidiaClip Ltda

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 202500003292
PROCESSO Nº: 51488/2023
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2024000140
CONTRATADA: ALBERFLEX INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA
CNPJ: 60.656.774/0001-05
OBJETO: MOBILIÁRIO.
VALOR: R$ 66.827,30 (Sessenta e seis mil oitocentos e vinte e sete reais e trinta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE 229600
ELEMENTO DE DESPESA 449052 - FONTE: TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 30/05/2025

JUCIENE FERREIRA SANTOS
Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2025003288
PROCESSO Nº: 51488/2023
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2024000140
CONTRATADA: ALBERFLEX INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA
CNPJ: 60.656.774/0001-05
OBJETO: MOBILIÁRIO.
VALOR: R$ 179.965,35 (Cento e setenta e nove mil novecentos e sessenta e cinco reais e trinta e cinco centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE 250116
ELEMENTO DE DESPESA 449052 - FONTE: TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 30/05/2025

JUCIENE FERREIRA SANTOS
Coordenadora Administrativa

Fundação Cidade Mãe - FCM

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2025002951
LICITAÇÃO: 029/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 251205/2023.1
TERMO DE COMPROMISSO: 2024000151
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE
CONTRATADA: CASA ATLANTICO EIRELI-ME
OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO
VALOR GLOBAL: R$ 31.835,00 (TRINTA E UM MIL E OITOCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 204100- EXPANSÃO DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO VOLTADOS PARA CRIANÇAS E JOVENS - ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.3017 - MATERIAL DE CONSUMO- FONTE DE RECURSO: RECURSO:1.5.00.111001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTO-TESOURO-PRINCIPAL.
Nº. DO EMPENHO: 0366/2025
DATA: 22/05/2025

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, em 30 de maio de 2025.

ISABELA ARGOLO DE ALMEIDA
Presidente/FCM

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

RESUMO DE CONTRATO

Contrato Nº: 36/2025
Processo Nº.: 92927/2025-SECULT
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT
CNPJ: 13.927.801/0028-69
Contratada: INSTITUTO GEOGRÁFICO E HISTÓRICO DA BAHIA
CNPJ Nº.: 14.324.800/0001-72
Objeto: Concessão de patrocínio do Projeto "AÇÕES CULTURAIS COMEMORATIVAS DA INDEPENDÊNCIA DO BRASIL NA BAHIA NA SEDE DO IGHB"
Vigência: 02/06/2025 a 02/09/2025
Valor Total: R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade Projeto/Atividade 23.695.0006.127200 - Salvador Um Mundo de Experiências - Implantação do Parque do Centro Histórico - Natureza da Despesa 33.90.39 -Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Fonte 1.500.1.
Amparo Legal: Lei nº 14.133/2021, Art. 74, Inciso I.Amparo Legal: Lei nº 14.133/2021, Art. 74, Inciso I.
Data da autorização: 29/05/2025.

Salvador, 29 de maio de 2025.

ANA PAULA MATOS
Secretaria em exercício

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL – AFM

AFM: 2025/3262
Processo: 251707/2023
Contratada: SOE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA
CNPJ: 12.477.288/0001-79
Pregão Eletrônico: 040/2024
Objeto: Referente a aquisição KIT Lanche
Valor total: 73.305,00 (setenta e três mil trezentos e cinco reais)
Projeto atividade: 250131
Elemento de Despesa: 33903012
Fonte: 1.5.00.111001

Salvador, 30 de maio de 2025.

ALLANA PATRÍCIA DE SOUZA FERNANDES
Coordenadora Administrativa

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO Nº. 092493/2025 - SEMOB/FMMU - TERMO Nº 003/2025
OBJETO: Descentralização do orçamento do Fundo de Mobilidade Municipal Urbana - FMMU, para a Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador - DESAL, com a finalidade de implantação de abrigos de ônibus.
Compromitente: **Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB**
CNPJ: 13.927.801/0020-01
Compromissário: **Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador - DESAL**
CNPJ: 63.242.473/0001-15
PRAZO: contado a partir da data da assinatura do Termo de Compromisso, até o dia 31 de dezembro de 2025.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fundo Municipal de Mobilidade Urbana - FMMU; **PROJETO/ATIVIDADE**: 26.451.0008.100300 - Transporte Seguro e Confortável - Implantação e Revitalização de Equipamentos Públicos; Elemento de Despesa: 33.90.39; Fontes: 500.1; 759.3; 753.3
AMPARO LEGAL: Lei Federal 14.133/21 e Lei Municipal 4.484/92
DATA DA ASSINATURA: 29 de maio de 2025
ASSINAM: Pablo Silva Souza (SEMOB) Virgílio Teixeira Daltro (DESAL)

Salvador, 29 de maio de 2025

PABLO SILVA SOUZA
Secretário Municipal de Mobilidade

VIRGILIO TEIXEIRA DALTRO
Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador - DESAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 027/2024

PROCESSO Nº: 38751/2025 - SEMIT.
CONTRATADO: UNENTEL SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA
CNPJ Nº 19.557.079/0001-84.
OBJETO: O presente aditivo tem por finalidade, o acréscimo de quantitativo do Contrato Administrativo n° 027/2024, em razão do aumento de quantidades avençadas inicialmente no contrato, para atender às demandas da Prefeitura Municipal de Salvador, através da Secretaria de Governo, nos termos e percentuais especificados no presente instrumento.
Valor Global do acréscimo: 8.232,00 (oito mil duzentos e trinta e dois reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEGOV	250215	33.90.40	1.500.1

ASSINATURA: 30/05/2025

Salvador, 30 de maio de 2025

ALBERTO VIANNA BRAGA NETO
Secretário Municipal de Inovação e Tecnologia - SEMIT

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 025/2023

PROCESSO Nº: 77238/2025 - SEMIT.
CONTRATADO: TRADE TECNOLOGIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA.
CNPJ Nº 30.847.585/0001-40.
OBJETO: O presente aditivo tem por finalidade a renovação por mais 12 (doze) meses do prazo de vigência do Contrato Administrativo n° 025/2023, cujo objeto consiste na prestação de serviço de locação mensal de microcomputadores, **notebooks** e servidores, de acordo com a conveniência e a necessidade dos Órgãos e Entidades do Município do Salvador, iniciando em 06 de junho de 2025 e terminando em 05 de junho de 2026.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR ESTIMADO MENSAL
SEMPRE/FMAS	231100	33.90.40	1.660.3	R$ 624,00

ASSINATURA: 28/05/2025

Salvador, 30 de maio de 2025

ALBERTO VIANNA BRAGA NETO
Secretário Municipal de Inovação e Tecnologia - SEMIT

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 145/2024

CONTRATO N° 145/2024
CONTRATANTE: DESAL - Companhia Desenvolvimento Urbano de Salvador
CNPJ: **08.414.436/0001-39**
CONTRATADA: **RPA MINAS COMÉRCIO DE PEÇAS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA**
CNPJ: 27.839.615/0001-62
OBJETO: 1 Constitui objeto do presente Termo Aditivoa **prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 145/2024,** por mais **45 (quarenta e cinco) dias,** contados do dia **27/06/2025,** sem alteração do seu valor global que continua sendo de **R$377.330,00 (trezentos e setenta e sete mil trezentos e trinta reais)**.).

BASE LEGAL: Lei 13.303/2016

DATA DA ASSINATURA: 30/05/2025

ASSINAM:
VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO - DESAL
DANIEL DE OLIVEIRA JÚNIOR - DESAL
RODRIGO TURRA DE REZENDE REIS - RPA MINAS COMÉRCIO DE PEÇAS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS-AFM

AFM: Nº 2025003084
LICITAÇÃO: 001/2025
TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2025000004
PROCESSO: Nº136827/2024
CONTRATANTE: SEINFRA
CNPJ:13.927.801/0011-10
CONTRATADA: C2 - CBLF CONSULTORIA BRASIL.
CNPJ:15.651.058/0001-72
OBJETO: CAFÉ TORRADO MOIDO
VALOR TOTAL: R$5.363,00 (cinco mil e trezentos e sessenta e três reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 16.122.0014.0501250125 - Elemento de Despesa: 0033903012 Fonte: TESOURO

OLIVIA RIBEIRO
Coordenadora Administrativa

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS-AFM

AFM: Nº2025002841
LICITAÇÃO: PE Nº 007/2024
TERMO DE COMPROMISSO: Nº202400014 SEMIT
PROCESSO: Nº248931/2023
CONTRATADA: SOLUTI - SOLUÇÕES EM NEGÓCIOS INTELIGENTES S/A
CNPJ:09.461.647/0001-95
OBJETO:01 (UM) CERTIFICADO DIGITAL E-CPF TIPO A1 PARA 12 MESES.
VALOR TOTAL: R$67,00 (sessenta e sete reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 15.122.0014.0501.250130-Elemento de Despesa: 33.90.40 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ.
DATA: 14/05/2025.

Salvador, 30 de maio de 2025.

WILSON PEREIRA DE OLIVEIRA
Gerente Administrativo Financeiro

CONVÊNIOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

APOSTILA Nº 49/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que dispõe a Lei nº 13.019/2014, Lei nº 13.204/2015, Decreto Municipal nº 29.129/2017,diante do Of.NUPAC nº 016/2025 da **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Salvador - APAE**,acerca de reprogramação de saldo,de vigência doTerceiro Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 13/2017, constante do Processo Administrativo nº 39376/2025**,** resolve formalizar a presente Apostila, nas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA TRANSFERÊNCIA E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Constitui objeto da presente Apostila, a inserção no Plano de Trabalho para o exercício de 2024, a reprogramação de saldo no valor de valor de R$ 11.373,12 (onze mil, trezentos e setenta e três reais e doze centavos), proveniente do exercício de 2024, em consonância com a Cláusula Quarta, Item 4.9.1, do Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 13/2017, ficando Plano de Trabalho atualizado o constante as fls. 929 a 969.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas não modificadas por esta Apostila.

Salvador, 28 de maio de 2025.

ANTONIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES
Secretário

EDITAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastros da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 parágrafo 4º,Lei 7.186/2006,notifica os contribuintes abaixo relacionados do DEFERIMENTO dos processos indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br(serviços/consultas/processo

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
925735/2024	LUIS F. C. MOREIRA	PRIME.LANÇA.PF
930488/2024	ADAUTO P. SANTANA	PRIME.LANÇA.PF
931754/2024	ROZILANDE B. LOPES	PRIME.LANÇA.PF
933885/2024	ANTONIO C. SANTOS	PRIME.LANÇA.PF
900378/2025	ANTONIO J. S. SANTOS	PRIME.LANÇA.PF
901321/2025	DAMIRES A. F. PEREIRA	PRIME.LANÇA.PF
905834/2025	ROSELY C. OLIVEIRA	ITIV-.URBIS.
905963/2025	WELTON S. VIEIRA	PRIME.LANÇA.PF
906539/2025	CARLOS E. N. JESUS	PRIME.LANÇA.PF
907220/2025	VALDIRENE B. ANJOS	ALTER.NATUR.OCUPA.ALVAR.
908121/2025	ELISANGELA N. COSTA	ALTER.NATUR.OCUPA.ALVAR.
909114/2025	SERGIO B. SANTOS	ALTER.LOGRA.
909464/2025	ROBSON S. MOURA	ALTER.LOGRA.
911044/2025	MARCO A. S. VITORIA	ALTER.CADAS.
912204/2025	MARIA S. OLIVEIRA	ITIV-.URBIS.
912260/2025	ANA L. S. SOUSA	ITIV-.URBIS.
913377/2025	FABRICCIO D. P. SANTOS	ALTER.TITUL.

Salvador,30 de maio de 2025.

ROGER GEBERS FREITAS
Coordenador de cadastro imobiliário

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastros da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 parágrafo 4º, Lei 7.186/2006, notifica os contribuintes abaixo relacionados do DEFERIMENTO dos processos indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (serviços/consultas/processo)

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
910168/2025	RAIMUNDA SACRAMENTO SALES LINS	ALT. DE TITULARIDADE
910209/2025	ODONEL FERNANDES DE SOUZA	ALT. DE TITULARIDADE
904688/2025	JUAN MANUEL MALVAR REGUEIRA	ALT. DE TITULARIDADE
910247/2025	SERGIO PAES DA SILVA RAMOS	ALT. DE TITULARIDADE
913216/2025	JVF EMPREENDIMENTOS IMOB. LTDA	UNIFICACAO DE ÁREA
910756/2025	JOSE RAIMUNDO SALA	DESMEMBRAMENTO
902675/2025	MARIA COSMA RAMOS DOS SANTOS	ALT. DE TITULARIDADE
910253/2025	MAIRA ALMEIDA MIRANDA	ALT. DE TITULARIDADE
910260/2025	CLEIDE GOMES PRATES	ALT. DE TITULARIDADE
910086/2025	VALDINETE DE JESUS DOS SANTOS	ALT. DE TITULARIDADE
910280/2025	ANTONIO JORGE DA SILVA PARANHOS	ALT. DE TITULARIDADE
910288/2025	CESAR ALBERTO AVILA	ALT. DE TITULARIDADE
910425/2025	PAULO SAMPAIO LOPO	ALT. DE TITULARIDADE
910407/2025	SUELI DE JESUS SANTOS FRANCO	ALT. DE TITULARIDADE
910404/2025	PV PATRIMONIAL LTDA	ALT. DE TITULARIDADE
910311/2025	CESAR ALBERTO AVILA	ALT. DE TITULARIDADE
910375/2025	PV PATRIMONIAL LTDA	ALT. DE TITULARIDADE
908246/2025	GILVAN COSTA CERQUEIRA	ALT. DE TITULARIDADE
910360/2025	ROSELUCIA CANDEIAS REIS	ALT. DE TITULARIDADE
910326/2025	JUCELIA ANDRADE CARVALHO	ALT. DE TITULARIDADE

Salvador, 30 de Maio de 2025.

ROGER GEBERS FREITAS
CCI-Coordenador de Cadastro Imobiliário

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 parágrafo 4º,Lei 7.186/2006,notifica os contribuintes abaixo relacionados do DEFERIMENTO dos processos indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br(serviços/consultas/processo

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
905934/2025	ANA MARIA DAS VIRGENS CRUZ	ALT. DE TITULARIDADE
900195/2025	FRANCISCO JOSE GONCALVES	ALT. DE TITULARIDADE
900927/2025	ANTONIO ANDRADE COSTA NETO	ALT. DE TITULARIDADE
900924/2025	CARLOS A DE LIMA NASCIMENTO	ALT. DE TITULARIDADE
900964/2025	EDNEY MARCIO DOS SANTOS	ALT. DE TITULARIDADE
901014/2025	ALEX ALVES SILVA	ALT. DE TITULARIDADE
901041/2025	ALESSANDRA P DO NASCIMENTO	ALT. DE TITULARIDADE
901025/2025	ASSOCIACAO P DA BIBLIA	ALT. DE TITULARIDADE
901191/2025	VITOR NEGRAO CONSTRUCOES LTDA	ALT. DE TITULARIDADE
901195/2025	VITOR NEGRAO CONSTRUCOES LTDA	ALT. DE TITULARIDADE
900920/2025	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	ALT. DE TITULARIDADE
909370/2025	ELISABETE SANTOS NASCIMENTO	ALT. CADASTRAL
909674/2025	IVANEI BENTO SOUZA SANTOS	ALT. CADASTRAL
909813/2025	MANUELITO ALVES DIAS	ALT. CADASTRAL
911743/2025	JUCIENE REIS COSTA	DESMEMBRAMENTO
900551/2025	ALAN MARTINS DA SILVA	NAT. DE OCUPAÇÃO
909866/2025	DALVA PEREIRA DA SILVA	ALT. CADASTRAL
909980/2025	CARLA ALCANTARA DE SA BARRETO	ALT. CADASTRAL
910357/2025	NEUZA DOS REIS PIMENTA SILVA	ALT. CADASTRAL
903609/2025	ADAILDE ALMEIDA SANTANA	NAT. DE OCUPAÇÃO

Salvador, 30 de maio de 2025.

ROGER GEBERS FREITAS
CCI-Coordenador de Cadastro Imobiliário

AVISO DE CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ, através da Coordenadoria Administrativa - CAD, em observância à IN nº 05/2021, aprovada pela Portaria SEMGE nº 624/2021, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada uma cotação de preços para aquisição de 40 (quarenta) latas de tinta acrílica e 20 (vinte) latas de massa PVA.

Os interessados poderão apresentar proposta comercial/financeira no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso, por meio do e-mail copel@sefaz.salvador.ba.gov.br.

As especificações do objeto da presente contratação podem ser solicitadas pelo e-mail copel@sefaz.salvador.ba.gov.br.

Salvador, 30 de maio de 2025.

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RETIFICAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL N.º 07/2024

No DOM nº 9.017 de 25 de abril de 2025, referente ao Final de Lista nº 06/2025, objeto do Processo Seletivo Simplificado - REDA - Edital nº 07/2024 - SMED.
Onde se lê:

(...)

FUNÇÃO: PROFESSOR DA INFANTIL AO 5° ANO
CARGA HORÁRIA: 20H

AMPLA CONCORRÊNCIA - AC

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	CLASS INICIAL	CLASS NOVA
MARIA EDNA SIMOES DE JESUS	586.74X.XXX-XX	PEI20242198	57°	2622°

(...)

Leia-se:

(...)

AMPLA CONCORRÊNCIA - AC

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	CLASS INICIAL	CLASS NOVA
MARIA EDNA SIMOES DE JESUS	586.74X.XXX-XX	PEI20242198	57°	2623°

(...)

Diretoria de Gestão de Pessoas, 29 de maio de 2025.

MARCIA PEREIRA FERNANDES DE BARROS
Diretora Geral de Gestão de Pessoas

RETIFICAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL N.º 07/2024

No DOM nº 9.021 de 01 a 05 de maio de 2025, referente Final de Lista nº 07/2025, objeto do Processo Seletivo Simplificado - REDA - Edital nº 07/2024 - SMED.
Onde se lê:

(...)

FUNÇÃO: PROFESSOR DA INFANTIL AO 5° ANO
CARGA HORÁRIA: 20H

AMPLA CONCORRÊNCIA - AC

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	CLASS INICIAL	CLASS NOVA
MARIA RITA CONCEICAO SILVA	914.50X.XXX-XX	PEI20252575	110°	2623°
MARIA DO CARMO ARAUJO SILVA	862.75X.XXX-XX	PEI20253931	107°	2624°
SANDRA MARTINS DA SILVA	016.74X.XXX-XX	PEI20241010	219°	2625°
JOÃO FAUSTINO ANDRADE JUNIOR	825.79X.XXX-XX	PEI20241188	209°	2626°
JULIJOI FERREIRA DOS SANTOS	892.09X.XXX-XX	PEI20253479	139°	2627°
MARILENE SILVA SANTOS	897.98X.XXX-XX	PEI20241058	114°	2628°
SUED SANTOS DE JESUS	026.93X.XXX-XX	PEI20254012	216°	2629°
ANA ALICE DA LUZ COSTA	816.23X.XXX-XX	PEI20254050	186°	2630°
CANDIDA PATRICIA COUTO BATISTA	023.32X.XXX-XX	PEI2024949	200°	2631°
EDIVANEIDE NEVES DA SILVA	808.76X.XXX-XX	PEI2024631	149°	2632°
ROSEANE AMARAL DA PAIXAO	008.53X.XXX-XX	PEI20253887	163°	2633°
CLAUDIA MARIA SOUZA DOS SANTOS	807.53X.XXX-XX	PEI20254111	128°	2634°
RAFAELMA SOARES DE ALMEIDA	019.28X.XXX-XX	PEI20241891	224°	2635°
EDJANE CERQUEIRA DOS SANTOS	015.52X.XXX-XX	PEI20254559	201°	2636°
ROSANGELA DO NASCIMENTO RAMOS	019.07X.XXX-XX	PEI20253386	181°	2637°
PATRICIA CASTRO TRIGUEIROS DA ROCHA	782.56X.XXX-XX	PEI20254247	133°	2638°
NAILZA BRITO GUEDES DA SILVA	947.66X.XXX-XX	PEI20256244	118°	2639°
JACIENE BATISTA CERQUEIRA	017.07X.XXX-XX	PEI20256843	185°	2640°
LUCIANA NASCIMENTO LEITE	010.42X.XXX-XX	PEI20255837	223°	2641°
IZABEL CRISTINA DE JESUS MACHADO	783.08X.XXX-XX	PEI2024870	135°	2642°
IRACEMA CARVALHO DEOCLECIANO	016.20X.XXX-XX	PEI20241022	210°	2643°
CARLA CRISTINA CARNEIRO RIBEIRO	798.24X.XXX-XX	PEI20257161	180°	2644°
ANILMA OLIVEIRA DA SILVA	835.63X.XXX-XX	PEI20241959	202°	2645°
VIVIAN DANIEL ARAUJO	005.24X.XXX-XX	PEI20252716	190°	2646°
JOANA ANGELICA DE JESUS MOREIRA FERNANDES	012.29X.XXX-XX	PEI20256525	207°	2647°
ELIANA MARIA DE SANTANA SANTOS	790.95X.XXX-XX	PEI20256159	164°	2648°

PESSOAS PRETAS E PARDAS - PPP (NEGROS)

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	CLASS INICIAL	CLASS NOVA
NATANAEL FARIAS DE MORAES	045.03X.XXX-XX	PEI20242324	113°	935°
LALINE MACIEL DOS SANTOS	860.09X.XXX-XX	PEI20242382	128°	936°
TATIANE NASCIMENTO LOPES	001.25X.XXX-XX	PEI20241854	100°	937°
GESÃ PINHEIRO SANTOS BRAZ	013.87X.XXX-XX	PEI20257206	98°	938°
SUZANE DE FREITAS DOS ANJOS	026.97X.XXX-XX	PEI20241217	114°	939°
FRANCINEDE DOS SANTOS LIMA	026.20X.XXX-XX	PEI20255845	99°	940°
MAÍRA LORENA PAIXÃO BARBOSA	031.83X.XXX-XX	PEI20253647	118°	941°
ALINA GUIMARÃES ARCANJO	067.18X.XXX-XX	PEI20253364	129°	942°
TAIANE ROSÁRIO SILVA RODRIGUES DA NOVA	025.62X.XXX-XX	PEI20255713	112°	943°

(...)

Leia-se:

(...)

FUNÇÃO: PROFESSOR DA INFANTIL AO 5° ANO
CARGA HORÁRIA: 20H

AMPLA CONCORRÊNCIA - AC

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	CLASS INICIAL	CLASS NOVA
MARIA RITA CONCEICAO SILVA	914.50X.XXX-XX	PEI20252575	110°	2624°
MARIA DO CARMO ARAUJO SILVA	862.75X.XXX-XX	PEI20253931	107°	2625°
SANDRA MARTINS DA SILVA	016.74X.XXX-XX	PEI20241010	219°	2626°
JOÃO FAUSTINO ANDRADE JUNIOR	825.79X.XXX-XX	PEI20241188	209°	2627°
JULIJOI FERREIRA DOS SANTOS	892.09X.XXX-XX	PEI20253479	139°	2628°
MARILENE SILVA SANTOS	897.98X.XXX-XX	PEI20241058	114°	2629°
SUED SANTOS DE JESUS	026.93X.XXX-XX	PEI20254012	216°	2630°
ANA ALICE DA LUZ COSTA	816.23X.XXX-XX	PEI20254050	186°	2631°
CANDIDA PATRICIA COUTO BATISTA	023.32X.XXX-XX	PEI2024949	200°	2632°
EDIVANEIDE NEVES DA SILVA	808.76X.XXX-XX	PEI2024631	149°	2633°
ROSEANE AMARAL DA PAIXAO	008.53X.XXX-XX	PEI20253887	163°	2634°
CLAUDIA MARIA SOUZA DOS SANTOS	807.53X.XXX-XX	PEI20254111	128°	2635°
RAFAELMA SOARES DE ALMEIDA	019.28X.XXX-XX	PEI20241891	224°	2636°

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	CLASS INICIAL	CLASS NOVA
EDJANE CERQUEIRA DOS SANTOS	015.52X.XXX-XX	PEI20254559	201°	2637°
ROSANGELA DO NASCIMENTO RAMOS	019.07X.XXX-XX	PEI20253386	181°	2638°
PATRICIA CASTRO TRIGUEIROS DA ROCHA	782.56X.XXX-XX	PEI20254247	133°	2639°
NAILZA BRITO GUEDES DA SILVA	947.66X.XXX-XX	PEI20256244	118°	2640°
JACIENE BATISTA CERQUEIRA	017.07X.XXX-XX	PEI20256843	185°	2641°
LUCIANA NASCIMENTO LEITE	010.42X.XXX-XX	PEI20255837	223°	2642°
IZABEL CRISTINA DE JESUS MACHADO	783.08X.XXX-XX	PEI2024870	135°	2643°
IRACEMA CARVALHO DEOCLECIANO	016.20X.XXX-XX	PEI20241022	210°	2644°
CARLA CRISTINA CARNEIRO RIBEIRO	798.24X.XXX-XX	PEI20257161	180°	2645°
ANILMA OLIVEIRA DA SILVA	835.63X.XXX-XX	PEI20241959	202°	2646°
VIVIAN DANIEL ARAUJO	005.24X.XXX-XX	PEI20252716	190°	2647°
JOANA ANGELICA DE JESUS MOREIRA FERNANDES	012.29X.XXX-XX	PEI20256525	207°	2648°
ELIANA MARIA DE SANTANA SANTOS	790.95X.XXX-XX	PEI20256159	164°	2649°

PESSOAS PRETAS E PARDAS - PPP (NEGROS)

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	CLASS INICIAL	CLASS NOVA
NATANAEL FARIAS DE MORAES	045.03X.XXX-XX	PEI20242324	113°	934°
LALINE MACIEL DOS SANTOS	860.09X.XXX-XX	PEI20242382	128°	935°
TATIANE NASCIMENTO LOPES	001.25X.XXX-XX	PEI20241854	100°	936°
GESÃ PINHEIRO SANTOS BRAZ	013.87X.XXX-XX	PEI20257206	98°	937°
SUZANE DE FREITAS DOS ANJOS	026.97X.XXX-XX	PEI20241217	114°	938°
FRANCINEDE DOS SANTOS LIMA	026.20X.XXX-XX	PEI20255845	99°	939°
MAÍRA LORENA PAIXÃO BARBOSA	031.83X.XXX-XX	PEI20253647	118°	940°
ALINA GUIMARÃES ARCANJO	067.18X.XXX-XX	PEI20253364	129°	941°
TAIANE ROSÁRIO SILVA RODRIGUES DA NOVA	025.62X.XXX-XX	PEI20255713	112°	942°

(...)

Diretoria de Gestão de Pessoas, 29 de maio de 2025.

MARCIA PEREIRA FERNANDES DE BARROS
Diretora Geral de Gestão de Pessoas

AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO N°01/2025 - SUB JUDICE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 04/2014 - SEMPRE

A Secretaria Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, **INFORMA** o nome da candidata **desclassificada** no Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 04/2014, para a função abaixo relacionada, tendo em vista o Aviso de Convocação nº 01/2025, ora publicado no DOM nº 9.002 de 01 de abril de 2025 que originou a solicitação, por não comparecer dentro do prazo para a orientação da comprovação de habilitação técnica e assinatura do contrato.

FUNÇÃO: AGENTE ADMINISTRATIVO MUNICIPAL

PESSOAS PRETAS E PARDAS - PPP (NEGROS)

NOME	CPF	CLASSIFICAÇÃO	PROCESSO JUDICIAL
JOZEANE DE FRANCA CRUZ	041.55X.XXX-XX	70°	8005021-39.2019.8.05.0000

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, 29 de maio de 2025.

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário

RESULTADO FINAL

PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA NOSSOS TALENTOS - EDITAL N.º 01/2025

A Secretaria Municipal de Gestão, comunica o **RESULTADO FINAL**, nos termos estabelecidos no Edital nº 01/2025, publicado do Diário Oficial do Município do Salvador nº 9.015 de 23 de abril de 2025, do Processo Seletivo para o Programa Nossos Talentos, visando o preenchimento e a nomeação dos candidatos que foram aprovados na Entrevista e Dinâmica de Grupo, aos Cargos em Comissão de Assistente Especial I e de Assistente Especial II.

CARGO EM COMISÃO: ASSISTENTE ESPECIAL I
EGRESSOS DO PROGRAMA DE ESTÁGIO DE NÍVEL MÉDIO

CLASS.	NOME COMPLETO	CPF
1	WILLIAM MIRANDA FERREIRA CINTRA DE ANDRADE	857-XXX.XXX.XXX-88
2	GRASIELLY MENDES BORGES	074-XXX.XXX.XXX-70
3	JEFERSON GONZAGA MANGABEIRA DOS SANTOS	861-XXX.XXX.XXX-57
4	GABRIEL DE SOUZA SACRAMENTO	092-XXX.XXX.XXX-08
5	ADRIELY GONCALVES CONCEICAO	869-XXX.XXX.XXX-24
6	LISANDRA LAYLLA DOS SANTOS E SANTOS	867-XXX.XXX.XXX-51
7	INGRIDE DOS SANTOS PEREIRA	866-XXX.XXX.XXX-58
8	AGATA CRUZ PEREIRA	088-XXX.XXX.XXX-56
9	JULIA RIBEIRO BAHIA	085-XXX.XXX.XXX-57
10	YURI GABRIEL FERREIRA DE JESUS MENEZES	066-XXX.XXX.XXX-79
11	CACIO CESAR DOS SANTOS SANTANA	092-XXX.XXX.XXX-19
12	JOAO FRANCISCO COSTA DE SOUZA	081-XXX.XXX.XXX-74
13	DOUGLAS ARAUJO LIMA	106-XXX.XXX.XXX-59
14	LETICIA FERREIRA DOS SANTOS	097-XXX.XXX.XXX-51
15	LEANDRO MATOS SILVA	072-XXX.XXX.XXX-05
16	FELIPE ANTONIO MOREIRA DO NASCIMENTO	079-XXX.XXX.XXX-00
17	ADRIANO SANTOS LEAL JUNIOR	122-XXX.XXX.XXX-21
18	CAMILA LIMEIRA DOS SANTOS SILVA	864-XXX.XXX.XXX-40
19	LAYLA RAISA GONZAGA DE JESUS ARAUJO	078-XXX.XXX.XXX-74
20	JOAO DANIEL MENDES SANTOS DA CONCEICAO	081-XXX.XXX.XXX-30
21	CLEITON RODRIGUES SANTOS	081-XXX.XXX.XXX-60
22	WENDELL FERREIRA DE SOUZA LIMA	084-XXX.XXX.XXX-14
23	CAIQUE SOUZA OLIVEIRA	094-XXX.XXX.XXX-95
24	MARILANE RODRIGUES DOS SANTOS	859-XXX.XXX.XXX-42
25	BERNARDO MACIEL GOMES	059-XXX.XXX.XXX-59
26	ANTONIO MARCOS BATISTA DE CARVALHO	866-XXX.XXX.XXX-00
27	WAGNER GABRIEL DE OLIVEIRA REIS	865-XXX.XXX.XXX-83
28	JADE LUANE MIRANDA DOS SANTOS	094-XXX.XXX.XXX-13
29	ALEXANDRE PASSOS DO CARMO	868-XXX.XXX.XXX-19
30	LAVINIA GABRIELLE SILVA CAMARA	094-XXX.XXX.XXX-95
31	ELEN VITORIA OLIVEIRA DE SANTANA	866-XXX.XXX.XXX-52

CARGO EM COMISÃO: ASSISTENTE ESPECIAL II
EGRESSOS DO PROGRAMA DE ESTÁGIO DE NÍVEL SUPERIOR

CLASS.	NOME COMPLETO	CPF
1	LUCAS DE OLIVEIRA GUERRA	036-XXX.XXX.XXX-62
2	GABRIEL DE SANTANA BAPTISTA NEVES	050-XXX.XXX.XXX-57
3	REGIANE FERREIRA FONTES	025-XXX.XXX.XXX-19
4	THALINE PITA DE JESUS	063-XXX.XXX.XXX-36
5	HELENA BARBOSA ANTAS	039-XXX.XXX.XXX-46
6	BEATRIZ VITORIA FREITAS RIBEIRO	862-XXX.XXX.XXX-07
7	VIVIAN PINHO DA SILVA	865-XXX.XXX.XXX-20
8	ANA LUCIA DE ARAUJO GONCALVES	248-XXX.XXX.XXX-53
9	DAVID GUTEMBERG NEPOMUCENO SOUZA	064-XXX.XXX.XXX-18
10	ANDREY ROBERTO CONCEICAO SANTOS	085-XXX.XXX.XXX-86
11	EMILY VANESSA ALMEIDA BARBOSA	093-XXX.XXX.XXX-07
12	ISABELE CARVALHO DA SILVA	094-XXX.XXX.XXX-23
13	ALEX DOS SANTOS SENA	038-XXX.XXX.XXX-60
14	VANESSA PIMENTEL LIMA	041-XXX.XXX.XXX-50
15	LUCAS SODRE SANTOS	011-XXX.XXX.XXX-70
16	TREYCE MARLA DE JESUS SILVA	064-XXX.XXX.XXX-66
17	BEATRIZ SANTOS ALVES LOPES BOAVENTURA	071-XXX.XXX.XXX-40
18	MARIA CLARA SOUZA DE FARIAS	091-XXX.XXX.XXX-44
19	REGINA VICTORIA SOBRAL SILVA	047-XXX.XXX.XXX-99
20	NATHALIA REIS SANTOS	031-XXX.XXX.XXX-92
21	FELIPE MIGUEL LESSA	093-XXX.XXX.XXX-58
22	JACKSON SANTOS SANTANA	050-XXX.XXX.XXX-37
23	JOANISE DA GLORIA DUARTE	022-XXX.XXX.XXX-71
24	ANA CATARINA BRAGA DE CARVALHO	046-XXX.XXX.XXX-84
25	TAMARA DE JESUS ANDRADE	838-XXX.XXX.XXX-68
26	ISABELE FERREIRA BASTOS RIBEIRO	859-XXX.XXX.XXX-27

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CLASS.	NOME COMPLETO	CPF
27	THIAGO BISPO VIGAS	055-XXX.XXX.XXX-14
28	EDERSON GOMES DE SOUZA	796-XXX.XXX.XXX-00
29	DENISE DOS SANTOS LIMA	079-XXX.XXX.XXX-79
30	HILDA DOS SANTOS ROCHA DE JESUS	829-XXX.XXX.XXX-63
31	NINA HAYALA LEITE CRUZ	074-XXX.XXX.XXX-50
32	MAITE VERENA BARRETO DE MOURA DE OLIVEIRA	035-XXX.XXX.XXX-59

Candidatos Desclassificados, conforme critérios do Edital nº 01/2025, publicado do Diário Oficial do Município do Salvador nº 9.015 de 23 de abril de 2025.

CARGO EM COMISÃO: ASSISTENTE ESPECIAL I
EGRESSOS DO PROGRAMA DE ESTÁGIO DE NÍVEL MÉDIO

CPF	NOME COMPLETO	STATUS
865-XXX.XXX.XXX-23	AMANDA NOGUEIRA DO NASCIMENTO	DESCLASSIFICADO
078-XXX.XXX.XXX-48	CARLOS VINICIUS SOUSA ALVES	DESCLASSIFICADO
105-XXX.XXX.XXX-40	CAUAN FERREIRA SANTOS	DESCLASSIFICADO
124-XXX.XXX.XXX-18	CAUAN GOMES DOS SANTOS	DESCLASSIFICADO
861-XXX.XXX.XXX-07	DEBORAH SUELEM SOUZA MALAQUIAS	DESCLASSIFICADO
868-XXX.XXX.XXX-70	DENILSON SANTIAGO DOS SANTOS	DESCLASSIFICADO
865-XXX.XXX.XXX-78	FABIO SANTANA FERREIRA	DESCLASSIFICADO
109-XXX.XXX.XXX-42	GIOVANNI MENDES RODRIGUES BACELAR	DESCLASSIFICADO
865-XXX.XXX.XXX-80	GRACE KELLY DE SOUSA SANTOS	DESCLASSIFICADO
090-XXX.XXX.XXX-41	JONAS HENRIQUE FALCAO TEIXEIRA SANTOS	DESCLASSIFICADO
058-XXX.XXX.XXX-09	KELLI CRISTINE TUDE DA SILVA	DESCLASSIFICADO
045-XXX.XXX.XXX-18	LUCAS GABRIEL DE JESUS SANTANA	DESCLASSIFICADO
865-XXX.XXX.XXX-09	NINA MORENA LIMA	DESCLASSIFICADO
065-XXX.XXX.XXX-75	PAMELA RAISSA NASCIMENTO DE JESUS DOS SANTOS REIS	DESCLASSIFICADO
868-XXX.XXX.XXX-11	RAISSA MARIA MENEZES DE OLIVEIRA	DESCLASSIFICADO
861-XXX.XXX.XXX-22	VIVIANE FRAGA DE OLIVEIRA	DESCLASSIFICADO

CARGO EM COMISÃO: ASSISTENTE ESPECIAL II
EGRESSOS DO PROGRAMA DE ESTÁGIO DE NÍVEL SUPERIOR

CPF	NOME COMPLETO	STATUS
864-XXX.XXX.XXX-70	ALANA CHAGAS DE ASSIS	DESCLASSIFICADO
061-XXX.XXX.XXX-60	ANDREA JESUS FALCONERY DOS SANTOS	DESCLASSIFICADO
016-XXX.XXX.XXX-80	ARLENE MENESES LIMA	DESCLASSIFICADO
076-XXX.XXX.XXX-24	CAIO BURI DA PURIFICACAO BONFIM	DESCLASSIFICADO
058-XXX.XXX.XXX-60	CAROLINE DA SILVA SANTOS	DESCLASSIFICADO
052-XXX.XXX.XXX-45	CLAYDSON CONCEICAO CORREIA	DESCLASSIFICADO
071-XXX.XXX.XXX-73	CORINA MARIA DE JESUS DOS SANTOS	DESCLASSIFICADO
052-XXX.XXX.XXX-19	DANIELA SANTOS SILVA	DESCLASSIFICADO
864-XXX.XXX.XXX-01	GABRIELE DA SILVA CAVALCANTI	DESCLASSIFICADO
029-XXX.XXX.XXX-71	GESSICA SILVA LIMA	DESCLASSIFICADO
053-XXX.XXX.XXX-19	IASMIN SILVA BORGES	DESCLASSIFICADO
057-XXX.XXX.XXX-80	INGRID PEREIRA MAGALHAES SOARES	DESCLASSIFICADO
011-XXX.XXX.XXX-70	ISABELA DE ALCANTARA SANTOS	DESCLASSIFICADO
015-XXX.XXX.XXX-50	ISABELA DE ALMEIDA SANTOS	DESCLASSIFICADO
016-XXX.XXX.XXX-60	ISRAEL DA SILVA MORAES	DESCLASSIFICADO
821-XXX.XXX.XXX-68	JACKELINE SILVA GOMES	DESCLASSIFICADO
062-XXX.XXX.XXX-06	JANETE XAVIER DOS SANTOS	DESCLASSIFICADO
076-XXX.XXX.XXX-75	JESSICA OLIVEIRA MAGALHAES FONSECA	DESCLASSIFICADO
014-XXX.XXX.XXX-61	JEYSA DA SILVA ARAUJO	DESCLASSIFICADO
031-XXX.XXX.XXX-30	JUREMA SALES DA SILVA MARQUES	DESCLASSIFICADO
058-XXX.XXX.XXX-04	KARINA NASCIMENTO DOS SANTOS	DESCLASSIFICADO
069-XXX.XXX.XXX-30	LAISA SUELE SANTOS RABELO	DESCLASSIFICADO
858-XXX.XXX.XXX-16	LARESSA DIAS DOS SANTOS	DESCLASSIFICADO
060-XXX.XXX.XXX-31	LIGIA DE SOUZA SILVA	DESCLASSIFICADO
058-XXX.XXX.XXX-92	LORENA PINTO DO BOMFIM	DESCLASSIFICADO
081-XXX.XXX.XXX-82	LUANA MELO LUZ	DESCLASSIFICADO
046-XXX.XXX.XXX-99	MARCELO OLIVEIRA BOAVENTURA JUNIOR	DESCLASSIFICADO
105-XXX.XXX.XXX-09	MARIA CAROLAINE ALMEIDA OLIVEIRA	DESCLASSIFICADO
188-XXX.XXX.XXX-05	MARIA CLARA MUNIZ SOBRAL ROCHA DE CARVALHO	DESCLASSIFICADO
004-XXX.XXX.XXX-25	MARIA JUCINEIDE ALVES DA CRUZ	DESCLASSIFICADO
863-XXX.XXX.XXX-14	MICHELE DA SILVA DOS SANTOS	DESCLASSIFICADO
062-XXX.XXX.XXX-07	MONA LIZA ANDREA DA SILVA CUNHA	DESCLASSIFICADO
024-XXX.XXX.XXX-90	PAULO CESAR OLIVEIRA LACERDA	DESCLASSIFICADO
861-XXX.XXX.XXX-74	PEDRO FELIPE SILVA FERREIRA	DESCLASSIFICADO
021-XXX.XXX.XXX-22	PRISCILA SILVA CERQUEIRA	DESCLASSIFICADO
040-XXX.XXX.XXX-52	QUELE SANTOS LIBERATO	DESCLASSIFICADO
071-XXX.XXX.XXX-21	RAIANA CONCEICAO BOMFIM	DESCLASSIFICADO
858-XXX.XXX.XXX-79	RENATA CONCEICAO DOS SANTOS	DESCLASSIFICADO
864-XXX.XXX.XXX-07	SAMIRA ALVES BARBOZA	DESCLASSIFICADO
049-XXX.XXX.XXX-46	SHEILA CRISTINA COSTA ARAUJO	DESCLASSIFICADO
047-XXX.XXX.XXX-28	TAILA DOS SANTOS FERREIRA	DESCLASSIFICADO
067-XXX.XXX.XXX-62	TAINARA PINTO DOS SANTOS	DESCLASSIFICADO
094-XXX.XXX.XXX-78	THAIS JESUS ALBUES LIMA	DESCLASSIFICADO
061-XXX.XXX.XXX-05	UELBERTE GOMES LUZ	DESCLASSIFICADO
016-XXX.XXX.XXX-16	VALERIA FERREIRA SILVA	DESCLASSIFICADO
027-XXX.XXX.XXX-22	VANESSA CARVALHO SANTOS	DESCLASSIFICADO
071-XXX.XXX.XXX-70	WESLEY SANTOS FIGUEIREDO	DESCLASSIFICADO

Diretoria de Gestão de Pessoas, em 30 de maio de 2025.

MÁRCIA PEREIRA FERNANDES DE BARROS
Diretora de Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

AVISO DE COTAÇÃO 17/2025

A Secretaria Municipal da Educação de Salvador, por intermédio da Gerência de Aquisições e Logísticas, torna público para conhecimento dos interessados, que receberá até o dia 04 de junho de 2025, através do e-mail: bancodepreco@educacaosalvador.net, cotação de preço para empresa especializada na prestação de serviço de transporte marítimo de materiais diversos.

Os interessados deverão entrar em contato através do telefone (71) 3202-3083, para obtenção da especificação do objeto e esclarecimentos de dúvidas.

Salvador/BA, 29 de maio de 2025.

MARCIO LADEIA FERNANDES
Gerência de Aquisições e Logísticas

AVISO DE COTAÇÃO 18/2025

A Secretaria Municipal da Educação de Salvador, por intermédio da Gerência de Aquisições e Logísticas, torna público para conhecimento dos interessados, que receberá até o dia 04 de junho de 2025, através do e-mail: bancodepreco@educacaosalvador.net, cotação de preço para empresa especializada na prestação de serviço de transporte marítimo para alunos.

Os interessados deverão entrar em contato através do telefone (71) 3202-3083, para obtenção da especificação do objeto e esclarecimentos de dúvidas.

Salvador/BA, 29 de maio de 2025.

MARCIO LADEIA FERNANDES
Gerência de Aquisições e Logísticas

AVISO DE COTAÇÃO 19/2025

A Secretaria Municipal da Educação de Salvador, por intermédio da Gerência de Aquisições e Logísticas, torna público para conhecimento dos interessados, que receberá até o dia 05 de junho de 2025, através do e-mail: bancodepreco@educacaosalvador.net, cotação de preço para empresa especializada em Telecomunicações para Prestação de Serviços de Comunicação de Dados.

Os interessados deverão entrar em contato através do telefone (71) 3202-3083, para obtenção da especificação do objeto e esclarecimentos de dúvidas.

Salvador/BA, 29 de maio de 2025.

MARCIO LADEIA FERNANDES
Gerência de Aquisições e Logísticas

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO Nº 059/2025**:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços **Comuns de Comunicação Visual e Sinalização**, para atender às eventuais demandas dos órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal de Salvador.**As propostas deverão ser apresentadas em até 03 (três) dias úteis a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município de Salvador - Bahia.**
O processo administrativo nº 95370/2025, objeto da presente cotação de preço encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: josenice.magalhaes@salvador.ba.gov.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador,30 de maio de 2025

LUÍZ PAULO FONSECA DE OLIVEIRA
Coordenador Administrativo

AVISO DECONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 060/2025:** Contratação de entidade qualificada como Organização Social (OS) para atuar na Gestão, Planejamento, Operacionalização e Execução das ações e serviços de saúde das unidades de saúde das USF a saber: Ilha de Maré, Bom Jesus dos Passos, Frades - Paramana e respectivos Pontos de Atenção às Urgências, seus bens patrimoniais na forma estabelecida no Termo de Referência. **As propostas deverão ser apresentadas até 03 (três) dias úteis a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Salvador/Bahia**.
O processo administrativo nº 50926/2025 referente ao objeto da cotação de preço encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP (telefone: (71) 3202-1146) e os seus anexos poderão ser solicitados

através de e-mail endereçado a **sesup.sms2@salvador.ba.gov.br.**

Salvador, 30 de maio de 2025

LUIZ PAULO FONSECA DE OLIVEIRA
Coordenador Administrativo

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 061/2025:** Contratação de empresa para prestação de Serviços de Locação de Microcomputadores, notebooks e servidores para atender diversos Órgãos e entidades do Município de Salvador/Ba. **As propostas deverão ser apresentadas até 03 (três) dias úteis a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Salvador/Bahia**.
O processo administrativo nº 95290/2025 referente ao objeto da cotação de preço encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP (telefone: (71) 3202-1146) e os seus anexos poderão ser solicitados através de e-mail endereçado a sesup.sms2@salvador.ba.gov.br

Salvador, 30 de maio de 2025

LUIZ PAULO FONSECA DE OLIVEIRA
Coordenador Administrativo

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 062/2025:** Contratação de empresa credenciada pelo DETRAN-BA para confecção de placas policiais oficiais para identificação dos veículos de propriedade da Secretaria Municipal de Saúde.**As propostas deverão ser apresentadas até 03 (três) dias úteis a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Salvador/Bahia**.
O processo administrativo nº 80564/2025 referente ao objeto da cotação de preço encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP (telefone: (71) 3202-1146) e os seus anexos poderão ser solicitados através de e-mail endereçado a sesup.sms2@salvador.ba.gov.br

Salvador, 30 de maio de 2025

LUIZ PAULO FONSECA DE OLIVEIRA
Coordenador Administrativo

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO**. Objeto: **AQUISIÇÃO VIA REGISTRO DE PREÇOS DE CANABIDIOL, CANNFLY NEUROGUARD 7435MG, FRASCO 30ML, HEMPFLEX® (CANABIDIOL) FULL SPECTRUM 3000, FRASCO 60ML.**
COTAÇÃO DE PREÇO Nº 093/2025 - PROC. Nº 92708/2025
As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.
Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: **(71) 3202-1118** e-mail: **searp.saude4@salvador.ba.gov.br,** onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 30 de maio de 2025.

LUIZ PAULO FONSECA DE OLIVEIRA
Coordenador Administrativo

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO**. Objeto: **AQUISIÇÃO VIA REGISTRO DE PREÇOS DE SUPORTE P/ CAIXA COLETORA MATERIAIS PERFURO CORTANTES 1L, SUPORTE P/ CAIXA COLETORA MATERIAIS PERFURO CORTANTES 13L, SUPORTE P/ CAIXA COLETORA MATERIAIS PERFURO CORTANTES 20L, SUPORTE P/ CAIXA COLETORA MATERIAIS PERFURO CORTANTES 7L, TALA P/ IMOBILIZAÇAO MEMBROS PAPELAO M, TALA P/ IMOBILIZAÇAO MEMBROS PAPELAO P, TALA P/ IMOBILIZAÇAO MEMBROS PAPELAO G, TORNEIRINHA POLICARBONATO ALTO FLUXO 03 VIAS, EQUIPO MICROGOTAS C/ BURETA 150ML.**
COTAÇÃO DE PREÇO Nº 094/2025 - PROC. Nº 84156/2025
As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.
Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: **(71) 3202-1118** e-mail: **searp.sms@salvador.ba.gov.br,** onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 30 de maio de 2025.

LUIZ PAULO FONSECA DE OLIVEIRA
Coordenador Administrativo

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90081/2025:** Aquisição do medicamento: **Depakene valproato de sódio 50mg/ml, xarope, frasco com 100ml**, para manter a continuidade do atendimento da Rede Municipal de Saúde/SMS, conforme especificações e quantitativo descritos no Termo de Referência

ID da contratção no PNCP: 13927801000572-1-000072/2025
Acolhimento das Propostas: 04/06/2025 às 09:00 horas
Endereço eletrônico: https:/www.gov.br/compras/pt-br

As propostas deverão ser apresentadas até **03 dias úteis a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Salvador/Bahia.**
O processo administrativo nº 94700/2025 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail**: josenice.magalhaes@salvador.ba.gov.br**, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 30 de maio de 2025.

LUIZ PAULO FONSECA DE OLIVEIRA
Coordenador Administrativo

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90082/2025:** Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de carimbos automático autoentitado, conforme o Termo de Referência.

ID da contratção no PNCP: 13927801000572-1-000073/2025
Acolhimento das Propostas: 04/06/2025 as 09:00
Endereço eletrônico: https:/www.gov.br/compras/pt-br

As propostas deverão ser apresentadas até **03 dias úteis a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Salvador/Bahia.**
O processo administrativo nº 98760/2025 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: **sesup.sms2@salvador.ba.gov.br**, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 30 de maio de 2025.

LUIZ PAULO FONSECA DE OLIVEIRA
Coordenador administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

EDITAL 02/2025 PRÊMIO PONTOS DE CULTURA SALVADOR

RESULTADO FINAL DA ETAPA DE HABILITAÇÃO

A Fundação Gregório de Mattos - FGM, entidade com personalidade jurídica de Direito Público, integrante da Administração Indireta do Município do Salvador, vinculada à Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT, visando o desenvolvimento da "REDE MUNICIPAL DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA DE SALVADOR-BA, por meio da Política Nacional de Cultura Viva (PNCV), instituída pela Lei nº 13.018, de 22 de julho de 2014, em consonância com os regramentos dispostos na Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022 (PNAB), no Decreto nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, e Portaria MinC nº 80, de 27 de outubro de 2023 (Regulamentam a PNAB), no Decreto nº 11.453, de 23 de março de 2023 (Decreto de Fomento), na Lei nº 13.018, de 22 de julho de 2014 (Política Nacional de Cultura Viva), na Instrução Normativa MINC nº 08, de 11 de maio de 2016, na Instrução Normativa MINC nº 12, de 28 de maio de 2024, e no Comunicado, publicado no DOM Nº9021, 05 de maio de 2025, divulga o **resultado final da Etapa de Habilitação das Candidaturas Pré-Certificadas e as selecionadas para a Premiação, na qualidade de Titulares e Suplentes do Edital 02/2025 Prêmio Pontos de Cultura de Salvador.**

1 - CANDIDATURAS HABILITADAS PARA A CERTIFICAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

1.1 CATEGORIA 1 - PONTOS DE CULTURA COM CNPJ

CADIDATURAS	PREFEITURA BAIRRO
581 ASSOCIAÇÃO SOCIOCULTURAL NUBAS/ NUBAS	PREFEITURA-BAIRRO I - CENTRO /BROTAS
530 ASSOCIAÇÃO CONEXÕES CRIATIVAS	PREFEITURA-BAIRRO VI - BARRA/PITUBA
613 ASSOCIAÇÃO CULTURAL QUABALES - MÚSICA, CULTURA, ARTE, CIDADANIA E MEIO AMBIENTE	PREFEITURA-BAIRRO VI - BARRA/PITUBA
497 SOCIEDADE AMIGOS DA CULTURA AFRO-BRASILEIRA	DISTRITO CULTURAL DO CENTRO HISTÓRICO E COMÉRCIO
584 INSTITUTO KEMET	PREFEITURA-BAIRRO I - CENTRO /BROTAS
340 ASSOCIACAO CULTURAL RECREATIVA E CARNAVALESCA MALE DEBALE	PREFEITURA-BAIRRO IV - ITAPUÃ/IPITANGA
618 ASSOCIAÇÃO SONS DO BEM	PREFEITURA-BAIRRO VII - LIBERDADE/SÃO CAETANO
539 ASSOCIACAO DE CAPOEIRA MESTRE BIMBA	DISTRITO CULTURAL DO CENTRO HISTÓRICO E COMÉRCIO
547 ASSOCIAÇÃO FÁBRICA CULTURAL	PREFEITURA-BAIRRO V - CIDADE BAIXA
511 INSTITUTO CEAFRO - ICEAFRO	PREFEITURA-BAIRRO I - CENTRO /BROTAS
268 OFICINA DAS ARTES	PREFEITURA-BAIRRO VI - BARRA/PITUBA
657 ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE CAPOEIRA GANGARA	PREFEITURA-BAIRRO VII - LIBERDADE/SÃO CAETANO
345 ASSOCIAÇÃO SÃO JORGE DO ENGENHO VELHO	PREFEITURA-BAIRRO VI - BARRA/PITUBA
365 GRUPO CULTURAL E JUNINO FORRO DO ABC - GCJFABC	PREFEITURA-BAIRRO VII - LIBERDADE/SÃO CAETANO
357 ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CULTURAL UGO MEREGALLI E BIBLIOTECA COMUNITÁRIA SETE DE ABRIL	PREFEITURA-BAIRRO IX - PAU DA LIMA
418 CLUBE CARNAVALESCO APACHES DO TORORÓ	PREFEITURA-BAIRRO I - CENTRO /BROTAS
472 ASSOCIAÇÃO CARNAVALESCA E CULTURAL AFOXÉ OMÔ IZÔ	DISTRITO CULTURAL DO CENTRO HISTÓRICO E COMÉRCIO
647 ASSOCIAÇÃO CULTURAL E CARNAVALESCA AFOXÉ FILHOS DE NANÃ	PREFEITURA-BAIRRO IV - ITAPUÃ/IPITANGA
314 ASSOCIAÇÃO SÓCIO-CULTURAL E DE CAPOEIRA BLOCO CARNAVALESCO AFRO MANGANGÁ	PREFEITURA-BAIRRO VII - LIBERDADE/SÃO CAETANO
632 ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL LEVA EU	DISTRITO CULTURAL DO CENTRO HISTÓRICO E COMÉRCIO
368 INSTITUTO CENTRO DE TREINAMENTO E ESTUDOS DA CAPOEIRAGEM-CTE CAPOEIRAGEM	PREFEITURA-BAIRRO VI - BARRA/PITUBA
172 ASSOCIAÇÃO CULTURAL LUA BRANCA	PREFEITURA-BAIRRO VIII - CABULA/TANCREDO NEVES
320 ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RELIGIOSA SÃO SALVADOR - ILÊ AXÉ OXUMARÊ	PREFEITURA-BAIRRO VI - BARRA/PITUBA
656 SOCIEDADE CULTURAL E CARNAVALESCA FILHOS DO KORIN EFAN	DISTRITO CULTURAL DO CENTRO HISTÓRICO E COMÉRCIO
621 EGBE ORUNMILA ATI OBATALA ADESINA IFAKUNDAYO	PREFEITURA-BAIRRO I - CENTRO /BROTAS
669 INSTITUTO DE FORMAÇÃO EM ARTE	PREFEITURA-BAIRRO VIII - CABULA/TANCREDO NEVES
123 ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESPERANÇA	PREFEITURA-BAIRRO II - SUBÚRBIO/ILHAS
187 GRUPO CULTURAL E RECREATIVO INSABA MAZA	PREFEITURA-BAIRRO I - CENTRO /BROTAS
362 BUMBÁ ESCOLA DE FORMAÇÃO ARTÍSTICA	PREFEITURA-BAIRRO IV - ITAPUÃ/IPITANGA
240 CIA DE ARTE CULTURAL É AO QUADRADO	PREFEITURA-BAIRRO VII - LIBERDADE/SÃO CAETANO
492 AVIDAS	PREFEITURA-BAIRRO VII - LIBERDADE/SÃO CAETANO
393 AFOXÉ BAMBOXÊ	PREFEITURA-BAIRRO VI - BARRA/PITUBA
426 ASSOCIAÇÃO BLOCO CARNAVALESCO É COM ESSE QUE EU VOU	DISTRITO CULTURAL DO CENTRO HISTÓRICO E COMÉRCIO
274 ASSOCIAÇÃO CULTURAL BENEFICENTE E CARNAVALESCA VIOLINHA BOA	PREFEITURA-BAIRRO VII - LIBERDADE/SÃO CAETANO
591 GRUPO RECREATIVO E CULTURAL SÓ SAMBA DE RODA	PREFEITURA-BAIRRO I - CENTRO /BROTAS
625 ASSOCIAÇÃO CULTURAL DESÓRTIVA DE CAPOEIRA E ARTE LEÃO DA TRIBO DE JUDÁ	PREFEITURA-BAIRRO VIII - CABULA/TANCREDO NEVES
233 PROJETO SOCIAL CORAÇÃO DE MARIA	PREFEITURA-BAIRRO IV - ITAPUÃ/IPITANGA

1.2 - CATEGORIA 2 - PONTOS DE CULTURA REPRESENTADOS POR PESSOA FÍSICA

CADIDATURAS	PREFEITURA BAIRRO
661 QUILOMBO EDUCACIONAL GBESA	PREFEITURA-BAIRRO VI - BARRA/PITUBA
609 ESPAÇO CULTURAL RUMO DO VENTO DE ITAPUÃ	PREFEITURA-BAIRRO IV - ITAPUÃ/IPITANGA
637 CONDOR: BIBLIOTECA E ESPAÇO CULTURAL	PREFEITURA-BAIRRO III - CAJAZEIRAS
465 GRUPO ÉTNICO CULTURAL DA BAHIA (GECBA) INSTITUTO OLORIM	PREFEITURA-BAIRRO IV - ITAPUÃ/IPITANGA
307 BATALHA DA MATILHA	PREFEITURA-BAIRRO VII - LIBERDADE/SÃO CAETANO
178 VODUN KWE TÒ ZÒ	PREFEITURA-BAIRRO III - CAJAZEIRAS
281 INSTITUTO INTERNACIONAL DE CAPOEIRA ANGOLA ALAGBEDÉ	DISTRITO CULTURAL DO CENTRO HISTÓRICO E COMÉRCIO
324 COLETIVO CULTURAL PROJETO SOCIAL CRIANÇAS DO PLANALTO	PREFEITURA-BAIRRO II - SUBÚRBIO/ILHAS
603 COLETIVO CULTURAL BIBLIOTECA COMUNITARIA IRAILDES SANTANA	PREFEITURA-BAIRRO X - VALÉRIA
665 MAOS NO COURO	PREFEITURA-BAIRRO VIII - CABULA/TANCREDO NEVES
628 ESPAÇO NÚCLEO DE CIRCO	PREFEITURA-BAIRRO I - CENTRO /BROTAS
450 COMPANHIA DE ARTES ELEMENTOS	PREFEITURA-BAIRRO VIII - CABULA/TANCREDO NEVES
648 COLETIVO PICO PRETO	PREFEITURA-BAIRRO IV - ITAPUÃ/IPITANGA
524 QUILOMBAYO - NOTAS COLORIDAS	PREFEITURA-BAIRRO X - VALÉRIA
640 COLETIVO DAS LILITHS	PREFEITURA-BAIRRO I - CENTRO /BROTAS
588 RETIRANTES DA ARTE	PREFEITURA-BAIRRO VII - LIBERDADE/SÃO CAETANO
208 GRUPO CULTURAL ART'MANDAIA	PREFEITURA-BAIRRO VIII - CABULA/TANCREDO NEVES
455 COLETIVO MULHERES APOIAM MULHERES - AMAM	PREFEITURA-BAIRRO VII - LIBERDADE/SÃO CAETANO
313 BARRACÃO CULTURAL COBRA CORAL	PREFEITURA-BAIRRO III - CAJAZEIRAS
083 COLETIVO BEIRU EM FOCO	PREFEITURA-BAIRRO VIII - CABULA/TANCREDO NEVES
224 COLETIVO MUSA	PREFEITURA-BAIRRO VII - LIBERDADE/SÃO CAETANO
548 COLETIVO SEM FREIO	PREFEITURA-BAIRRO III - CAJAZEIRAS
639 AQUÁRIO CULTURAL	PREFEITURA-BAIRRO VIII - CABULA/TANCREDO NEVES
154 ASSOCIAÇÃO CULTURAL BAHIA GINGA	PREFEITURA-BAIRRO VII - LIBERDADE/SÃO CAETANO
557 KADASHÁ COMUNIDADE ATIVA	PREFEITURA-BAIRRO I - CENTRO /BROTAS
619 COLETIVO FAROL DA LEITURA	PREFEITURA-BAIRRO VI - BARRA/PITUBA
318 TABEPHE PRODUÇÕES	PREFEITURA-BAIRRO I - CENTRO /BROTAS
636 GRUPO EXECRÁVEL DE TEATRO GET	PREFEITURA-BAIRRO X - VALÉRIA
300 MIDAS REVIVER	PREFEITURA-BAIRRO VI - BARRA/PITUBA
523 CAPOEIRA GUERREIROS	PREFEITURA-BAIRRO VII - LIBERDADE/SÃO CAETANO
458 CIA DE TEATRO JAÉ	PREFEITURA-BAIRRO X - VALÉRIA
317 COLETIVO NEGRITUDE SUSSUARANA	PREFEITURA-BAIRRO VIII - CABULA/TANCREDO NEVES
594 ESCOLA DE CAPOEIRA REGIONAL REMANESCENTES	PREFEITURA-BAIRRO III - CAJAZEIRAS
596 ESCOLA DE SAMBA UNIDOS DE ITAPUÃ	PREFEITURA-BAIRRO IV - ITAPUÃ/IPITANGA
666 JORGE SILVA CIA DE DANÇA	PREFEITURA-BAIRRO I - CENTRO /BROTAS
507 CASA PRETA ESPAÇO DE CULTURA	DISTRITO CULTURAL DO CENTRO HISTÓRICO E COMÉRCIO
546 CIA DA MATA	PREFEITURA-BAIRRO VIII - CABULA/TANCREDO NEVES
328 CASA DO POETA GUIGA DE OGUM	PREFEITURA-BAIRRO I - CENTRO /BROTAS
070 SKANCARA EXPRESSÃO HIP HOP	PREFEITURA-BAIRRO III - CAJAZEIRAS
326 COLETIVO #QUILOMBODIMARIA	PREFEITURA-BAIRRO I - CENTRO /BROTAS
517 COLETIVO YLE ASE OMIN DA	PREFEITURA-BAIRRO VI - BARRA/PITUBA
655 REDE INVENTIVIDADE	PREFEITURA-BAIRRO I - CENTRO /BROTAS
173 ESTÚDIO ÁFRICA	DISTRITO CULTURAL DO CENTRO HISTÓRICO E COMÉRCIO
102 NÚCLEO DE ÓPERA DA BAHIA	PREFEITURA-BAIRRO I - CENTRO /BROTAS
653 TABULEIRO DA DANÇA	PREFEITURA-BAIRRO III - CAJAZEIRAS
567 COLETIVO PÔR DO SOL DA LITERATURA	PREFEITURA-BAIRRO IV - ITAPUÃ/IPITANGA
491 GALPÃO CHEIO DE ASSUNTO ESPAÇO CULTURAL	PREFEITURA-BAIRRO I - CENTRO /BROTAS
652 COLETIVO VARAL DE CORDEL	PREFEITURA-BAIRRO V - CIDADE BAIXA
540 COLETIVO4 COMUNICAÇÃO E AUDIOVISUAL	PREFEITURA-BAIRRO VI - BARRA/PITUBA
630 GRUPO CULTURAL FORRÓ MANDACARU	PREFEITURA-BAIRRO VII - LIBERDADE/SÃO CAETANO
442 ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESPORTIVA E SOCIOEDUCATIVA ORIGEM	PREFEITURA-BAIRRO VI - BARRA/PITUBA
264 PAGODE POR ELAS	PREFEITURA-BAIRRO VIII - CABULA/TANCREDO NEVES
438 SAMBA DAS MATRIARCAS	PREFEITURA-BAIRRO III - CAJAZEIRAS
298 ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DE CAPOEIRA BARRO VERMELHO	PREFEITURA-BAIRRO VI - BARRA/PITUBA
220 TSARA ENCONTRO NA LUA CHEIA	PREFEITURA-BAIRRO IV - ITAPUÃ/IPITANGA
642 CENTRO CULTURAL GINGANDO SEMPRE	PREFEITURA-BAIRRO V - CIDADE BAIXA
198 ASSOCIAÇÃO DE PROFISSIONAIS DO SEXO DA BAHIA	DISTRITO CULTURAL DO CENTRO HISTÓRICO E COMÉRCIO
574 NÚCLEO DE APOIO AOS ARTISTAS PERIFÉRICOS (NAAP)	PREFEITURA-BAIRRO III - CAJAZEIRAS

CADIDATURAS	PREFEITURA BAIRRO
624 CINEMA NO PARQUE	PREFEITURA-BAIRRO X - VALÉRIA
577 COLETIVO DE ARTE CULTURA E CAPOEIRAGEM	PREFEITURA-BAIRRO IV - ITAPUÃ/IPITANGA
286 GRUPO DE CAPOEIRA REGIONAL PORTO DA BARRA	PREFEITURA-BAIRRO I - CENTRO /BROTAS
355 FORRÓSOUND - FORRÓ TRADICIONAL	PREFEITURA-BAIRRO VI - BARRA/PITUBA
363 INSTITUTO FORTE DAS ARTES	PREFEITURA-BAIRRO I - CENTRO /BROTAS
521 ASSOCIAÇÃO CULTURAL GINGA N´ATIVA CAPOEIRA	PREFEITURA-BAIRRO I - CENTRO /BROTAS
399 COLETIVO DE ASSESSORIA CIRANDAS	PREFEITURA-BAIRRO V - CIDADE BAIXA
550 GRUPO DE PERCUSSÃO DA UFBA	PREFEITURA-BAIRRO VI - BARRA/PITUBA
353 ESCOLA AGUIDAVI DO JÊJE	PREFEITURA-BAIRRO I - CENTRO /BROTAS
176 FOLHA DO CAJUEIRO - CAPOEIRA ANGOLA	PREFEITURA-BAIRRO VIII - CABULA/TANCREDO NEVES

2 - CANDIDATURAS HABILITADAS CONFORME EDITAL

2.1 - CATEGORIA 1 - PONTOS OU PONTÕES DE CULTURA COM CNPJ - AMPLA CONCORRÊNCIA - TITULARES

Nº	CADIDATURAS	TITULAR
01	469 CIPÓ - COMUNICAÇÃO INTERATIVA	TITULAR
02	333 CIRCO PICOLINO	TITULAR
03	530 ASSOCIAÇÃO CONEXÕES CRIATIVAS	TITULAR
04	330 ASSOCIAÇÃO PRACATUM AÇÃO SOCIAL - APAS	TITULAR
05	280 PONTO DE CULTURA ILE AXÉ OPO AFONJA	TITULAR
06	613 ASSOCIAÇÃO CULTURAL QUABALES - MÚSICA, CULTURA, ARTE, CIDADANIA E MEIO AMBIENTE	TITULAR
07	497 SOCIEDADE AMIGOS DA CULTURA AFRO-BRASILEIRA	TITULAR
08	283 FUNDAÇÃO PIERRE VERGER	TITULAR
09	340 ASSOCIACAO CULTURAL RECREATIVA E CARNAVALESCA MALE DEBALE	TITULAR
10	618 ASSOCIAÇÃO SONS DO BEM	TITULAR
11	539 ASSOCIACAO DE CAPOEIRA MESTRE BIMBA	TITULAR
12	225 SOCIEDADE RECREATIVA E CULTURAL AFOXÉ FILHAS DE GANDHY	TITULAR
13	547 ASSOCIAÇÃO FÁBRICA CULTURAL	TITULAR
14	226 ASSOCIACAO CULTURAL QUILOMBO ALDEIA TUBARAO - QUIAL TUBARAO	TITULAR
15	657 ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE CAPOEIRA GANGARA	TITULAR
16	306 CENTRO DE REFERÊNCIA INTEGRAL DE ADOLESCENTES	TITULAR
17	440 ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CULTURAL E DE PRESERVAÇÃO E TRADIÇÃO DOS VALORES AFRO-BRASILEIRO UNZO MAIALA	TITULAR
18	357 ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CULTURAL UGO MEREGALLI E BIBLIOTECA COMUNITÁRIA SETE DE ABRIL	TITULAR
19	418 CLUBE CARNAVALESCO APACHES DO TORORÓ	TITULAR
20	472 ASSOCIAÇÃO CARNAVALESCA E CULTURAL AFOXÉ OMÔ IZÔ	TITULAR
21	647 ASSOCIAÇÃO CULTURAL E CARNAVALESCA AFOXÉ FILHOS DE NANÃ	TITULAR
22	253 ACADEMIA DE LETRAS DA BAHIA	TITULAR
23	453 ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CONJUNTO SANTA LUZIA	TITULAR
24	387 ASSOCIAÇÃO CULTURAL BBG	TITULAR
25	138 ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DE CAPOEIRA OS BAMBAS DO SOL NASCENTE DE SALVADOR	TITULAR
26	632 ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL LEVA EU	TITULAR
27	368 INSTITUTO CENTRO DE TREINAMENTO E ESTUDOS DA CAPOEIRAGEM-CTE CAPOEIRAGEM	TITULAR
28	320 ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RELIGIOSA SÃO SALVADOR - ILÊ AXÉ OXUMARÊ	TITULAR
29	289 ICBIE INSTITUTO CULTURAL BRASIL ITÁLIA EUROPA - MICHELE LOMBARDI	TITULAR
30	262 ASSOCIAÇÃO SOCIOCULTURAL E DESPORTIVA DE CAPOEIRA RAÇA NEGRA DA BAHIA - ACCARNA	TITULAR
31	315 CENTRO CULTURAL E EDUCACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADANIA MUS-E BRASIL	TITULAR
32	123 ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESPERANÇA	TITULAR
33	187 GRUPO CULTURAL E RECREATIVO INSABA MAZA	TITULAR
34	362 BUMBÁ ESCOLA DE FORMAÇÃO ARTÍSTICA	TITULAR
35	240 CIA DE ARTE CULTURAL É AO QUADRADO	TITULAR
36	492 AVIDAS	TITULAR
37	293 ASSOCIAÇÃO PROJETO JAZZ NA AVENIDA	TITULAR
38	393 AFOXÉ BAMBOXÊ	TITULAR
39	426 ASSOCIAÇÃO BLOCO CARNAVALESCO É COM ESSE QUE EU VOU	TITULAR
40	565 ASSOCIAÇÃO CULTURAL ASA BRANCA DOS FORROZEIROS DA BAHIA	TITULAR
41	274 ASSOCIAÇÃO CULTURAL BENEFICENTE E CARNAVALESCA VIOLINHA BOA	TITULAR

2.2 - CATEGORIA 1 - PONTOS OU PONTÕES DE CULTURA COM CNPJ - AMPLA CONCORRÊNCIA - SUPLENTE

Nº	CADIDATURAS	SUPLENTE
01	591 GRUPO RECREATIVO E CULTURAL SÓ SAMBA DE RODA	SUPLENTE

2.3 - CATEGORIA 1 - PONTOS OU PONTÕES DE CULTURA - RESERVA DE VAGAS - PESSOAS NEGRAS (PRETAS E PARDAS) - TITULARES

Nº	CADIDATURAS	TITULAR
01	478 ASSOCIACAO DE TERREIROS DA BAHIA EGBE AXE	TITULAR
02	581 ASSOCIAÇÃO SOCIOCULTURAL NUBAS/ NUBAS	TITULAR
03	341 CENTRO CULTURAL MAMULENGO	TITULAR
04	584 INSTITUTO KEMET	TITULAR
05	139 ASSOCIAÇÃO IDEOLOGIA CALABAR	TITULAR
06	511 INSTITUTO CEAFRO - ICEAFRO	TITULAR
07	268 OFICINA DAS ARTES	TITULAR
08	197 INSTITUTO SOCIAL EUMELANINA DE ARTE, CULTURA E EDUCAÇÃO	TITULAR
09	345 ASSOCIAÇÃO SÃO JORGE DO ENGENHO VELHO	TITULAR
10	365 GRUPO CULTURAL E JUNINO FORRO DO ABC - GCJFABC	TITULAR
11	180 ASSOCIAÇÃO CULTURAL E CARNAVALESCA CASA DA CAPOEIRA PELOURINHO BLOCO AFRO SAMBUE ACCCCPBAS	TITULAR
12	314 ASSOCIAÇÃO SÓCIO-CULTURAL E DE CAPOEIRA BLOCO CARNAVALESCO AFRO MANGANGÁ	TITULAR
13	339 ASSOCIAÇÃO CULTURAL AS GANHADEIRAS DE ITAPUÃ	TITULAR
14	172 ASSOCIAÇÃO CULTURAL LUA BRANCA	TITULAR
15	656 SOCIEDADE CULTURAL E CARNAVALESCA FILHOS DO KORIN EFAN	TITULAR
16	100 ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE CAPOEIRA CLIPS ACADEMIA	TITULAR
17	621 EGBE ORUNMILA ATI OBATALA ADESINA IFAKUNDAYO	TITULAR
18	669 INSTITUTO DE FORMAÇÃO EM ARTE	TITULAR
19	135 ASSOCIAÇÃO GRUPO AFRO-CULTURAL NATIVOS DA BAHIA	TITULAR

2.4 - CATEGORIA 2 - PONTOS DE CULTURA REPRESENTADOS POR PESSOA FÍSICA - AMPLA CONCORRÊNCIA - TITULARES

Nº	CADIDATURAS	TITULAR
01	104 GRUPO INTERNACIONAL DE CAPOEIRA MESTRE PAULO DOS ANJOS	TITULAR
02	228 PONTO DE CULTURA BIBLIOTECA COMUNITÁRIA MANÉ DENDÊ	TITULAR
03	661 QUILOMBO EDUCACIONAL GBESA	TITULAR
04	609 ESPAÇO CULTURAL RUMO DO VENTO DE ITAPUÃ	TITULAR
05	465 GRUPO ÉTNICO CULTURAL DA BAHIA (GECBA) INSTITUTO OLORIM	TITULAR
06	637 CONDOR: BIBLIOTECA E ESPAÇO CULTURAL	TITULAR
07	360 COLETIVO SOCIOCULTURAL FÁBRICA DE RIMAS	TITULAR

2.5 - CATEGORIA 2 - PONTOS DE CULTURA REPRESENTADOS POR PESSOA FÍSICA - AMPLA CONCORRÊNCIA - SUPLENTES

Nº	CADIDATURAS	SUPLENTE
01	281 INSTITUTO INTERNACIONAL DE CAPOEIRA ANGOLA ALAGBEDÉ	SUPLENTE
02	324 COLETIVO CULTURAL PROJETO SOCIAL CRIANÇAS DO PLANALTO	SUPLENTE
03	628 ESPAÇO NÚCLEO DE CIRCO	SUPLENTE
04	524 QUILOMBAYO - NOTAS COLORIDAS	SUPLENTE
05	640 COLETIVO DAS LILITHS	SUPLENTE
06	548 COLETIVO SEM FREIO	SUPLENTE
07	639 AQUÁRIO CULTURAL	SUPLENTE
08	154 ASSOCIAÇÃO CULTURAL BAHIA GINGA	SUPLENTE
09	619 COLETIVO FAROL DA LEITURA	SUPLENTE
10	523 CAPOEIRA GUERREIROS	SUPLENTE
11	300 MIDAS REVIVER	SUPLENTE
12	476 ABOCA CENTRO DE ARTES	SUPLENTE
13	458 CIA DE TEATRO JAÉ	SUPLENTE
14	317 COLETIVO NEGRITUDE SUSSUARANA	SUPLENTE
15	594 ESCOLA DE CAPOEIRA REGIONAL REMANESCENTES	SUPLENTE
16	596 ESCOLA DE SAMBA UNIDOS DE ITAPUÃ	SUPLENTE
17	666 JORGE SILVA CIA DE DANÇA	SUPLENTE
18	507 CASA PRETA ESPAÇO DE CULTURA	SUPLENTE
19	546 CIA DA MATA	SUPLENTE
20	070 SKANCARA EXPRESSÃO HIP HOP	SUPLENTE
21	326 COLETIVO #QUILOMBODIMARIA	SUPLENTE
22	353 ESCOLA AGUIDAVI DO JÊJE	SUPLENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Nº	CADIDATURAS	SUPLENTE
23	517 COLETIVO YLE ASE OMIN DA	SUPLENTE
24	655 REDE INVENTIVIDADE	SUPLENTE
25	173 ESTÚDIO ÁFRICA	SUPLENTE
26	653 TABULEIRO DA DANÇA	SUPLENTE
27	102 NÚCLEO DE ÓPERA DA BAHIA	SUPLENTE
28	491 GALPÃO CHEIO DE ASSUNTO ESPAÇO CULTURAL	SUPLENTE
29	652 COLETIVO VARAL DE CORDEL	SUPLENTE
30	567 COLETIVO PÔR DO SOL DA LITERATURA	SUPLENTE
31	630 GRUPO CULTURAL FORRÓ MANDACARU	SUPLENTE
32	540 COLETIVO4 COMUNICAÇÃO E AUDIOVISUAL	SUPLENTE
33	442 ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESPORTIVA E SOCIOEDUCATIVA ORIGEM	SUPLENTE
34	264 PAGODE POR ELAS	SUPLENTE
35	438 SAMBA DAS MATRIARCAS	SUPLENTE
36	298 ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DE CAPOEIRA BARRO VERMELHO	SUPLENTE
37	220 TSARA ENCONTRO NA LUA CHEIA	SUPLENTE
38	642 CENTRO CULTURAL GINGANDO SEMPRE	SUPLENTE

2.6 - CATEGORIA 2 - PONTOS DE CULTURA REPRESENTADOS POR PESSOA FÍSICA - RESERVA DE VAGAS PESSOAS NEGRAS (PRETAS E PARDAS) - TITULARES

Nº	CADIDATURAS	TITULAR
01	307 BATALHA DA MATILHA	TITULAR
02	178 VODUN KWE TÒ ZÒ	TITULAR
03	603 COLETIVO CULTURAL BIBLIOTECA COMUNITARIA IRAILDES SANTANA	TITULAR
04	665 MAOS NO COURO	TITULAR
05	450 COMPANHIA DE ARTES ELEMENTOS	TITULAR
06	648 COLETIVO PICO PRETO	TITULAR
07	588 RETIRANTES DA ARTE	TITULAR
08	208 GRUPO CULTURAL ART'MANDAIA	TITULAR
09	313 BARRACÃO CULTURAL COBRA CORAL	TITULAR
10	455 COLETIVO MULHERES APOIAM MULHERES - AMAM	TITULAR
11	083 COLETIVO BEIRU EM FOCO	TITULAR
12	557 KADASHÁ COMUNIDADE ATIVA	TITULAR
13	318 TABEPHE PRODUÇÕES	TITULAR
14	636 GRUPO EXECRÁVEL DE TEATRO GET	TITULAR

2.7 - CATEGORIA 2 - PONTOS DE CULTURA REPRESENTADOS POR PESSOA FÍSICA - RESERVA DE VAGAS PESSOAS NEGRAS (PRETAS E PARDAS) - SUPLENTES

Nº	CADIDATURAS	SUPLENTE
01	458 CIA DE TEATRO JAÉ	SUPLENTE
02	596 ESCOLA DE SAMBA UNIDOS DE ITAPUÃ	SUPLENTE
03	666 JORGE SILVA CIA DE DANÇA	SUPLENTE
04	326 COLETIVO #QUILOMBODIMARIA	SUPLENTE
05	517 COLETIVO YLE ASE OMIN DA	SUPLENTE
06	102 NÚCLEO DE ÓPERA DA BAHIA	SUPLENTE
07	491 GALPÃO CHEIO DE ASSUNTO ESPAÇO CULTURAL	SUPLENTE
08	567 COLETIVO PÔR DO SOL DA LITERATURA	SUPLENTE
09	630 GRUPO CULTURAL FORRÓ MANDACARU	SUPLENTE
10	438 SAMBA DAS MATRIARCAS	SUPLENTE

2.8- CATEGORIA 2 - PONTOS DE CULTURA REPRESENTADOS POR PESSOA FÍSICA - COTAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - TITULARES

Nº	CADIDATURAS	TITULAR
01	652 COLETIVO VARAL DE CORDEL	TITULAR

3 - CANDIDATURAS INABILITADAS

3.1 - CATEGORIA 2 - PONTOS DE CULTURA REPRESENTADOS POR PESSOA FÍSICA - AMPLA CONCORRÊNCIA

CADIDATURAS	SUPLENTE	MOTIVO
550 GRUPO DE PERCUSSÃO DA UFBA	SUPLENTE	NÃO ENCAMINHOU DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
224 COLETIVO MUSA	SUPLENTE	NÃO ENCAMINHOU DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
605 ILE AXÉ ODÉ OFÁ AIDAM ORUM	SUPLENTE	NÃO ENCAMINHOU DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
176 FOLHA DO CAJUEIRO - CAPOEIRA ANGOLA	SUPLENTE	NÃO ENCAMINHOU DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
328 CASA DO POETA GUIGA DE OGUM	SUPLENTE	NÃO ENCAMINHOU DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

4. DA ETAPA DE PREMIAÇÃO

4.1 A Etapa de Premiação seguirá as fases descriminadas no item 12 do Edital 02/2025.

4.2 O pagamento do prêmio está condicionado à existência de disponibilidade orçamentária e financeira, caracterizando a seleção como mera expectativa de direito.

4.3 Para a abertura do processo de pagamento do prêmio, a Fundação Gregório de Mattos verificará a adimplência da pessoa candidata, através da consulta às seguintes certidões:

I)Regularidade com a Fazenda Federal;
II)Regularidade com a Fazenda Estadual;
III)Regularidade com a Fazenda Municipal;
IV)Regularidade com o TST - Tribunal Superior do Trabalho / Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;
V)Regularidade junto ao CADIN - Cadastro Informativo Municipal;
VI)Regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) - para pessoa jurídica;

4.4 A Fundação Gregório de Mattos comunicará, através de publicação no Diário Oficial do Município, e posteriormente por e-mail, a candidatura selecionada que apresentar situação de inadimplência, de acordo com o item 5.2, e a resposta deverá ser enviada no prazo de até 5 (cinco) dias, a contar da data da publicação do DOM, para resolver a sua situação.

4.5 A candidatura que não atender à notificação ou atendê-la parcialmente, dentro do prazo estipulado no item 5.3, será colocada ao final da lista de classificação do resultado final da Etapa de Seleção, podendo ser convocada a próxima candidatura da lista de classificação, observando-se a quantidade de premiações, a distribuição de cotas e categorias definidas nos Prêmios (Anexo 01), a ordem decrescente de pontuação, os critérios de desempate, o prazo de vigência deste Edital e a disponibilidade orçamentária e financeira do exercício vigente.

4.6 Os Pontos e Pontões de Cultura estão convocados para assinatura do recibo de premiação em encontro a ser realizado no dia 16 de junho de 2025, às 17h, no Teatro Gregório de Mattos.

Salvador, 30 de maio de 2025.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente